Memorando 8- 15.981/2025

De: Josiane C. - SMF - DCT

Para: SMA - ADM - Núcleo Administrativo - A/C Terezinha M.

Data: 31/10/2025 às 17:21:11

Setores envolvidos:

SMA, SMA - ADM, SMF, SMF - DCT, SMF - DCT - Conferência, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

LDO 2026

Favor desconsider o projeto e a mensagem enviada anteriormente e considerar os novos anexos para ser encaminhado ao legislativo.

–

Josiane Joanol Garcia
Contadora

Anexos:
121_2025_Mensagem_LDO_2026.pdf
LDO_2026_projeto_de_lei.pdf

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

MENSAGEM Nº 121/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Anexo a esta, encaminhamos à consideração desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026.

Por se tratar de um instrumento que integra o Planejamento Municipal, complementando o Plano Plurianual (PPA) e direciona as metas do exercício específico, esta lei não objetiva a execução do orçamento, mas direciona as metas e objetivos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para elaboração da LDO foram utilizados os índices de 4,28% para inflação, obtido a partir dos relatórios do mês de setembro de 2025 do relatório Focus e subsídios para elaboração do orçamento 2026 da FAMURS.

Destaca-se que o atual cenário econômico e suas projeções foram levados em consideração para a elaboração da LDO no valor de **R$ 323.984.555,00 (trezentos e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. A presente proposta foi elaborada observando a realidade financeira do Município, levando em consideração a necessidade de manutenção das atividades do ente público, sendo que os recursos restantes foram alocados em projetos em andamento e obras já previstas.

Houve bastante cautela quanto à previsão de novos investimentos, em razão da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro deste órgão, em virtude da instabilidade econômica decorrente de fatores como a taxação imposta pelo comércio internacional e eventos climáticos recorrentes, que tem impactado negativamente a arrecadação de impostos, refletindo em redução na receita. Criando uma situação de baixa arrecadação de impostos que resulta em um cenário de difícil solução orçamentária e financeira aos gestores.

O artigo 212 da Constituição Federal está devidamente atendido, tendo sido reservado o índice de 27% da receita de impostos e transferências para utilização na área da educação.

Quanto ao artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o mesmo também foi atendido com a reserva de 16% da receita de impostos e transferências para a área da saúde.

Considerando que o PPA foi aprovado em 29 de outubro de 2025 e que a LDO deve ser encaminhada até 1° de novembro de 2025, as emendas ao PPA não foram contempladas nesta proposta. Contudo, nada impede que as mesmas sejam incluídas pelo Legislativo como emendas à LDO. Ressalta-se que as emendas ao PPA poderão ser executadas ao longo dos quatro anos de vigência, não sendo necessário considerá-las no exercício de 2026. Caso o Legislativo deseje que a inclusão dessas emendas seja feita para execução ainda em 2026, o Executivo as incluirá na elaboração do orçamento anual.

Diante da importância deste instrumento para o planejamento e o desenvolvimento futuro do Município de Canguçu, nos aspectos econômico, social, educacional, de saúde, lazer e meio ambiente, é que acreditamos que esta Casa Legislativa dedicará atenção especial à matéria.

Contando com a aprovação da matéria, solicitamos o tratamento em regime de **URGÊNCIA.**

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANGUÇU/RS

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 100 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2026, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração municipal;

II - a organização e estrutura do orçamento;

III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo I, Estimativa da Receita por fonte de recursos e por natureza de receita;

II- Anexo II, Metas das Ações do Programa de Governo, por programa e relatório completo, composto dos demonstrativos:

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

a) Demonstrativo 01 - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1o, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

b) Demonstrativo 02 - da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2024;

c) Demonstrativo 03 - das metas fiscais previstas para 2026, 2027 e 2028, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025;

d) Demonstrativo 04 - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

e) Demonstrativo 05 - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

f) Demonstrativo 06 - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

g) Demonstrativo 07 - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

h) Demonstrativo 08 - da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000, cujo resultado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou da existência de espaço fiscal para a criação de novas despesas.

II - Anexo III, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

III - Anexo II, de caráter informativo e não normativo, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações previstos no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

IV - Anexo IV, demonstrativo da Reserva de contingência.

V- Anexo VI contendo Unidades de Execução e Ações

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

Capítulo II - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário sem RPPS consolidado, de R$ 213.791,34 (Duzentos e treze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II a esta Lei.

§ 1º Para fins da demonstração da compatibilidade referida no caput, a meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea "a" do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 65, II, da Lei Complementar nº 101/2000, em caso de não atingimento da meta de resultado primário estabelecida para 2025, admite-se, como limite de tolerância, o valor equivalente à frustração da arrecadação das receitas que são objeto das transferências previstas nos arts. 158, 159 e 212-A da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada ao final de cada quadrimestre entre os valores da arrecadação acumulada do exercício, em comparação com igual período do ano anterior.

§ 5º para efeitos da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, a meta alcançada em cada quadrimestre será comparada com a meta prevista para o mesmo período ajustada, quando for o caso, ao limite de tolerância previsto no § 3º deste artigo.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 - Lei n° 5.817/2025 e suas alterações, estão especificadas no Anexo II desta Lei.

§ 1º As metas e prioridades de que trata o caput, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, as alterações do Anexo II serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo III - Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 4º Na lei de orçamento, a despesa será discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e natureza de despesa, detalhada até o nível de elemento.

§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria SOF/SETO/ME n.º 42/1999, e em suas alterações.

§ 4º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§ 5º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§ 6º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que demandem emissão de empenho, serão executadas nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art 96 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Integrarão a Proposta Orçamentária e a respectiva Lei Orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação federal:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

III - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita por origem (2º nível de detalhamento) e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI - demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, quando cabível, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, conforme metodologia de cálculo prevista na Instrução

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, inclusive os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;

X - demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o próximo exercício, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 39 e 30 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

IV - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do seu estoque nos últimos três anos, a situação provável no final de 2025 e a previsão para o exercício de 2026;

V - relação dos precatórios a serem cumpridos com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, atendendo o disposto da Emenda Constitucional 136/2025.

VI - relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas pelo Executivo na forma estabelecida pelo art. 12 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às priorizações.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

Art. 9º Deverão ser discriminadas em ações orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I - às ações de alimentação escolar;

II - às ações de transporte escolar;

III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;

IV - à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;

V - à transferência de recursos para Consórcios Públicos em decorrência de contrato de rateio;

VI - ao pagamento de sentenças judiciais;

VII - às despesas com publicidade institucionais;

VIII - às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;

IX - ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social;

X - ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 62 desta Lei.

Art.10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II desta Lei será constituída com recursos não vinculados, e será fixada em, no mínimo, 0,10 % da receita corrente líquida.

§ 1º Para fins de utilização da reserva de contingência referida no caput, considera- se evento fiscal imprevisto a necessidade de atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, mediante abertura de créditos adicionais.

§ 2º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 3º Além da Reserva de Contingência referida no caput, o Projeto de Lei Orçamentária conterá reservas para o atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares que forem aprovadas nos termos dos arts. 33 a 37 desta Lei.

Capítulo IV - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria da Fazenda, até 15 de outubro de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput também se aplica ao respectivo conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:

I - ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;

II - ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

III - ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

IV - ao Fundo Municipal do Idoso - FM Idoso;

V - ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e

VI - ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

Art. 12. A elaboração, a aprovação e execução do orçamento obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 3º Se por situação de emergência, calamidade ou de saúde pública houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2026.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins da fixação da despesa orçamentária da Câmara Municipal, observado os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até mês de Julho, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão destinadas dotações para novos projetos para investimentos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias, de transferências especiais da União, de operações de crédito ou de alienação de bens, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

2026, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 10 (dez) vezes o maior padrão de vencimentos.

Art. 16. No caso de aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que não se enquadrem como de caráter irrelevante nos termos do art. 15 desta Lei, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - se for obrigatória de caráter continuado, atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que entre em vigor e nos dois exercícios subsequentes, por meio de:

a) aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; ou

b) redução permanente de despesas.

II - se não for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, dispensada a apresentação de medida compensatória.

§1º ficam dispensadas das medidas de compensação as hipóteses de aumento permanente de despesas previstas no § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º No caso de criação ou aumento de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. O controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de deverão ser orientados para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 1º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 2º Caberá À Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle Gestão Tributária e Fiscalização organizar a formação de Grupos Setoriais de Custos, oportunizando o acesso a treinamentos, reuniões técnicas e outros eventos a serem realizados com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos na Administração Pública Municipal.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

III - das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo;

IV - de aportes de recursos do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Seção III - Da programação financeira e limitação de empenhos

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no §2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, adotarão, no âmbito das respectivas competências, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III - aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para materiais de consumo e serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII - despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 22 desta Lei.

§ 3º O montante da limitação a ser promovida pelos Poderes Executivo e Legislativo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais, excluídas as dotações das despesas ressalvadas de limitação de empenho, na forma prevista no § 2º deste artigo.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com base na informação a que se refere o § 3º, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.

Art. 21. Observado o disposto no § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal e o cronograma referido no § 2º do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput este artigo.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 2º Para fins do disposto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026.

Art. 22. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, de transferências especiais da União, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, o ingresso no fluxo de caixa será considerado garantido a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da vinculação, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. Os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 1º No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a inscrição ou a manutenção dos restos a pagar processados e não processados subordinam-se às regras definidas na Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas ou norma que lhe for superveniente.

Art. 25. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

§ 2º Se por situação de emergência, calamidade ou de saúde pública houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 3º Nos casos de abertura de créditos suplementares e especiais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos;

II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2026;

III - valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os créditos adicionais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 4.º desta Lei.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores.

Art. 28. Quanto necessária, a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, conforme as definições do art. 4º desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se:

I - Transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;

II - Remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra, em decorrência de alterações na estrutura administrativa por meio da criação, extinção, cisão ou fusão de unidades administrativas da administração direta ou de órgãos da administração indireta.

III - Transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de governo.

§ 2º As transposições, transferências ou remanejamentos não poderão resultar na criação de novas categorias de programação nem alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Art. 30. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária e

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica no caso de ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V - Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, cumprimento de sentenças judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2025, já tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Seção VI - Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento
Subseção I - Disposições Gerais

Art. 32. Toda e qualquer e emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 5.817 de 29/10/2025 - Plano Plurianual 2025/2029 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos gastos mínimos constitucionalmente previstos para a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais e voluntárias da União e/ou do Estado.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Subseção II - Do Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais e de Bancada

Art. 33. Sem prejuízo do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, o regime de aprovação e execução das emendas individuais e de bancada ao projeto de lei orçamentária atenderá ao disposto nesta subseção.

Art. 34. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais e de bancada aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º No caso das emendas que contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º A transferência de recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos, desde de que declarada de utilidade publica.

§ 4º As emendas parlamentares destinadas a fundos municipais, nos termos do art. 100, parágrafo 10, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser acompanhadas de manifestação técnica do respectivo Conselho Gestor, da viabilidade técnica e o interesse social quanto à compatibilidade da destinação com as finalidades do fundo e a legislação aplicável, sem prejuízo da execução obrigatória prevista no art. 100-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 5º Ressalvada a ocorrência de impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o reconhecimento da despesa até o final do exercício financeiro, entende-se por:

I - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive a sua inscrição em restos a pagar;

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

II - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar que deverá corresponder, no mínimo, à metade do montante total das programações das emendas individuais e de bancada.

§ 6º Na ocorrência de situação que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira nos termos do art. 20 desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto nesta Subseção, constarão no Projeto de Lei Orçamentária as seguintes reservas de contingência:

I - de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, sendo 0,6% (seis décimos por cento) de recursos livres e 0,6% (seis décimos por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde;

II - de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, constituída de recursos livres, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas de bancada.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida referida nos incisos I e II do caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2º Para apresentação das emendas de que trata esta seção, o Legislativo observará o que segue:

I - no caso das emendas individuais, o valor total por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso I do caput pelo número de Vereadores com assento da Câmara Municipal;

II - para as emendas de bancada, o valor total a ser atribuído a cada uma será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso II do caput pelo número de Vereadores com assento da Câmara Municipal, multiplicando-se o resultado obtido pelo número de representantes de cada bancada.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou entre bancadas, dos limites de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior.

§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais e de bancada que desatenderem os critérios estabelecidos nesta subseção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 36. A fim de possibilitar a execução das emendas individuais referidas no art. 100-A da Lei Orgânica Municipal, as entidades privadas indicados como beneficiários deverão apresentar:

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

I – plano de trabalho em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal; e

II – demais documentos necessários à formalização da parceria, consoante o art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014 e decreto municipal n° 10.171/2025. atendendo em numero de três os orçamentos citados no inciso I do mesmo decreto.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser apresentado juntamente com a emenda proposta à LOA, acompanhado de cópia do CNPJ e da certidão de utilidade pública atualizada da entidade beneficiária.

§ 2º Eventuais correções técnicas do plano de trabalho poderão ser sanadas entre o órgão responsável e a entidade beneficiária da emenda, desde que não resultem em alteração do objeto aprovado, exceto nos casos decorrentes de indicação do autor para correção de impedimento técnico, no prazo máximo de 30 dias após a promulgação do orçamento.

§ 3º A apresentação dos documentos referidos no inc. II deste artigo deverá ocorrer até 15 de fevereiro de 2026, sob pena de a Administração, a seu critério, inviabilizar a execução da emenda;

Art. 37. Para fins do disposto no §13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que, enquanto não superados, obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.

§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor;

II - no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições:

a) não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção VII do Capítulo IV desta Lei;

b) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

c) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos em regulamento;

d) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

III - desistência expressa do beneficiário da emenda;

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V - no caso de emendas relativas à aquisição de equipamentos ou execução de obras ou instalações:
a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei, ou que implique na criação de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - a não indicação das Reservas de Contingência referidas nos incisos I e II art. 35 desta Lei, como fonte de recursos para, respectivamente, atender as emendas individuais e de bancada;

VIII - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;

IX - a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos, conforme o disposto no art.150, § 2º, da Lei Orgânica Municipal;

X - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XI - a destinação de recursos a que não guarde correspondência com o interesse público e o princípio da impessoalidade;

XII - a transferência de recursos para sede ou filial de instituição fora da área do município sem parceria vigente; e

XIII - outros impedimentos técnicos que inviabilizem o empenho dentro do exercício, com as devidas justificativas.

§ 2º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e serão

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

encaminhados com a devida fundamentação e justificativa para compor o relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal, observado o prazo disposto no art. 100-A, § 5º, da Lei Orgânica Municipal.

§ 3º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão, individualmente para cada emenda, identificados como:

I – superáveis: impedimentos de ordem técnica cujas pendências sejam de natureza técnicaorçamentária ou documental e que possam ser superadas mediante ação administrativa ou ato formal do Executivo, desde que preservado o objeto da emenda pretendido pelo autor, sem a necessidade de encaminhamento de projeto de lei ao legislativo nos termos do art. 100-A, § 5º, da Lei Orgânica Municipal; ou

II – insuperáveis: impedimentos de ordem técnica cuja medida saneadora resulta em projeto de lei de remanejamento de programações orçamentárias de emendas, nos termos do art. 100-A, § 5º, da Lei Orgânica Municipal.

§ 4º Não constitui impedimento de ordem técnica a classificação indevida de modalidade de aplicação e elemento de despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários.

§ 5º Em atendimento ao disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais e de bancada, até 90 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações aprovadas pelo Legislativo e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 6º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão, nos termos do Decreto referido do parágrafo anterior, adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

§ 7º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais ou de bancada que permanecerem com impedimento técnico insuperável após 15 de outubro de 2026 poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 8º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias das emendas individuais e de bancada comporão o relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.

Art. 38. A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas aprovadas, o autor, a classificação, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Seção VII - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 39. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar no 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação 60 - Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa 45 - Subvenções Econômicas.

Art. 40. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica e serão executadas na modalidade de aplicação 90 - Aplicações Diretas e no elemento de despesa 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 41. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 42. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária;

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 43. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6o, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 44. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dependa da abertura de crédito adicional especial ou extraordinário, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I.- de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;

II.- para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III.- voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV.- qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V.- qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI.– se destinam a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015;

VII.– que desenvolvam atividades de coleta e processamento de material reciclável, e sejam constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, hipótese em que caberá ao Poder Executivo aprovar as condições para aplicação dos recursos;

VIII.- voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

Parágrafo único. No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 45. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I. - execução da despesa na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

II. - estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III. - ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV. - inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública no último ano, exceto, se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição, bem como não possuir mais de 3 (três) prestações de contas aprovadas com ressalvas, o que se ocorrer acarretará em impedimento para recebimento de recurso pelos dois exercícios subsequentes;

V. - inexistir prestação de contas pendentes;

VI. não ter como dirigente pessoa que:

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1o, inciso I, da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

VII. - formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Art. 46. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 47. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§1º Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ da entidade;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

III - área de atuação;

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;

VI - valores transferidos e respectivas datas.

§2º Sem prejuízo do parágrafo anterior, no caso das parcerias celebradas com base nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, deverão ser observadas, no que couber, as disposições dos arts. 10, 11 e 12 da referida Lei.

Art. 48. A notas de empenho das transferências de recursos de que trata esta Seção deverá serão emitidas até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, nos termos do art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 49. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Art. 50. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.

Seção VIII - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 51. Observado o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico; II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

II - formalização de contrato;

III - assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderão ser concedidos subsídios para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo, bem como autorizadas prorrogações e parcelamentos de saldos devedores.

Capítulo V - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 52. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 53. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 54. No exercício de 2026, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Todas as unidades gestoras deverão ter como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de julho de 2025, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro no

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

próximo exercício, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

Art. 55. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos, convênios e demais ajustes celebrados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 6º desta Lei, que contenham elementos indicativos de contratação de mão de obra empregada em atividade-fim da do órgão contratante ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do seu quadro de pessoal deverão identificar, em planilha de custos específica, integrante dos respectivos instrumentos, o valor que se refere ao custo da remuneração de pessoal e encargos sociais, diretamente relacionado com o objeto do ajuste.

Art. 56. Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 57. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - prover cargos em comissão e funções de confiança.

§ 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

I - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

III - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte e segurança no trabalho.

§ 2º No caso dos incisos I, II, III e IV do Caput, as exposições de motivos dos projetos de lei ou, quando for o caso, os procedimentos administrativos correspondentes, deverão demonstrar, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se, no mínimo por grupo de natureza de despesa, os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesa de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de 03 (três) meses contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal.

§ 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV do Caput serão considerados nulos de pleno direito, caso praticados sem o atendimento das disposições dos incisos I e II do § 2º deste artigo.

§ 6º As disposições deste capítulo aplicam-se no que couber às proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal, inclusive de cunho

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

indenizatório, que não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.

§ 7º As disposições do § 2º do art. 56 desta Lei não se aplicam aos atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório bem como as despesas irrelevantes, até o valor estabelecido no art. 15, § 2º desta lei.

Art. 58. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do prefeito municipal.

Capítulo VII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 59. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2026, especialmente sobre:

a) atualização da planta genérica de valores do Município;

b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 60. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 58, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 61. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

§ 2º Poderá ser considerado como aumento de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do § 1º:

I - a homologação de pedidos concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;
II - a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2026.

III - os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 62. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

Art. 63. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União, do Estado ou de outros Municípios, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar, defesa civil ou ainda a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 64. Por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle Gestão Tributária e Fiscalização, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 65. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 100 da Lei Orgânica do Município, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 66. Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 67. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 68. Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual – PPA 2026 -2029, no que couber em relação a ações e metas previstas nesta lei:

Art. 69. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CANGUÇU/RS.,

ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75 e informe o código 6988-8C6F-6A0C-AC75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6988-8C6F-6A0C-AC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 31/10/2025 17:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6988-8C6F-6A0C-AC75

Memorando 6- 15.981/2025

De: Josiane C. - SMF - DCT

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

Data: 31/10/2025 às 14:45:25

Setores envolvidos:

SMA, SMA - ADM, SMF, SMF - DCT, SMF - DCT - Conferência, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

LDO 2026

Segue os anexos da LDO configurados

–

Josiane Joanol Garcia
Contadora

Anexos:
Anexo_III_Riscos_Fiscais_e_Providencias.pdf
Anexo_II_Metas_das_Acoes_do_Programa_de_Governo_Completa.pdf
Anexo_II_Metas_das_Acoes_do_Programa_de_Governo_por_programa.pdf
Anexo_IV_Demonstrativo_Reserva_de_Contingencia.pdf
Anexo_I_Estimativa_de_Receita_por_fonte_de_recurso_e_detalhamento.pdf
Anexo_I_Estimativa_de_Receita_Resumido.pdf
Anexo_VI_Unidades_de_Execucao_e_Acoes.pdf
Demnstrativo_03_Comparacao_Metas.pdf
Demonstrativo_01_Metas.pdf
Demonstrativo_02_Avaliacao_Cumprimento_Metas.pdf
Demonstrativo_04_Evolucao_do_Patrimonio_Liquido.pdf
Demonstrativo_05_Origem_e_Aplicacao_de_Recursos.pdf
Demonstrativo_06_A_Projecao_Atuarial.pdf
Demonstrativo_06_RPPS.pdf
Demonstrativo_07_Renuncia_de_Receita.pdf
Demonstrativo_08_Margem_de_Expansao.pdf
Tabela_01_Parametros.pdf
Tabela_02_Metodologia_de_Calculo.pdf
Tabela_02_Metodologia_de_Calculo_RPPS.pdf
Tabela_03_Estimativa_da_Receita_Corrente_Liquida.pdf
Tabela_05_Demonstrativo_da_Evolucao_Divida_Consolidada.pdf
Tabel_04_Estimativa_Limite_Gastos_com_Pessoal.pdf

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de CANGUCU - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	Utilização Reserva de Contingência	250.000,00
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL	250.000,00	TOTAL	250.000,00

FONTE:
Assessoria Juridica

Josiane Joanol Garcia	Fábio Prestes Vergara	Arion Luiz Borges Braga
Contadora Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Prefeito Municipal
CRC RS - 72230	446.153.450-20	446.209.000-44

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
01-CÂMARA MUNCIPAL DE VEREADORES	12.458.336,46	12.458.336,46
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	12.458.336,46	12.458.336,46
1-Legislativa	12.458.336,46	12.458.336,46
31-Ação Legislativa	12.458.336,46	12.458.336,46
1-Ação Legislativa	12.458.336,46	12.458.336,46
0.011.000-Encargos com inativos - Poder Legislativo	120.000,00	120.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
0-Sem Detalhamento	120.000,00	120.000,00
1.001.000-Construção de um prédio para o Poder Legislativo	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	12.238.336,46	12.238.336,46
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
0-Sem Detalhamento	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.252.284,12	6.252.284,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.252.284,12	6.252.284,12
0-Sem Detalhamento	6.252.284,12	6.252.284,12
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	955.181,72	955.181,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	955.181,72	955.181,72
0-Sem Detalhamento	955.181,72	955.181,72
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.960,97	62.960,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	62.960,97	62.960,97
0-Sem Detalhamento	62.960,97	62.960,97
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.325,71	6.325,71
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.325,71	6.325,71
0-Sem Detalhamento	6.325,71	6.325,71
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	803.364,76	803.364,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	803.364,76	803.364,76
0-Sem Detalhamento	803.364,76	803.364,76
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	544.010,78	544.010,78
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	544.010,78	544.010,78
0-Sem Detalhamento	544.010,78	544.010,78
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00	400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
0-Sem Detalhamento	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	362.128,98	362.128,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	362.128,98	362.128,98
0-Sem Detalhamento	362.128,98	362.128,98
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
0-Sem Detalhamento	450.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
0-Sem Detalhamento	900.000,00	900.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
0-Sem Detalhamento	450.000,00	450.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	487.079,42	487.079,42
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	487.079,42	487.079,42
0-Sem Detalhamento	487.079,42	487.079,42
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
0-Sem Detalhamento	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
0-Sem Detalhamento	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	280.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	280.000,00
0-Sem Detalhamento	280.000,00	280.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.575.191,18	2.575.191,18
02.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.570.191,18	2.570.191,18
4-Administração	2.460.191,18	2.460.191,18
122-Administração Geral	2.410.691,18	2.410.691,18
228-Gestão e Manutenção de Serviços	2.410.691,18	2.410.691,18
2.341.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Junta Militar	2.410.691,18	2.410.691,18
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.100,00	9.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00	9.100,00
0-Sem Detalhamento	9.100,00	9.100,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.412,13	22.412,13
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	22.412,13	22.412,13
0-Sem Detalhamento	22.412,13	22.412,13

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.129.179,05	2.129.179,05
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.129.179,05	2.129.179,05
0-Sem Detalhamento	2.129.179,05	2.129.179,05
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.500,00	22.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	22.500,00	22.500,00
0-Sem Detalhamento	22.500,00	22.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	35.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	35.000,00
0-Sem Detalhamento	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
0-Sem Detalhamento	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
0-Sem Detalhamento	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
0-Sem Detalhamento	60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	250,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	250,00
0-Sem Detalhamento	250,00	250,00
4.4.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	250,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	250,00
0-Sem Detalhamento	250,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
131-Comunicação Social	49.500,00	49.500,00
228-Gestão e Manutenção de Serviços	49.500,00	49.500,00
2.343.000-Publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo	49.500,00	49.500,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
6-Segurança Pública	110.000,00	110.000,00
183-Informação e Inteligência	110.000,00	110.000,00
131-Segurança Pública e Proteção Civil	110.000,00	110.000,00
2.474.000-Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada	110.000,00	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
0-Sem Detalhamento	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
02.04-Fundo Municipal da Defesa Civil - FUMDEC	5.000,00	5.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
4-Administração	5.000,00	5.000,00
182-Defesa Civil	5.000,00	5.000,00
131-Segurança Pública e Proteção Civil	5.000,00	5.000,00
2.455.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
03-SEC MUN DA FAZEN ORÇ CONTR GEST TRIB E F	4.514.886,01	4.514.886,01
03.01-SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F	4.514.886,01	4.514.886,01
4-Administração	4.514.886,01	4.514.886,01
122-Administração Geral	3.781.597,99	3.781.597,99
228-Gestão e Manutenção de Serviços	3.781.597,99	3.781.597,99
2.344.000-Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda	3.781.597,99	3.781.597,99
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	183.000,00	183.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	183.000,00	183.000,00
0-Sem Detalhamento	183.000,00	183.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.597,99	3.000.597,99
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.597,99	3.000.597,99
0-Sem Detalhamento	3.000.597,99	3.000.597,99
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
0-Sem Detalhamento	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	140.000,00
0-Sem Detalhamento	140.000,00	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
0-Sem Detalhamento	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	170.000,00	170.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	170.000,00
0-Sem Detalhamento	170.000,00	170.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
129-Administração de Receitas	733.288,02	733.288,02
227-Programa de Incentivo Econômico e Fiscal	733.288,02	733.288,02
1.636.000-Recuperação de Créditos Fazendários	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
2.340.000-Manutenção do Programa de Incentivo Econômico e Fiscal	713.288,02	713.288,02
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
0-Sem Detalhamento	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.288,02	547.288,02
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	547.288,02	547.288,02
0-Sem Detalhamento	547.288,02	547.288,02

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00	35.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	35.000,00
0-Sem Detalhamento	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
04-SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO	33.681.494,98	33.681.494,98
04.01-SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO	26.677.535,38	26.677.535,38
4-Administração	21.536.813,76	21.536.813,76
122-Administração Geral	21.536.813,76	21.536.813,76
228-Gestão e Manutenção de Serviços	19.426.813,76	19.426.813,76
2.002.000-Gestão de Sentenças Judiciais	8.776.385,87	8.776.385,87
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	8.119.094,12	8.119.094,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.514.306,02	7.514.306,02
0-Sem Detalhamento	7.514.306,02	7.514.306,02
1501-Outros Recursos não Vinculados	604.788,10	604.788,10
0-Sem Detalhamento	604.788,10	604.788,10
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	647.291,75	647.291,75
1501-Outros Recursos não Vinculados	647.291,75	647.291,75
0-Sem Detalhamento	647.291,75	647.291,75
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
2.345.000-Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração	9.600.427,89	9.600.427,89
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.498.887,06	1.498.887,06
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.498.887,06	1.498.887,06
0-Sem Detalhamento	1.498.887,06	1.498.887,06
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	769.837,38	769.837,38
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	769.837,38	769.837,38
0-Sem Detalhamento	769.837,38	769.837,38
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.683,77	50.683,77
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.683,77	50.683,77
0-Sem Detalhamento	50.683,77	50.683,77
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.572.210,98	2.572.210,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.572.210,98	2.572.210,98
0-Sem Detalhamento	2.572.210,98	2.572.210,98
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
0-Sem Detalhamento	1.500,00	1.500,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.991.302,85	2.991.302,85
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.991.302,85	2.991.302,85
0-Sem Detalhamento	2.991.302,85	2.991.302,85
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	138.440,00	138.440,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	138.440,00	138.440,00
0-Sem Detalhamento	138.440,00	138.440,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
0-Sem Detalhamento	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790.000,00	790.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	790.000,00	790.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	790.000,00	790.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	410.000,25	410.000,25
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,25	410.000,25
0-Sem Detalhamento	410.000,25	410.000,25
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	76.065,60	76.065,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	76.065,60	76.065,60
0-Sem Detalhamento	76.065,60	76.065,60
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
0-Sem Detalhamento	80.000,00	80.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
0-Sem Detalhamento	1.500,00	1.500,00
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	22.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	22.000,00
0-Sem Detalhamento	22.000,00	22.000,00
2.436.000-Manutenção da Infraestrutura Material e Humana	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
2.475.000-Manutenção da Máquina Pública	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00	500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	500.000,00
0-Sem Detalhamento	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	500.000,00
0-Sem Detalhamento	500.000,00	500.000,00
265-Guarda e Preservação de Documentos	110.000,00	110.000,00
1.489.000-Digitalização de Documentos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
2.476.000-Armazenagem Adequada de Documentos Fiscais e Digitais	60.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
266-Reestruturação do Patrimônio	2.000.000,00	2.000.000,00
1.490.000-Construção, Reforma e /ou Ampliação do Prédio Central	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00
1487-Financiamento 2026	2.000.000,00	2.000.000,00
99-Reserva de Contingência	5.140.721,62	5.140.721,62
999-Reserva de Contingência	5.140.721,62	5.140.721,62
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.140.721,62	5.140.721,62
0.998.000-Reserva de Contingencia	5.140.721,62	5.140.721,62
9.9.99.99.99.99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.140.721,62	5.140.721,62
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.140.721,62	5.140.721,62
0-Sem Detalhamento	5.140.721,62	5.140.721,62
04.02-ENCARGOS GERAIS	7.003.959,60	7.003.959,60
28-Encargos Especiais	7.003.959,60	7.003.959,60
843-Serviço da Dívida Interna	4.218.235,92	4.218.235,92
228-Gestão e Manutenção de Serviços	4.218.235,92	4.218.235,92
0.030.000-Financiamento FINISA	4.118.960,76	4.118.960,76
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.965.954,36	1.965.954,36
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	865.954,36	865.954,36
0-Sem Detalhamento	865.954,36	865.954,36
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.100.000,00	1.100.000,00
0-Sem Detalhamento	1.100.000,00	1.100.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.153.006,40	2.153.006,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.253.006,40	1.253.006,40
0-Sem Detalhamento	1.253.006,40	1.253.006,40
1501-Outros Recursos não Vinculados	900.000,00	900.000,00
0-Sem Detalhamento	900.000,00	900.000,00
0.035.000-Financiamento PAC II	99.275,16	99.275,16
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.189,72	63.189,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.189,72	63.189,72
0-Sem Detalhamento	63.189,72	63.189,72
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.085,44	36.085,44
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	36.085,44	36.085,44
0-Sem Detalhamento	36.085,44	36.085,44
846-Outros Encargos Especiais	2.785.723,68	2.785.723,68
228-Gestão e Manutenção de Serviços	2.785.723,68	2.785.723,68
0.004.000-Contribuição para a Formação do Patrimônio do Serv Público-PASEP	2.785.723,68	2.785.723,68
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.785.723,68	2.785.723,68
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000.000,00	2.000.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	785.723,68	785.723,68

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	785.723,68	785.723,68
05-SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	84.886.430,31	84.886.430,31
05.01-GASTOS COM RECURSOS DO MDE	21.171.072,04	21.171.072,04
12-Educação	21.171.072,04	21.171.072,04
122-Administração Geral	11.971.708,41	11.971.708,41
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	11.971.708,41	11.971.708,41
1.491.000-Inovação e Tecnologia nas Escolas	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00
2.393.000-Manutenção das atividades dos serviços de ensino	11.941.708,41	11.941.708,41
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.103.239,00	1.103.239,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.103.239,00	1.103.239,00
20-MDE	1.103.239,00	1.103.239,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.223.886,76	4.223.886,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.223.886,76	4.223.886,76
20-MDE	4.223.886,76	4.223.886,76
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.526.675,12	2.526.675,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.526.675,12	2.526.675,12
20-MDE	2.526.675,12	2.526.675,12
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.570,67	14.570,67
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	14.570,67	14.570,67
20-MDE	14.570,67	14.570,67
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	477.013,33	477.013,33
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	477.013,33	477.013,33
20-MDE	477.013,33	477.013,33
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	329.323,53	329.323,53
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	329.323,53	329.323,53
20-MDE	329.323,53	329.323,53
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
20-MDE	50.000,00	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
20-MDE	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.000,00	145.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	145.000,00
20-MDE	145.000,00	145.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
20-MDE	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
20-MDE	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	3.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.000.000,00
20-MDE	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
20-MDE	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00
2.477.000-Valorização Profissional e Formação Continuada	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
20-MDE	10.000,00	10.000,00
361-Ensino Fundamental	750.100,00	750.100,00
115-Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais	60.000,00	60.000,00
1.589.000-Construção de Estruturas Educacionais	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
20-MDE	50.000,00	50.000,00
2.298.000-Manutenção da estrutura educacional	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
20-MDE	10.000,00	10.000,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	690.100,00	690.100,00
2.395.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação Básica	690.100,00	690.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
20-MDE	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
20-MDE	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	500.000,00
20-MDE	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
20-MDE	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
20-MDE	10.000,00	10.000,00
365-Educação Infantil	446.400,00	446.400,00
115-Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais	8.000,00	8.000,00
2.517.000-Manutenção da estrutura educacional	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
20-MDE	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
20-MDE	2.000,00	2.000,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	438.400,00	438.400,00
2.397.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Creche	430.100,00	430.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
20-MDE	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
20-MDE	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
20-MDE	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
20-MDE	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
20-MDE	15.000,00	15.000,00
2.408.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Pre escola	8.300,00	8.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
20-MDE	5.000,00	5.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
20-MDE	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
20-MDE	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
20-MDE	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
20-MDE	100,00	100,00
366-Educação de Jovens e Adultos	2.500,00	2.500,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	2.500,00	2.500,00
2.409.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação de Jovens e Adultos	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
20-MDE	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
20-MDE	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
20-MDE	500,00	500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
20-MDE	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
20-MDE	500,00	500,00
367-Educação Especial	31.000,00	31.000,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	31.000,00	31.000,00
2.394.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino	31.000,00	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
20-MDE	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
20-MDE	1.000,00	1.000,00
782-Transporte Rodoviário	7.969.363,63	7.969.363,63
255-Suporte ao Transporte Escolar	7.969.363,63	7.969.363,63
2.404.000-Manutenção de Transporte Escolar para Ensino Fundamental	6.968.363,63	6.968.363,63
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00
20-MDE	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
20-MDE	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.968.263,63	5.968.263,63
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.968.263,63	5.968.263,63
20-MDE	5.968.263,63	5.968.263,63
2.406.000-Manutenção de Transporte Escolar para Educação infantil - Pre escola	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00
20-MDE	1.000.000,00	1.000.000,00
2.407.000-Manutenção de Transporte Escolar para Educação de jovens e adultos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
20-MDE	1.000,00	1.000,00
05.02-GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB	52.641.325,94	52.641.325,94
12-Educação	52.641.325,94	52.641.325,94
122-Administração Geral	1.690.645,08	1.690.645,08
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	1.690.645,08	1.690.645,08
2.393.000-Manutenção das atividades dos serviços de ensino	1.690.645,08	1.690.645,08
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	437.531,04	437.531,04
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	437.531,04	437.531,04
0-Sem Detalhamento	437.531,04	437.531,04
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.468,02	363.468,02
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	363.468,02	363.468,02
0-Sem Detalhamento	363.468,02	363.468,02
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	728.533,33	728.533,33
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	728.533,33	728.533,33
0-Sem Detalhamento	728.533,33	728.533,33
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	93.912,69	93.912,69

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	93.912,69	93.912,69
0-Sem Detalhamento	93.912,69	93.912,69
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	40.000,00
0-Sem Detalhamento	40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
361-Ensino Fundamental	40.458.577,55	40.458.577,55
115-Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais	20.000,00	20.000,00
1.589.000-Construção de Estruturas Educacionais	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
2.298.000-Manutenção da estrutura educacional	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	40.438.577,55	40.438.577,55
2.395.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação Básica	40.438.577,55	40.438.577,55
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.224.075,79	7.224.075,79
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.224.075,79	7.224.075,79
0-Sem Detalhamento	7.224.075,79	7.224.075,79
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.232.108,32	23.232.108,32
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.232.108,32	23.232.108,32

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	23.232.108,32	23.232.108,32
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.405,93	87.405,93
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	87.405,93	87.405,93
0-Sem Detalhamento	87.405,93	87.405,93
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	171.008,34	171.008,34
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	171.008,34	171.008,34
0-Sem Detalhamento	171.008,34	171.008,34
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.706.379,17	9.706.379,17
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.706.379,17	9.706.379,17
0-Sem Detalhamento	9.706.379,17	9.706.379,17
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
365-Educação Infantil	6.573.092,97	6.573.092,97
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	6.573.092,97	6.573.092,97
2.397.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Creche	2.356.744,38	2.356.744,38
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.737,17	190.737,17
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	190.737,17	190.737,17
0-Sem Detalhamento	190.737,17	190.737,17
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.663.014,98	1.663.014,98
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.663.014,98	1.663.014,98
0-Sem Detalhamento	1.663.014,98	1.663.014,98
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	488.892,23	488.892,23
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	488.892,23	488.892,23
0-Sem Detalhamento	488.892,23	488.892,23
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
2.408.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Pre escola	4.216.348,59	4.216.348,59
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.213.901,00	3.213.901,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.213.901,00	3.213.901,00
0-Sem Detalhamento	3.213.901,00	3.213.901,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	978.247,59	978.247,59
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	978.247,59	978.247,59
0-Sem Detalhamento	978.247,59	978.247,59
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	357.561,92	357.561,92
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	357.561,92	357.561,92
2.409.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação de Jovens e Adultos	357.561,92	357.561,92
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.510,35	251.510,35
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.510,35	251.510,35
0-Sem Detalhamento	251.510,35	251.510,35
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92.551,57	92.551,57
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.551,57	92.551,57
0-Sem Detalhamento	92.551,57	92.551,57
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
367-Educação Especial	2.398.212,00	2.398.212,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	2.398.212,00	2.398.212,00
2.394.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino	2.398.212,00	2.398.212,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.837.549,15	1.837.549,15
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.837.549,15	1.837.549,15
0-Sem Detalhamento	1.837.549,15	1.837.549,15
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.088,31	9.088,31
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.088,31	9.088,31
0-Sem Detalhamento	9.088,31	9.088,31
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.141,85	14.141,85
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.141,85	14.141,85
0-Sem Detalhamento	14.141,85	14.141,85
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	521.332,69	521.332,69
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	521.332,69	521.332,69
0-Sem Detalhamento	521.332,69	521.332,69
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
782-Transporte Rodoviário	363.236,42	363.236,42
255-Suporte ao Transporte Escolar	363.236,42	363.236,42
2.404.000-Manutenção de Transporte Escolar para Ensino Fundamental	281.099,99	281.099,99
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.899,99	278.899,99
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	278.899,99	278.899,99
0-Sem Detalhamento	278.899,99	278.899,99
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
2.406.000-Manutenção de Transporte Escolar para Educação infantil - Pre escola	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
2.407.000-Manutenção de Transporte Escolar para Educação de jovens e adultos	32.136,43	32.136,43
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.136,43	32.136,43
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.136,43	32.136,43
0-Sem Detalhamento	32.136,43	32.136,43
845-Outras Transferências	800.000,00	800.000,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	800.000,00	800.000,00
0.051.000-Auxílio a entidades educacionais e assistenciais	800.000,00	800.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00	800.000,00
0-Sem Detalhamento	800.000,00	800.000,00
05.03-OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES	11.074.032,33	11.074.032,33
12-Educação	10.215.648,09	10.215.648,09
122-Administração Geral	6.553.882,50	6.553.882,50
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	6.553.882,50	6.553.882,50
2.393.000-Manutenção das atividades dos serviços de ensino	6.553.882,50	6.553.882,50
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.509,68	249.509,68
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	249.509,68	249.509,68
0-Sem Detalhamento	249.509,68	249.509,68
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.454.372,82	2.454.372,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.454.372,82	2.454.372,82
0-Sem Detalhamento	2.454.372,82	2.454.372,82
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.000,00	705.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00
0-Sem Detalhamento	700.000,00	700.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.033.000,00	3.033.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.033.000,00	3.033.000,00
0-Sem Detalhamento	3.033.000,00	3.033.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
306-Alimentação e Nutrição	1.854.022,00	1.854.022,00
251-Alimentação Escolar	1.854.022,00	1.854.022,00
2.297.000-Aquisição de merenda escolar	900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	900.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00
0-Sem Detalhamento	900.000,00	900.000,00
2.392.000-Gasto com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	954.022,00	954.022,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	954.022,00	954.022,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	954.022,00	954.022,00
1008-FNDE PNAE	255.344,00	255.344,00
1091-PNAC Creches	102.750,00	102.750,00
1164-Programa Nacional Alimentação Escolar	87.812,00	87.812,00
1165-PNAQ-PNAE Quilombola	443.094,00	443.094,00
1188-PNAE EJA	13.120,00	13.120,00
1296-FNDE PNAE ED ESPECIAL	40.120,00	40.120,00
1445-PNAE Ensino Medio	11.782,00	11.782,00
361-Ensino Fundamental	1.641.643,59	1.641.643,59
115-Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais	15.000,00	15.000,00
2.298.000-Manutenção da estrutura educacional	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	150.100,00	150.100,00
2.395.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação Básica	150.100,00	150.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	40.000,00	40.000,00
0-Sem Detalhamento	40.000,00	40.000,00
255-Suporte ao Transporte Escolar	1.476.543,59	1.476.543,59
2.404.000-Manutenção de Transporte Escolar para Ensino Fundamental	1.476.543,59	1.476.543,59
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00	101.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.325.343,59	1.325.343,59
1550-Transferência do Salário-Educação	904.578,63	904.578,63
0-Sem Detalhamento	904.578,63	904.578,63
1553-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	420.764,96	420.764,96
0-Sem Detalhamento	420.764,96	420.764,96
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
363-Ensino Profissional	7.200,00	7.200,00
253-Qualificação Educacional e Profissional	7.200,00	7.200,00
2.299.000-Gastos com Pólo da UAB e ETEC Brasil	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
2.402.000-Gastos com Pólo do e-Tec Brasil	7.100,00	7.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
364-Ensino Superior	6.000,00	6.000,00
253-Qualificação Educacional e Profissional	6.000,00	6.000,00
2.299.000-Gastos com Pólo da UAB e ETEC Brasil	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
365-Educação Infantil	50.100,00	50.100,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	50.100,00	50.100,00
2.397.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Creche	50.100,00	50.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	1.300,00	1.300,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	1.300,00	1.300,00
2.409.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação de Jovens e Adultos	1.300,00	1.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1550-Transferência do Salário-Educação	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1550-Transferência do Salário-Educação	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
367-Educação Especial	1.500,00	1.500,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	1.500,00	1.500,00
2.394.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	1.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
782-Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00
255-Suporte ao Transporte Escolar	100.000,00	100.000,00
2.408.000-Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Pre escola	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1553-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
27-Desporto e Lazer	557.384,24	557.384,24
122-Administração Geral	376.084,24	376.084,24
228-Gestão e Manutenção de Serviços	376.084,24	376.084,24
2.419.000-Manutenção das atividades do Núcleo de Esportes	376.084,24	376.084,24
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243.199,26	243.199,26
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	243.199,26	243.199,26
0-Sem Detalhamento	243.199,26	243.199,26
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.584,98	43.584,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	43.584,98	43.584,98
0-Sem Detalhamento	43.584,98	43.584,98
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	5.500,00	5.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	5.500,00
0-Sem Detalhamento	5.500,00	5.500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
812-Desporto Comunitário	181.300,00	181.300,00
213-Promoção do Desporto e Lazer	181.300,00	181.300,00
2.040.000-Manutenção e melhoria das áreas de esporte e lazer do município	125.200,00	125.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	110.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	110.000,00
0-Sem Detalhamento	110.000,00	110.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
2.314.000-Melhoria e Manutenção de Ações de Incentivo ao Esporte	56.100,00	56.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
0-Sem Detalhamento	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
28-Encargos Especiais	301.000,00	301.000,00
845-Outras Transferências	301.000,00	301.000,00
213-Promoção do Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00
0.043.000-Apoio a entidades desportivas	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
253-Qualificação Educacional e Profissional	300.000,00	300.000,00
0.050.000-Auxílio a entidades estudantis e educacionais	300.000,00	300.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
0-Sem Detalhamento	300.000,00	300.000,00
06-SEC MUN DE OBRAS,SERV E INFRAES URB E TR	20.001.916,47	20.001.916,47
06.01-SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR	20.001.916,47	20.001.916,47
4-Administração	6.751.853,71	6.751.853,71
122-Administração Geral	6.751.853,71	6.751.853,71
228-Gestão e Manutenção de Serviços	6.751.853,71	6.751.853,71
2.347.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos	6.751.853,71	6.751.853,71
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	690.069,40	690.069,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	690.069,40	690.069,40
0-Sem Detalhamento	690.069,40	690.069,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.418.370,98	5.418.370,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.418.370,98	5.418.370,98
0-Sem Detalhamento	5.418.370,98	5.418.370,98
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	271.413,33	271.413,33
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	271.413,33	271.413,33
0-Sem Detalhamento	271.413,33	271.413,33
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	290.000,00	290.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	290.000,00	290.000,00
0-Sem Detalhamento	290.000,00	290.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
15-Urbanismo	12.021.053,47	12.021.053,47
451-Infra-estrutura Urbana	7.455.835,12	7.455.835,12
232-Pavimentação e Mobilidade Urbana	7.067.835,12	7.067.835,12
1.485.000-Pavimentação da Avenida Paulo Neitzke- Emenda Dep Lucas Redecker	384.590,00	384.590,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	384.590,00	384.590,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	385,00	385,00
0-Sem Detalhamento	385,00	385,00
1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	384.205,00	384.205,00
1468-Convenio 967996 Pavimentação Vila Fonseca	384.205,00	384.205,00
1.553.000-Pavimentação e Mobilidade Urbana	3.161.000,00	3.161.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.050.000,00	3.050.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00
1487-Financiamento 2026	3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
1.648.000-Pavimentação Avenida XX de Setembro	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00
1487-Financiamento 2026	1.500.000,00	1.500.000,00
1.651.000-Fomentar a acessibilidade em Espaços Publicos de Uso Comum e Coletivo	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
1.662.000-Construção e Pavimentação Coxilha dos Campos- Conv 971489/24 Emenda Paulo Paim	385.860,00	385.860,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	385.860,00	385.860,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.860,00	3.860,00
0-Sem Detalhamento	3.860,00	3.860,00
1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	382.000,00	382.000,00
1488-Conv 971489 Emenda Paulo Paim	382.000,00	382.000,00
1.663.000-Pavimentação Rua Joaquim de Deus Nunes - Conv 971926/24	485.964,00	485.964,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	485.964,00	485.964,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.860,00	4.860,00
0-Sem Detalhamento	4.860,00	4.860,00
1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	481.104,00	481.104,00
1489-Conv 971926- Pav Joaquim Deus Nunes	481.104,00	481.104,00
2.364.000-Manutenção da Malha Viária Urbana	1.142.421,12	1.142.421,12
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.092.421,12	1.092.421,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
0-Sem Detalhamento	200.000,00	200.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1708-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	22.202,06	22.202,06
0-Sem Detalhamento	22.202,06	22.202,06
1720-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	800.946,18	800.946,18
1003-Fundo Especial	800.946,18	800.946,18
1750-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	69.272,88	69.272,88
0-Sem Detalhamento	69.272,88	69.272,88
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
267-Serviços de Produção da Serraria, Carpintaria, Olaria e Canos	321.000,00	321.000,00
2.411.000-Manutenção das atividades de produção	321.000,00	321.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
0-Sem Detalhamento	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
0-Sem Detalhamento	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
268-Programa de Expansão e Valorização Memorial	67.000,00	67.000,00
1.493.000-Ampliar e Revitalizar o Cemitério Municipal	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
2.412.000-Manutenção das atividades Cemitério Municipal	17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
452-Serviços Urbanos	4.565.218,35	4.565.218,35
233-Programa Cidade Limpa, Futuro Sustentável	3.940.000,00	3.940.000,00
2.365.000-Manutenção dos serviços de limpeza pública	3.940.000,00	3.940.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820.000,00	1.820.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.820.000,00	1.820.000,00
0-Sem Detalhamento	1.820.000,00	1.820.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100.000,00	2.100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00
1487-Financiamento 2026	2.000.000,00	2.000.000,00
269-Revitalização de Espaços Públicos	541.464,00	541.464,00
1.664.000-Requalificação Praça Acanguaçu - Convenio 968646/24	485.964,00	485.964,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	485.964,00	485.964,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.860,00	4.860,00
0-Sem Detalhamento	4.860,00	4.860,00
1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	481.104,00	481.104,00
1471-Convenio 968646 Requalificaçao Praça Acanguaçu	481.104,00	481.104,00
2.480.000-Manutenção de Praças e Jardins	55.500,00	55.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
285-Sinalização e Mobilidade Urbana	83.754,35	83.754,35
1.494.000-Reestruturação do Trânsito nas Vias Urbanas	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
1.645.000-Implantação e Readequação de Sinalização de Transito nas Vias Urbanas	48.754,35	48.754,35
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.754,35	33.754,35
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	13.754,35	13.754,35
0-Sem Detalhamento	13.754,35	13.754,35
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
17-Saneamento	245.000,00	245.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	245.000,00	245.000,00
234-Programa de Saneamento Básico	245.000,00	245.000,00
1.004.000-Limpeza de Bueiros e Construcão de Caixas Pluviais	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
2.479.000-Manutenção do Esgoto	190.000,00	190.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
0-Sem Detalhamento	150.000,00	150.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
25-Energia	984.009,29	984.009,29
752-Energia Elétrica	984.009,29	984.009,29
231-Programa Iluminando o Futuro	984.009,29	984.009,29
2.363.000-Melhoria e manutenção da Rede de Iluminação Pública	984.009,29	984.009,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
1720-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	150.000,00	150.000,00
1003-Fundo Especial	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	734.009,29	734.009,29
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
1720-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	162.000,00	162.000,00
1003-Fundo Especial	162.000,00	162.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	571.009,29	571.009,29
0-Sem Detalhamento	571.009,29	571.009,29
08-SECRET MUNICIPAL DA SAÚDE E ACOLHIMENTO	60.085.836,63	60.085.836,63
08.01-FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE	29.246.871,07	29.246.871,07
10-Saúde	29.246.871,07	29.246.871,07
122-Administração Geral	11.074.344,46	11.074.344,46
229-Conselhos Municipais	5.105,00	5.105,00
2.356.000-Assegurar a continuidade das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	5.105,00	5.105,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
40-ASPS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
40-ASPS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
40-ASPS	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.105,00	2.105,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.105,00	2.105,00
40-ASPS	2.105,00	2.105,00
239-Apoio à Rede de Atenção em Saúde	11.069.239,46	11.069.239,46
2.349.000-Assegurar a continuidade das atividades administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	11.069.239,46	11.069.239,46
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
40-ASPS	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.586.895,45	2.586.895,45
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.586.895,45	2.586.895,45
40-ASPS	2.586.895,45	2.586.895,45
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	853.755,97	853.755,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	853.755,97	853.755,97
40-ASPS	853.755,97	853.755,97
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145.706,67	145.706,67
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	145.706,67	145.706,67
40-ASPS	145.706,67	145.706,67
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.217.281,37	7.217.281,37
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.217.281,37	7.217.281,37
40-ASPS	7.217.281,37	7.217.281,37
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
40-ASPS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.600,00	89.600,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	89.600,00	89.600,00
40-ASPS	89.600,00	89.600,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00	75.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	75.000,00
40-ASPS	75.000,00	75.000,00
301-Atenção Básica	15.573.626,61	15.573.626,61
239-Apoio à Rede de Atenção em Saúde	15.397.226,61	15.397.226,61
1.280.000-Construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde e prédios da SMS	102.000,00	102.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
40-ASPS	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	101.900,00	101.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	101.900,00	101.900,00
40-ASPS	101.900,00	101.900,00
1.439.000-Assegurar a continuidade do Centro de Equoterapia	220.546,00	220.546,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.546,00	220.546,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	220.546,00	220.546,00
40-ASPS	220.546,00	220.546,00
1.440.000-Implantar e garantir a continuidade das ações e serviços de saúde: Centro de Especialidades Médicas,	10.300,00	10.300,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
40-ASPS	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
40-ASPS	500,00	500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
40-ASPS	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
40-ASPS	500,00	500,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
40-ASPS	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
40-ASPS	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
40-ASPS	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00	2.300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	2.300,00
40-ASPS	2.300,00	2.300,00
2.350.000-Assegurar a continuidade dos Serviços de Saúde	15.064.380,61	15.064.380,61
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	558.419,63	558.419,63

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	558.419,63	558.419,63
40-ASPS	558.419,63	558.419,63
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.439.127,65	11.439.127,65
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.439.127,65	11.439.127,65
40-ASPS	11.439.127,65	11.439.127,65
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	437.120,00	437.120,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	437.120,00	437.120,00
40-ASPS	437.120,00	437.120,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	291.413,33	291.413,33
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	291.413,33	291.413,33
40-ASPS	291.413,33	291.413,33
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	331.900,00	331.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	331.900,00	331.900,00
40-ASPS	331.900,00	331.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	58.200,00	58.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	58.200,00	58.200,00
40-ASPS	58.200,00	58.200,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
40-ASPS	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	846.300,00	846.300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	846.300,00	846.300,00
40-ASPS	846.300,00	846.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.200,00	95.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	95.200,00	95.200,00
40-ASPS	95.200,00	95.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00
40-ASPS	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
40-ASPS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.200,00	5.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00	5.200,00
40-ASPS	5.200,00	5.200,00
249-Programa Mais Médicos	176.400,00	176.400,00
2.388.000-Manutenção do Programa Mais Médicos	176.400,00	176.400,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	176.400,00	176.400,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	176.400,00	176.400,00
40-ASPS	176.400,00	176.400,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.598.900,00	1.598.900,00
238-Atenção Hospitalar e Ambulatorial	1.598.900,00	1.598.900,00
0.049.000-Auxílio a Rede Hospitalar, e continuidade no Ambulatório Pediátrico	1.099.900,00	1.099.900,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.099.900,00	1.099.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.099.900,00	1.099.900,00
40-ASPS	1.099.900,00	1.099.900,00
2.445.000-Manter e ampliar os serviços hospitalares e ambulatoriais	499.000,00	499.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498.900,00	498.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	498.900,00	498.900,00
40-ASPS	498.900,00	498.900,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
40-ASPS	100,00	100,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000,00	1.000.000,00
245-Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.000.000,00
2.450.000-Aquisição de medicamentos de uso básico	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00
40-ASPS	1.000.000,00	1.000.000,00
08.02-GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS	30.838.965,56	30.838.965,56
10-Saúde	30.838.965,56	30.838.965,56
301-Atenção Básica	15.733.959,41	15.733.959,41
239-Apoio à Rede de Atenção em Saúde	8.899.887,84	8.899.887,84
2.350.000-Assegurar a continuidade dos Serviços de Saúde	6.675.862,55	6.675.862,55
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.553.349,13	4.553.349,13
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.553.349,13	4.553.349,13
0-Sem Detalhamento	4.553.349,13	4.553.349,13
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	971.313,42	971.313,42
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	971.313,42	971.313,42
0-Sem Detalhamento	971.313,42	971.313,42
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.151.200,00	1.151.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.151.200,00	1.151.200,00
0-Sem Detalhamento	1.151.200,00	1.151.200,00
2.370.000-Garantir o atendimento integral em urgência e emergência, assegurar o funcionamento das atividades d	1.340.845,29	1.340.845,29
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.300,00	178.300,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	178.300,00	178.300,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	178.300,00	178.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.500,00	2.500,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	2.500,00	2.500,00
3.1.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	100,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.20.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	100,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	606.145,29	606.145,29
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	606.145,29	606.145,29
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	606.145,29	606.145,29
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.000,00	48.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	48.000,00	48.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	48.000,00	48.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.700,00	77.700,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	77.700,00	77.700,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	77.700,00	77.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.400,00	385.400,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	385.400,00	385.400,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	385.400,00	385.400,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.900,00	11.900,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	11.900,00	11.900,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	11.900,00	11.900,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	30.000,00	30.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	30.000,00	30.000,00
2.446.000-Garantir os exames laboratoriais no âmbito do SUS	802.920,00	802.920,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.920,00	802.920,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	802.920,00	802.920,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	802.920,00	802.920,00
2.447.000-Garantir o atendimento e os procedimentos de fisioterapia no ambito SUS, ampliando para bairros e in	80.260,00	80.260,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.260,00	80.260,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	80.260,00	80.260,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	80.260,00	80.260,00
242-Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde	3.651.699,77	3.651.699,77
1.444.000-Desenvolvimento de ações voltadas à qualidade em saúde, com atenção especial à população negra, povo	75.600,00	75.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	41.100,00	41.100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	41.100,00	41.100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	41.100,00	41.100,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	10.000,00	10.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	5.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	8.000,00	8.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.000,00	1.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
1.445.000-Capacitação continuada e qualificação permanente dos profissionais de saúde	42.000,00	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	10.000,00
4011-Atenção Basica	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	2.000,00
4011-Atenção Basica	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	30.000,00
4011-Atenção Basica	30.000,00	30.000,00
1.446.000-Fortalecimento dos canais de diálogo e do controle social nas políticas de saúde, com ampliação dos	18.900,00	18.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00	5.900,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.900,00	5.900,00
4500-Custeio- Atenção Básica	5.900,00	5.900,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	8.000,00	8.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	4.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.500,00	4.500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	4.500,00	4.500,00
1.571.000-Cuidado na Comunidade	17.228,00	17.228,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.228,00	17.228,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	17.228,00	17.228,00
4500-Custeio- Atenção Básica	17.228,00	17.228,00
1.572.000-Cuidado Materno e na Primeira Infância	106.963,00	106.963,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	12.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.000,00	12.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	12.000,00	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.500,00	18.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	18.000,00	18.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	18.000,00	18.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4160-PIM-Primeira Infância Melhor	500,00	500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4160-PIM-Primeira Infância Melhor	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600,00	600,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00	100,00
4160-PIM-Primeira Infância Melhor	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	34.863,00	34.863,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	7.635,00	7.635,00
4500-Custeio- Atenção Básica	7.635,00	7.635,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.228,00	27.228,00
4160-PIM-Primeira Infância Melhor	27.228,00	27.228,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00	40.000,00
4160-PIM-Primeira Infância Melhor	40.000,00	40.000,00
1.637.000-Prevenção e educação em saúde - Adolescente Consciente	17.228,00	17.228,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.228,00	17.228,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	17.228,00	17.228,00
4500-Custeio- Atenção Básica	17.228,00	17.228,00
2.373.000-Garantir a manutenção dos serviços e qualificar a Atenção primária em Saúde	3.373.780,77	3.373.780,77
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	1.100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	100,00	100,00
1605-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	500,00	500,00
4511-CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4011-Atenção Basica	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.410,32	885.410,32
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	495.300,00	495.300,00
4500-Custeio- Atenção Básica	495.300,00	495.300,00
1605-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	91.010,32	91.010,32
4511-CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo	91.010,32	91.010,32

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	299.100,00	299.100,00
4011-Atenção Basica	299.100,00	299.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.900,00	23.900,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	22.900,00	22.900,00
4500-Custeio- Atenção Básica	22.900,00	22.900,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	1.000,00
4011-Atenção Basica	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4011-Atenção Basica	500,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00	5.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.500,00	5.500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.062.920,45	1.062.920,45
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	895.387,29	895.387,29
4500-Custeio- Atenção Básica	895.387,29	895.387,29
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	167.533,16	167.533,16
4011-Atenção Basica	167.533,16	167.533,16
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	604.500,00	604.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	604.500,00	604.500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	604.500,00	604.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4011-Atenção Basica	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	526.650,00	526.650,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	467.450,00	467.450,00
4500-Custeio- Atenção Básica	467.450,00	467.450,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.200,00	59.200,00
4011-Atenção Basica	59.200,00	59.200,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	166.000,00	166.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	166.000,00	166.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	166.000,00	166.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.800,00	95.800,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	33.800,00	33.800,00
4500-Custeio- Atenção Básica	33.800,00	33.800,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.000,00	62.000,00
4011-Atenção Basica	62.000,00	62.000,00
243-Ações de Promoção da Saúde no Ambiente Escolar	16.096,00	16.096,00
2.449.000-Ampliação das ações conjuntas entre saúde e educação nas escolas - Programa Saúde na Escola - PSE.	16.096,00	16.096,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.096,00	16.096,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	16.096,00	16.096,00
4500-Custeio- Atenção Básica	16.096,00	16.096,00
244-Atenção as Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária à Saúde	2.445.764,80	2.445.764,80
2.374.000-Garantir e expandir a cobertura de ESF, no ambito Estadual e Federal, bem como das ações em saúde in	1.086.772,80	1.086.772,80
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.000,00	628.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	230.400,00	230.400,00
4500-Custeio- Atenção Básica	230.400,00	230.400,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	397.600,00	397.600,00
4090-PSF	397.600,00	397.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.000,00	1.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	1.000,00	1.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	1.000,00
4090-PSF	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800,00	800,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00	300,00
4090-PSF	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	193.012,80	193.012,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	58.772,80	58.772,80
4500-Custeio- Atenção Básica	58.772,80	58.772,80
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	134.240,00	134.240,00
4090-PSF	134.240,00	134.240,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116.500,00	116.500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	116.500,00	116.500,00
4090-PSF	116.500,00	116.500,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	1.000,00
4090-PSF	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4090-PSF	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.900,00	41.900,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	32.900,00	32.900,00
4500-Custeio- Atenção Básica	32.900,00	32.900,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000,00	9.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
4090-PSF	9.000,00	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.860,00	31.860,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.860,00	31.860,00
4090-PSF	31.860,00	31.860,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.200,00	70.200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	24.200,00	24.200,00
4500-Custeio- Atenção Básica	24.200,00	24.200,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.000,00	46.000,00
4090-PSF	46.000,00	46.000,00
2.375.000-Assegurar o atendimento odontológico básico e ampliar a odontologia integral com atividades de preve	229.600,00	229.600,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00	126.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	126.000,00	126.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	126.000,00	126.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	200,00	200,00
4500-Custeio- Atenção Básica	200,00	200,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	81.200,00	81.200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	81.200,00	81.200,00
4500-Custeio- Atenção Básica	81.200,00	81.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	12.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.000,00	12.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
2.376.000-Investir fundo federal no Programa Agente Comunitário de Saúde, promovendo o fortalecimento do laço	1.129.392,00	1.129.392,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	100,00
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	100,00	100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.129.092,00	1.129.092,00
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.129.092,00	1.129.092,00
4500-Custeio- Atenção Básica	1.129.092,00	1.129.092,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	100,00
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	100,00	100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	100,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	100,00	100,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
4500-Custeio- Atenção Básica	100,00	100,00
245-Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	35.392,00	35.392,00
1.575.000-Implantação do programa Farmácia Viva	35.392,00	35.392,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.392,00	15.392,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	15.392,00	15.392,00
4500-Custeio- Atenção Básica	15.392,00	15.392,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.000,00	20.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
247-Assistência Odontológico	685.119,00	685.119,00
1.578.000-Disponibilizar atendimento de odontopediatria no Materno Infantil à crianças de 0 a 6 anos - Sorriso	72.200,00	72.200,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00	24.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	24.000,00	24.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	24.000,00	24.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	32.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	32.000,00	32.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	32.000,00	32.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00	15.200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	15.200,00	15.200,00
4500-Custeio- Atenção Básica	15.200,00	15.200,00
1.579.000-Disponibilizar ações de prevenção e promoção, ajudando na redução e controle da cárie em crianças na	23.680,00	23.680,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.680,00	23.680,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	23.680,00	23.680,00
4500-Custeio- Atenção Básica	23.680,00	23.680,00
2.383.000-Prestar atendimento odontológico especializado nas modalidades de endodontia, cirurgia e periodontia	333.879,00	333.879,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.200,00	167.200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	167.200,00	167.200,00
4500-Custeio- Atenção Básica	167.200,00	167.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	128.079,00	128.079,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	75.159,00	75.159,00
4500-Custeio- Atenção Básica	75.159,00	75.159,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.920,00	52.920,00
4111-CEO	52.920,00	52.920,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	25.000,00	25.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	12.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.000,00	12.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	12.000,00	12.000,00
2.384.000-Restabelecer a capacidade mastigatória e estética por meio de próteses dentária - Incentivo para lab	216.960,00	216.960,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.100,00	20.100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.100,00	20.100,00
4500-Custeio- Atenção Básica	20.100,00	20.100,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	41.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	41.000,00	41.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	41.000,00	41.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	153.360,00	153.360,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	153.360,00	153.360,00
4500-Custeio- Atenção Básica	153.360,00	153.360,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4500-Custeio- Atenção Básica	500,00	500,00
2.385.000-Viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos para o CEO - PMAQ Federal	38.400,00	38.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00	3.400,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	3.400,00	3.400,00
4500-Custeio- Atenção Básica	3.400,00	3.400,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	35.000,00	35.000,00
4500-Custeio- Atenção Básica	35.000,00	35.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.915.771,12	11.915.771,12
238-Atenção Hospitalar e Ambulatorial	11.546.216,00	11.546.216,00
0.049.000-Auxílio a Rede Hospitalar, e continuidade no Ambulatório Pediátrico	6.062.350,00	6.062.350,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	6.062.250,00	6.062.250,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.062.250,00	6.062.250,00
0-Sem Detalhamento	6.062.250,00	6.062.250,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
2.445.000-Manter e ampliar os serviços hospitalares e ambulatoriais	5.483.866,00	5.483.866,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.483.866,00	5.483.866,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.483.866,00	5.483.866,00
0-Sem Detalhamento	5.483.866,00	5.483.866,00
240-Assistência Pré-Hospitalar e de urgência e emergência.	327.535,08	327.535,08
2.371.000-Manutenção do programa Salvar/SAMU e Qualificação Profissionais em saúde.	327.535,08	327.535,08
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	100,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00	100,00
4170-SALVAR SAMU	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.300,00	223.300,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	147.900,00	147.900,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	147.900,00	147.900,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	75.400,00	75.400,00
4170-SALVAR SAMU	75.400,00	75.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	28.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	5.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	5.000,00	5.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000,00	23.000,00
4170-SALVAR SAMU	23.000,00	23.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600,00	600,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00	100,00
4170-SALVAR SAMU	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	51.935,08	51.935,08
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	32.850,00	32.850,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	32.850,00	32.850,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.085,08	19.085,08
4170-SALVAR SAMU	19.085,08	19.085,08
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00	600,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00	100,00
4170-SALVAR SAMU	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	13.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.000,00	12.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	12.000,00	12.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	1.000,00
4170-SALVAR SAMU	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	6.000,00	6.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	6.000,00	6.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00	4.000,00
4170-SALVAR SAMU	4.000,00	4.000,00
248-Ações de Vigilância em Saúde	42.020,04	42.020,04
2.386.000-Investir os recursos Vigilância em Saúde.	42.020,04	42.020,04
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4190-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4190-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4190-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	19.020,04	19.020,04
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.020,04	19.020,04
4190-Vigilância em Saúde	19.020,04	19.020,04
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	500,00
4190-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00	15.000,00
4190-Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00	6.000,00
4190-Vigilância em Saúde	6.000,00	6.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.633.527,69	1.633.527,69
245-Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	595.023,69	595.023,69
2.377.000-Assegurar a oferta e o acesso a medicamentos listados no RENAME e REMUME.	548.770,89	548.770,89
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	548.770,89	548.770,89
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	426.271,05	426.271,05
4503-Custeio-Assistência Farmacêutica	426.271,05	426.271,05
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	122.499,84	122.499,84

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
4050-Farmacia Basica	122.499,84	122.499,84
2.379.000-Aquisição de medicamentos e insumos para o controle do diabetes.	46.252,80	46.252,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	46.252,80	46.252,80
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.252,80	46.252,80
4050-Farmacia Basica	46.252,80	46.252,80
246-Apoio as ações de cuidado em Saúde Mental	1.038.504,00	1.038.504,00
2.381.000-Disponibilizar tratamento as pessoas com dependência do crack, álcool e outras drogas - CAPS AD	606.768,00	606.768,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.900,00	438.900,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	438.900,00	438.900,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	438.900,00	438.900,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.600,00	4.600,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.600,00	4.600,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	4.600,00	4.600,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	56.268,00	56.268,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	56.268,00	56.268,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	56.268,00	56.268,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00	61.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	61.000,00	61.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	61.000,00	61.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	25.000,00	25.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.000,00	20.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	20.000,00	20.000,00
2.382.000-Disponibilizar tratamento a pessoas com transtorno mental - CAPS I	431.736,00	431.736,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.200,00	276.200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	276.200,00	276.200,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	276.200,00	276.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	9.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	9.000,00	9.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	9.000,00	9.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.236,00	40.236,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	40.236,00	40.236,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	40.236,00	40.236,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.300,00	76.300,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	76.300,00	76.300,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	76.300,00	76.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	15.000,00	15.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	14.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	14.000,00	14.000,00
4501-Custeio-Atenção de Media Complexidade	14.000,00	14.000,00
304-Vigilância Sanitária	48.998,46	48.998,46
248-Ações de Vigilância em Saúde	48.998,46	48.998,46
2.387.000-Investir recursos das Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária.	48.998,46	48.998,46
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.909,34	29.909,34
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	19.828,00	19.828,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	19.828,00	19.828,00
1659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.081,34	10.081,34
4001-Vigilância Sanitária	10.081,34	10.081,34
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	100,00	100,00
1659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	100,00	100,00
4001-Vigilância Sanitária	100,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00	200,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	100,00	100,00
1659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	100,00	100,00
4001-Vigilância Sanitária	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	300,00	300,00
1659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	300,00	300,00
4001-Vigilância Sanitária	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00	6.400,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.000,00	4.000,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	4.000,00	4.000,00
1659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.400,00	2.400,00
4001-Vigilância Sanitária	2.400,00	2.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	100,00	100,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00	3.700,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	3.700,00	3.700,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	3.700,00	3.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.189,12	8.189,12
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	6.000,00	6.000,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	6.000,00	6.000,00
1659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.189,12	2.189,12
4001-Vigilância Sanitária	2.189,12	2.189,12
305-Vigilância Epidemiológica	331.464,88	331.464,88
241-Suporte às ações de Imunizações	12.514,00	12.514,00
2.372.000-Destinar recursos para as Campanhas de Imunização	12.514,00	12.514,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.514,00	6.514,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	6.514,00	6.514,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	6.514,00	6.514,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	5.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.500,00	5.500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	5.500,00	5.500,00
248-Ações de Vigilância em Saúde	318.950,88	318.950,88
1.581.000-Implantar a Política de Saúde do Trabalhador	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1659-Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000,00	2.000,00
4001-Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00
2.386.000-Investir os recursos Vigilância em Saúde.	316.950,88	316.950,88
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.160,00	213.160,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	32.500,00	32.500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	32.500,00	32.500,00
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	180.660,00	180.660,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	180.660,00	180.660,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1604-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.000,00	2.000,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	41.790,88	41.790,88
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	41.790,88	41.790,88
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	41.790,88	41.790,88
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500,00	500,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	45.000,00	45.000,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	11.000,00	11.000,00
4502-Custeio-Vigilância em Saúde	11.000,00	11.000,00
845-Outras Transferências	1.175.244,00	1.175.244,00
228-Gestão e Manutenção de Serviços	462.044,00	462.044,00
0.053.000-Contribuições a entidades que atendem idosos	462.044,00	462.044,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	462.044,00	462.044,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	462.044,00	462.044,00
0-Sem Detalhamento	462.044,00	462.044,00
239-Apoio à Rede de Atenção em Saúde	713.200,00	713.200,00
0.033.000-Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	713.200,00	713.200,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	713.100,00	713.100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	713.100,00	713.100,00
0-Sem Detalhamento	713.100,00	713.100,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
09-SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST	18.800.953,24	18.800.953,24
09.01-SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST	18.800.953,24	18.800.953,24
4-Administração	685.272,38	685.272,38
122-Administração Geral	685.272,38	685.272,38
228-Gestão e Manutenção de Serviços	685.272,38	685.272,38
2.351.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Estratégias Rurais e Logistica	685.272,38	685.272,38
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.772,38	265.772,38
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	265.772,38	265.772,38
0-Sem Detalhamento	265.772,38	265.772,38

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	350.000,00	350.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	350.000,00
0-Sem Detalhamento	350.000,00	350.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
18-Gestão Ambiental	1.500,00	1.500,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	1.500,00	1.500,00
235-Preservação Ambiental	1.500,00	1.500,00
2.481.000-Identificação de Recursos Naturais	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
26-Transporte	18.114.180,86	18.114.180,86
782-Transporte Rodoviário	18.114.180,86	18.114.180,86
168-Melhorias e Manutenção de Estradas no Meio Rural	16.869.180,86	16.869.180,86
1.496.000-Reativar o Posto de Abastecimento Municipal	220.000,00	220.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00
1487-Financiamento 2026	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
1.665.000-Estradas dos Assentamentos - Convênio 969984/2024	3.181.626,97	3.181.626,97
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.180.626,97	3.180.626,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	591,00	591,00
0-Sem Detalhamento	591,00	591,00
1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.180.035,97	3.180.035,97
1481-Conv 969984/2024 - Recuperação estradas dos assentamentos	3.180.035,97	3.180.035,97
2.368.000-Ampliação e manutenção das vias rurais	13.467.553,89	13.467.553,89
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.570.947,36	4.570.947,36
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.570.947,36	4.570.947,36
0-Sem Detalhamento	4.570.947,36	4.570.947,36
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	295.506,53	295.506,53
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	295.506,53	295.506,53
0-Sem Detalhamento	295.506,53	295.506,53
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	3.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.000.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	600.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	600.000,00	600.000,00
4.4.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00	50,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50,00	50,00
0-Sem Detalhamento	50,00	50,00
4.4.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00	50,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50,00	50,00
0-Sem Detalhamento	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000,00	5.000.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00
1487-Financiamento 2026	5.000.000,00	5.000.000,00
237-Ligando Comunidades	1.125.000,00	1.125.000,00
1.564.000-Construção de Pontes e Pontilhões	805.000,00	805.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	800.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	800.000,00	800.000,00
1487-Financiamento 2026	800.000,00	800.000,00
2.369.000-Manutenção de Pontes e Pontilhões	320.000,00	320.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
0-Sem Detalhamento	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
272-Oficina Municipal e Apoio Operacional	120.000,00	120.000,00
1.498.000-Implantação da Borracharia Municipal	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	25.000,00
0-Sem Detalhamento	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	25.000,00
0-Sem Detalhamento	25.000,00	25.000,00
2.482.000-Manutenção da estrutura funcional - Oficina	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
10-SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO	1.786.368,94	1.786.368,94
10.01-SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO	1.768.595,75	1.768.595,75
13-Cultura	747.092,55	747.092,55
122-Administração Geral	705.592,55	705.592,55
228-Gestão e Manutenção de Serviços	705.592,55	705.592,55
2.346.000-Manter as atividades do núcleo de Cultura	705.592,55	705.592,55
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.992,55	600.992,55
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	600.992,55	600.992,55
0-Sem Detalhamento	600.992,55	600.992,55
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
0-Sem Detalhamento	3.500,00	3.500,00
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
0-Sem Detalhamento	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
0-Sem Detalhamento	8.000,00	8.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
0-Sem Detalhamento	60.000,00	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
392-Difusão Cultural	41.500,00	41.500,00
250-Aprimorar e Criar Políticas Culturais do Município	41.500,00	41.500,00
0.032.000-Auxilio a Entidades Culturais	5.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
1.594.000-Integração de Culturas	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
2.389.000-Estabelecer e Ampliar Calendário de Eventos do Município	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
2.390.000-Manutenção de Ações de Incentivo a Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico	21.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
2.483.000-Promoção de Eventos e Oficinas	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
23-Comércio e Serviços	1.021.503,20	1.021.503,20
122-Administração Geral	129.151,20	129.151,20
210-Fomento a Indústria, Comércio e Serviços	129.151,20	129.151,20
2.311.000-Manutenção das atividades do Núcleo de Indústria, Comércio e Serviços	129.151,20	129.151,20
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.651,20	110.651,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	110.651,20	110.651,20
0-Sem Detalhamento	110.651,20	110.651,20
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
0-Sem Detalhamento	1.500,00	1.500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
0-Sem Detalhamento	1.500,00	1.500,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
691-Promoção Comercial	134.000,00	134.000,00
2-Emprego e Renda	132.000,00	132.000,00
2.295.000-Manutenção do espaço de instalação do Comércio Popular	132.000,00	132.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	130.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	130.000,00
0-Sem Detalhamento	130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
210-Fomento a Indústria, Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00
2.293.000-Fortalecimento do Comércio Local	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
695-Turismo	758.352,00	758.352,00
156-Apoio ao Turismo	758.352,00	758.352,00
1.523.000-Participação, Apoio e Realização de eventos turísticos.	23.500,00	23.500,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
1.525.000-Revitalizar, sinalizar os pontos turísticos do município	724.852,00	724.852,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	723.852,00	723.852,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	723.352,00	723.352,00
1469-Convenio 964537 Constr Pórtico	723.352,00	723.352,00
1.595.000-Reestruturar e Revitalizar o Parque Nossa Senhora do Conceição	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
2.312.000-Manutenção das Ações de Desenvolvimento e fomento ao Turismo/Marketing do Destino/Turismo Urbano e R	2.000,00	2.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
2.483.000-Promoção de Eventos e Oficinas	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	17.773,19	17.773,19
13-Cultura	17.773,19	17.773,19
392-Difusão Cultural	17.773,19	17.773,19
229-Conselhos Municipais	17.773,19	17.773,19
2.390.000-Manutenção de Ações de Incentivo a Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico	17.773,19	17.773,19
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	10.000,00
1166-Fundo da Cultura e Esportes	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.273,19	1.273,19
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.273,19	1.273,19
1166-Fundo da Cultura e Esportes	1.273,19	1.273,19
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1166-Fundo da Cultura e Esportes	5.000,00	5.000,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
1166-Fundo da Cultura e Esportes	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	500,00	500,00
1166-Fundo da Cultura e Esportes	500,00	500,00
11-SEC MUN DES SOC,ASSIST,DIR HUM, POL INCL	9.701.718,80	9.701.718,80
11.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.794.019,92	4.794.019,92
8-Assistência Social	4.794.019,92	4.794.019,92
122-Administração Geral	80.800,00	80.800,00
275-Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	80.800,00	80.800,00
2.500.000-Bloco de Gestão do SUAS	27.900,00	27.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	2.000,00
1258-IGD SUAS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
1258-IGD SUAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00	4.900,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.900,00	4.900,00
1258-IGD SUAS	4.900,00	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1258-IGD SUAS	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
1258-IGD SUAS	15.000,00	15.000,00
2.504.000-PROCADSUAS	45.000,00	45.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
1447-PROCAD- SUAS	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1447-PROCAD- SUAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	14.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	14.000,00
1447-PROCAD- SUAS	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
1447-PROCAD- SUAS	10.000,00	10.000,00
2.507.000-Controle Social	7.900,00	7.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00	450,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00	450,00
1258-IGD SUAS	450,00	450,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00	450,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00	450,00
1258-IGD SUAS	450,00	450,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	5.000,00	5.000,00
244-Assistência Comunitária	4.663.219,92	4.663.219,92
275-Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.663.219,92	4.663.219,92
2.501.000-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	209.520,00	209.520,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	150.000,00	150.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00	6.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	6.000,00
1145-IGD Bolsa Familia	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.520,00	20.520,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.520,00	20.520,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1145-IGD Bolsa Familia	20.520,00	20.520,00
2.502.000-Bloco da Proteção Social Básica	2.129.666,58	2.129.666,58
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138.230,00	138.230,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	138.230,00	138.230,00
0-Sem Detalhamento	138.230,00	138.230,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.649.238,30	1.649.238,30
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.504.238,30	1.504.238,30
0-Sem Detalhamento	1.504.238,30	1.504.238,30
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	145.000,00	145.000,00
1398-BPS Basica	145.000,00	145.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1398-BPS Basica	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	84.000,00	84.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
0-Sem Detalhamento	70.000,00	70.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	14.000,00
1398-BPS Basica	14.000,00	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	2.500,00
1398-BPS Basica	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
1398-BPS Basica	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.400,00	62.400,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	62.400,00	62.400,00
0-Sem Detalhamento	62.400,00	62.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1398-BPS Basica	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.858,68	79.858,68
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	64.858,68	64.858,68
0-Sem Detalhamento	64.858,68	64.858,68
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
1398-BPS Basica	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	3.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	3.000,00
1398-BPS Basica	3.000,00	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	54.939,60	54.939,60

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	54.939,60	54.939,60
0-Sem Detalhamento	54.939,60	54.939,60
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	500,00
1398-BPS Basica	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	2.000,00
1398-BPS Basica	2.000,00	2.000,00
2.503.000-Bloco da Proteção Social Especial	2.174.033,34	2.174.033,34
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	440.711,40	440.711,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	440.711,40	440.711,40
0-Sem Detalhamento	440.711,40	440.711,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767.232,38	767.232,38
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	707.232,38	707.232,38
0-Sem Detalhamento	707.232,38	707.232,38
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	60.000,00
1397-BPS Especial	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1397-BPS Especial	1.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	365.000,00	365.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00	305.000,00
0-Sem Detalhamento	305.000,00	305.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	60.000,00
1397-BPS Especial	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00	5.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00	3.500,00
1397-BPS Especial	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
0-Sem Detalhamento	40.000,00	40.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
1397-BPS Especial	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.040,00	53.040,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	53.040,00	53.040,00
0-Sem Detalhamento	53.040,00	53.040,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	500,00
1397-BPS Especial	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311.439,56	311.439,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	299.439,56	299.439,56
0-Sem Detalhamento	299.439,56	299.439,56
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	12.000,00
1397-BPS Especial	12.000,00	12.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00	1.500,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	1.500,00
1397-BPS Especial	1.500,00	1.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	152.610,00	152.610,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	152.610,00	152.610,00
0-Sem Detalhamento	152.610,00	152.610,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	500,00
1397-BPS Especial	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	18.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	8.000,00
1397-BPS Especial	8.000,00	8.000,00
2.506.000-Gestão de Benefícios Eventuais	150.000,00	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
0-Sem Detalhamento	150.000,00	150.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	50.000,00	50.000,00
275-Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	50.000,00	50.000,00
2.508.000-Execução do Piso Gaúcho Regular	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	14.000,00
1661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.000,00	14.000,00
1474-PISO GAUCHO	14.000,00	14.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	25.000,00
1661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	25.000,00
1474-PISO GAUCHO	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
1474-PISO GAUCHO	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	10.000,00
1474-PISO GAUCHO	10.000,00	10.000,00
11.02-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.535.463,34	3.535.463,34

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
8-Assistência Social	3.535.463,34	3.535.463,34
122-Administração Geral	3.258.462,34	3.258.462,34
276-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Desenvolvimento Social	3.250.462,34	3.250.462,34
2.516.000-Manutenção e execução da gestão administrativa, financeira e operacional	3.250.462,34	3.250.462,34
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.481.723,10	1.481.723,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.481.723,10	1.481.723,10
0-Sem Detalhamento	1.481.723,10	1.481.723,10
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.015,44	212.015,44
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	212.015,44	212.015,44
0-Sem Detalhamento	212.015,44	212.015,44
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.178,11	76.178,11
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	76.178,11	76.178,11
0-Sem Detalhamento	76.178,11	76.178,11
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	108.903,49	108.903,49
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	108.903,49	108.903,49
0-Sem Detalhamento	108.903,49	108.903,49
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.119.371,98	1.119.371,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.119.371,98	1.119.371,98
0-Sem Detalhamento	1.119.371,98	1.119.371,98
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	143.502,26	143.502,26
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	143.502,26	143.502,26
0-Sem Detalhamento	143.502,26	143.502,26
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.619,56	35.619,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.619,56	35.619,56
0-Sem Detalhamento	35.619,56	35.619,56
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	67.148,40	67.148,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	67.148,40	67.148,40
0-Sem Detalhamento	67.148,40	67.148,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
282-Gestão Administrativa e Operacional dos Conselhos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social	8.000,00	8.000,00
2.509.000-Manutenção e aprimoramento contínuo do suporte administrativo, financeiro e operacional aos Conselho	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
244-Assistência Comunitária	277.001,00	277.001,00
277-Qualifica Canguçu	15.001,00	15.001,00
2.510.000-Ofertar Cursos Profissionalizantes	15.001,00	15.001,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00	1,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	1,00
0-Sem Detalhamento	1,00	1,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
278-Programa de Apoio a Segurança Alimentar	262.000,00	262.000,00
1.640.000-Manutenção do projeto "Pão com Mel"	262.000,00	262.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	140.000,00
0-Sem Detalhamento	140.000,00	140.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	102.000,00	102.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	102.000,00	102.000,00
0-Sem Detalhamento	102.000,00	102.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
11.03-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	312.000,00	312.000,00
8-Assistência Social	312.000,00	312.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	312.000,00	312.000,00
280-Garantia de Direitos e Fortalecimento da Rede de Proteção ao Idoso	312.000,00	312.000,00
2.512.000-Fortalecer projetos, serviços e ações de proteção ao idoso	312.000,00	312.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1759-Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00	200.000,00
1364-Fundo Municipal do Direito do Idoso	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
1364-Fundo Municipal do Direito do Idoso	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
1364-Fundo Municipal do Direito do Idoso	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
1364-Fundo Municipal do Direito do Idoso	5.000,00	5.000,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	100.000,00	100.000,00
1364-Fundo Municipal do Direito do Idoso	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
1364-Fundo Municipal do Direito do Idoso	5.000,00	5.000,00
11.04-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	734.270,22	734.270,22
8-Assistência Social	734.270,22	734.270,22
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	734.270,22	734.270,22
284-Garantia de Direitos e Fortalecimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente	734.270,22	734.270,22
2.513.000-Fortalecer serviços e ações de proteção à criança e ao adolescente	312.809,25	312.809,25
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00	200.000,00
1106-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
1106-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.809,25	1.809,25
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.809,25	1.809,25
1106-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.809,25	1.809,25
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
1106-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.000,00	5.000,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	100.000,00	100.000,00
1106-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
1106-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.000,00	5.000,00
2.514.000-Manutenção do Conselho Tutelar	421.460,97	421.460,97
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.895,47	359.895,47
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	359.895,47	359.895,47

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	359.895,47	359.895,47
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	33.065,50	33.065,50
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	33.065,50	33.065,50
0-Sem Detalhamento	33.065,50	33.065,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
11.05-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	325.965,32	325.965,32
16-Habitação	325.965,32	325.965,32
481-Habitação Rural	325.965,32	325.965,32
281-Programa de Acesso à Moradia e Melhoria Habitacional	325.965,32	325.965,32
1.666.000-Execução Programa Nacional de Habitação Rural	181.000,00	181.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00	22.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.000,00	22.000,00
1254-PNHR	22.000,00	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	40.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	40.000,00
1254-PNHR	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	1.000,00
1254-PNHR	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	45.000,00	45.000,00
1254-PNHR	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00	28.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	28.000,00	28.000,00
1254-PNHR	28.000,00	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	20.000,00
1254-PNHR	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	20.000,00
1254-PNHR	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
1254-PNHR	5.000,00	5.000,00
2.515.000-Construção ou reforma de moradias para família de baixa renda	144.965,32	144.965,32
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
1015-Fundo Municipal de Habitação	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.965,32	137.965,32
1759-Recursos Vinculados a Fundos	137.965,32	137.965,32
1015-Fundo Municipal de Habitação	137.965,32	137.965,32
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
1015-Fundo Municipal de Habitação	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
1015-Fundo Municipal de Habitação	1.000,00	1.000,00
12-SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE	4.834.482,56	4.834.482,56
12.01-SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE	4.553.068,88	4.553.068,88
4-Administração	3.520.746,68	3.520.746,68
122-Administração Geral	3.520.746,68	3.520.746,68
228-Gestão e Manutenção de Serviços	3.520.746,68	3.520.746,68
2.470.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento,Urbanismo e Meio Ambiente	3.520.746,68	3.520.746,68
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	248.025,97	248.025,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	248.025,97	248.025,97
0-Sem Detalhamento	248.025,97	248.025,97
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.904.755,29	2.904.755,29
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.904.755,29	2.904.755,29
0-Sem Detalhamento	2.904.755,29	2.904.755,29
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.465,42	113.465,42
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	113.465,42	113.465,42
0-Sem Detalhamento	113.465,42	113.465,42
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
0-Sem Detalhamento	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
0-Sem Detalhamento	20.000,00	20.000,00
15-Urbanismo	24.000,00	24.000,00
452-Serviços Urbanos	24.000,00	24.000,00
225-Planejando a Infraestrutura Urbana	24.000,00	24.000,00
1.546.000-Fomentar a Regularização Fundiária de Loteamentos Irregulares	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
1.596.000-Revisão do Plano Diretor, Fomentar a Implantação e Liberação de Novos Loteamentos	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
18-Gestão Ambiental	1.008.322,20	1.008.322,20
541-Preservação e Conservação Ambiental	1.008.322,20	1.008.322,20
224-Sustentabilidade e Meio Ambiente	1.008.322,20	1.008.322,20
1.434.000-Gestão dos Resíduos Sólidos da Zona Urbana e Rural	710.000,00	710.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
0-Sem Detalhamento	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.000,00	505.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00
1487-Financiamento 2026	500.000,00	500.000,00
2.487.000-Licenciamento Ambiental Cascalheiras e Saibreiras	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
2.488.000-Manutenção Fiscalização Ambiental	294.322,20	294.322,20
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.322,20	281.322,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	281.322,20	281.322,20
0-Sem Detalhamento	281.322,20	281.322,20
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
12.02-FUNDO MUN DE PROT AO MEIO AMBIENTE	281.413,68	281.413,68
18-Gestão Ambiental	281.413,68	281.413,68
122-Administração Geral	281.413,68	281.413,68
229-Conselhos Municipais	281.413,68	281.413,68
2.357.000-Manter as atividades do Conselho de Meio Ambiente	281.413,68	281.413,68
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	50.000,00
1096-Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	81.413,68	81.413,68
1759-Recursos Vinculados a Fundos	81.413,68	81.413,68
1096-Fundo Municipal Meio Ambiente	81.413,68	81.413,68
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	100.000,00	100.000,00
1096-Fundo Municipal Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	50.000,00
1096-Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00
15-SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS	6.313.396,71	6.313.396,71
15.01-SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS	6.060.872,46	6.060.872,46
4-Administração	3.424.883,63	3.424.883,63
122-Administração Geral	3.424.883,63	3.424.883,63
228-Gestão e Manutenção de Serviços	3.424.883,63	3.424.883,63
2.428.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo	3.424.883,63	3.424.883,63
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.505.003,98	1.505.003,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.505.003,98	1.505.003,98
0-Sem Detalhamento	1.505.003,98	1.505.003,98
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.095,35	83.095,35
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	83.095,35	83.095,35
0-Sem Detalhamento	83.095,35	83.095,35
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.115,12	9.115,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.115,12	9.115,12
0-Sem Detalhamento	9.115,12	9.115,12
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	591.346,51	591.346,51

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	591.346,51	591.346,51
0-Sem Detalhamento	591.346,51	591.346,51
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	95.322,67	95.322,67
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	95.322,67	95.322,67
0-Sem Detalhamento	95.322,67	95.322,67
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	790.000,00	790.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	790.000,00	790.000,00
0-Sem Detalhamento	790.000,00	790.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
0-Sem Detalhamento	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00	6.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
0-Sem Detalhamento	6.000,00	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
0-Sem Detalhamento	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
18-Gestão Ambiental	455.000,00	455.000,00
542-Controle Ambiental	455.000,00	455.000,00
126-Causa Animal	455.000,00	455.000,00
2.338.000-Manter as atividades de proteção e garantia do bem estar animal	455.000,00	455.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
0-Sem Detalhamento	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
0-Sem Detalhamento	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	15.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
0-Sem Detalhamento	15.000,00	15.000,00
20-Agricultura	2.180.988,83	2.180.988,83
543-Recuperação de Áreas Degradadas	12.500,00	12.500,00
202-Recuperação de Solo	12.500,00	12.500,00
2.008.000-Manutenção do Projeto Municipal de Conservação e Recuperação de Solos	12.500,00	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
606-Extensão Rural	1.376.901,89	1.376.901,89
201-Mecanização Rural	144.228,29	144.228,29
2.301.000-Manutenção do Programa de Mecanização Rural	144.228,29	144.228,29
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.228,29	74.228,29
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	74.228,29	74.228,29
0-Sem Detalhamento	74.228,29	74.228,29
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
203-Programa de Assistência Técnica	956.000,00	956.000,00
0.038.000-Apoio ao produtor/convênios (CAPA, EMATER e outros)	956.000,00	956.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	505.000,00	505.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	505.000,00	505.000,00
0-Sem Detalhamento	505.000,00	505.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451.000,00	451.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	451.000,00	451.000,00
0-Sem Detalhamento	451.000,00	451.000,00
204-Formação e Capacitação Agrícola	23.000,00	23.000,00
2.282.000-Realizar oficinas de capacitação	4.000,00	4.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
2.305.000-Manutenção do Programa Formação e Capacitação de Agricultores	19.000,00	19.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
0-Sem Detalhamento	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
0-Sem Detalhamento	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
4.4.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
0-Sem Detalhamento	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
205-Promoção da Agroindústria	237.673,60	237.673,60
2.306.000-Manutenção do Programa de Agroindústria	237.673,60	237.673,60
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.673,60	226.673,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	226.673,60	226.673,60
0-Sem Detalhamento	226.673,60	226.673,60
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
273-Promoção da Agricultura	16.000,00	16.000,00
2.283.000-Manutenção do Projeto Feira Livre	16.000,00	16.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
0-Sem Detalhamento	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
607-Irrigação	24.000,00	24.000,00
200-Programa de Reservação Hídrica e Irrigação	24.000,00	24.000,00
1.653.000-Reservação Hidrica	14.500,00	14.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
1.655.000-Desenvolvimento Projeto de Irrigação	9.500,00	9.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
0-Sem Detalhamento	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	767.586,94	767.586,94
208-Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal	564.005,36	564.005,36
2.309.000-Manutenção do "Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal"	564.005,36	564.005,36
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.787,75	121.787,75
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	121.787,75	121.787,75
0-Sem Detalhamento	121.787,75	121.787,75
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.630,26	398.630,26
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	398.630,26	398.630,26
0-Sem Detalhamento	398.630,26	398.630,26
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.587,35	29.587,35
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	29.587,35	29.587,35
0-Sem Detalhamento	29.587,35	29.587,35
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
209-Horto municipal	177.581,58	177.581,58
1.517.000-Aquisição, Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
2.310.000-Manutenção das atividades do Horto Municipal	167.581,58	167.581,58
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.581,58	153.581,58
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	153.581,58	153.581,58
0-Sem Detalhamento	153.581,58	153.581,58
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
0-Sem Detalhamento	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
274-Promoção da Pecuária	26.000,00	26.000,00
2.284.000-Aquisição de Sêmen	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
2.286.000-Amigo do Leite	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
0-Sem Detalhamento	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
2.287.000-Registro de Marcas e Sinais	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
0-Sem Detalhamento	1.000,00	1.000,00
15.02-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	186.870,29	186.870,29
20-Agricultura	186.870,29	186.870,29
608-Promoção da Produção Agropecuária	186.870,29	186.870,29
203-Programa de Assistência Técnica	186.870,29	186.870,29
1.505.000-Aquisição de sementes	186.870,29	186.870,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	186.870,29	186.870,29
1759-Recursos Vinculados a Fundos	186.870,29	186.870,29
1012-Fundagro	186.870,29	186.870,29
15.03-FUNDO DESENV AGROPECUÁRIO MICRO PRODUTOR	31.184,92	31.184,92

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
20-Agricultura	31.184,92	31.184,92
608-Promoção da Produção Agropecuária	31.184,92	31.184,92
203-Programa de Assistência Técnica	31.184,92	31.184,92
1.506.000-Aquisição de mudas frutíferas	31.184,92	31.184,92
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.184,92	31.184,92
1759-Recursos Vinculados a Fundos	31.184,92	31.184,92
1281-Funagromicro	31.184,92	31.184,92
15.04-FUNDO SIM - Serv Inspeção Prod Or Animal	31.153,62	31.153,62
20-Agricultura	31.153,62	31.153,62
608-Promoção da Produção Agropecuária	31.153,62	31.153,62
208-Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal	31.153,62	31.153,62
2.289.000-Aprimoramento dp SIM	31.153,62	31.153,62
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.153,62	10.153,62
1759-Recursos Vinculados a Fundos	10.153,62	10.153,62
1394-FUNDO SIM- Inspeção e Fiscalização	10.153,62	10.153,62
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	11.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	11.000,00	11.000,00
1394-FUNDO SIM- Inspeção e Fiscalização	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	10.000,00
1394-FUNDO SIM- Inspeção e Fiscalização	10.000,00	10.000,00
15.06-FUNDO DO PROGRAMA CAMPONÊS MUNICIPAL	3.315,42	3.315,42
20-Agricultura	3.315,42	3.315,42
606-Extensão Rural	3.315,42	3.315,42
203-Programa de Assistência Técnica	3.315,42	3.315,42
2.434.000-Manutenção do Programa Camponês	3.315,42	3.315,42
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	3.315,42	3.315,42
1759-Recursos Vinculados a Fundos	3.315,42	3.315,42
1424-Fundo Programa Camponês Municipal	3.315,42	3.315,42
20-FUNDO DE APOSENT E PENSÃO DO SERVIDOR	55.154.189,26	55.154.189,26
20.01-FUNDO DE APOSENT E PENSÃO DO SERVIDOR	55.154.189,26	55.154.189,26
9-Previdência Social	55.154.189,26	55.154.189,26
271-Previdência Básica	1.000.000,00	1.000.000,00
124-Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor	1.000.000,00	1.000.000,00
0.002.000-Encargos com Inativos e Pensionistas	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500.000,00	500.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500.000,00	500.000,00
0-Sem Detalhamento	500.000,00	500.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	500.000,00	500.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500.000,00	500.000,00
0-Sem Detalhamento	500.000,00	500.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário	54.154.189,26	54.154.189,26
124-Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor	54.154.189,26	54.154.189,26

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
0.002.000-Encargos com Inativos e Pensionistas	50.000.000,00	50.000.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	45.000.000,00	45.000.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	45.000.000,00	45.000.000,00
0-Sem Detalhamento	45.000.000,00	45.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	5.000.000,00	5.000.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000.000,00	5.000.000,00
0-Sem Detalhamento	5.000.000,00	5.000.000,00
0.036.000-Encargos com Inativos e Pensionistas - RPPS Legislativo	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.000.000,00	2.000.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000.000,00	2.000.000,00
0-Sem Detalhamento	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	500.000,00	500.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500.000,00	500.000,00
0-Sem Detalhamento	500.000,00	500.000,00
2.159.000-Manutenção das atividades da Secretaria, despesa com pessoal, aquisição de materiais, serviços e out	1.654.189,26	1.654.189,26
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	300.000,00	300.000,00
0-Sem Detalhamento	300.000,00	300.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	454.889,26	454.889,26
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	454.889,26	454.889,26
0-Sem Detalhamento	454.889,26	454.889,26
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00	73.000,00
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	73.000,00	73.000,00
0-Sem Detalhamento	73.000,00	73.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	100.000,00
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.000,00	150.000,00
0-Sem Detalhamento	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	50.000,00
0-Sem Detalhamento	50.000,00	50.000,00
3.3.90.86.00.00.00-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	276.300,00	276.300,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	276.300,00	276.300,00
0-Sem Detalhamento	276.300,00	276.300,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento da Fonte	Valores	
	2026	Total
1802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00	100.000,00
0-Sem Detalhamento	100.000,00	100.000,00
21-RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	9.189.353,45	9.189.353,45
21.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	9.189.353,45	9.189.353,45
99-Reserva de Contingência	9.189.353,45	9.189.353,45
997-Reserva do RPPS	9.189.353,45	9.189.353,45
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.189.353,45	9.189.353,45
0.999.000-Reserva de Contingência- RPPS	9.189.353,45	9.189.353,45
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	9.189.353,45	9.189.353,45
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.189.353,45	9.189.353,45
0-Sem Detalhamento	9.189.353,45	9.189.353,45
TOTAL DA LDO	323.984.555,00	323.984.555,00

Cíntia Raddatz Fahl Machado
Contadora Municipal
CRC RS - 89756

Fábio Prestes Vergara
Secretário Municipal de Fazenda
446.153.450-20

Arion Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal
446.209.000-44

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

	Valores	
	2026	**Total**
1-Ação Legislativa	12.458.336,46	12.458.336,46
2-Emprego e Renda	132.000,00	132.000,00
115-Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais	103.000,00	103.000,00
124-Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor	55.154.189,26	55.154.189,26
126-Causa Animal	455.000,00	455.000,00
131-Segurança Pública e Proteção Civil	115.000,00	115.000,00
156-Apoio ao Turismo	758.352,00	758.352,00
168-Melhorias e Manutenção de Estradas no Meio Rural	16.869.180,86	16.869.180,86
200-Programa de Reservação Hídrica e Irrigação	24.000,00	24.000,00
201-Mecanização Rural	144.228,29	144.228,29
202-Recuperação de Solo	12.500,00	12.500,00
203-Programa de Assistência Técnica	1.177.370,63	1.177.370,63
204-Formação e Capacitação Agrícola	23.000,00	23.000,00
205-Promoção da Agroindústria	237.673,60	237.673,60
208-Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal	595.158,98	595.158,98
209-Horto municipal	177.581,58	177.581,58
210-Fomento a Indústria, Comércio e Serviços	131.151,20	131.151,20
213-Promoção do Desporto e Lazer	182.300,00	182.300,00
224-Sustentabilidade e Meio Ambiente	1.008.322,20	1.008.322,20
225-Planejando a Infraestrutura Urbana	24.000,00	24.000,00
227-Programa de Incentivo Econômico e Fiscal	733.288,02	733.288,02
228-Gestão e Manutenção de Serviços	48.599.039,72	48.599.039,72
229-Conselhos Municipais	304.291,87	304.291,87
231-Programa Iluminando o Futuro	984.009,29	984.009,29
232-Pavimentação e Mobilidade Urbana	7.067.835,12	7.067.835,12
233-Programa Cidade Limpa, Futuro Sustentável	3.940.000,00	3.940.000,00
234-Programa de Saneamento Básico	245.000,00	245.000,00
235-Preservação Ambiental	1.500,00	1.500,00
237-Ligando Comunidades	1.125.000,00	1.125.000,00
238-Atenção Hospitalar e Ambulatorial	13.145.116,00	13.145.116,00
239-Apoio à Rede de Atenção em Saúde	36.079.553,91	36.079.553,91
240-Assistência Pré-Hospitalar e de urgência e emergência.	327.535,08	327.535,08
241-Suporte às ações de Imunizações	12.514,00	12.514,00
242-Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde	3.651.699,77	3.651.699,77
243-Ações de Promoção da Saúde no Ambiente Escolar	16.096,00	16.096,00
244-Atenção as Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária à Saúde	2.445.764,80	2.445.764,80
245-Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1.630.415,69	1.630.415,69
246-Apoio as ações de cuidado em Saúde Mental	1.038.504,00	1.038.504,00
247-Assistência Odontológico	685.119,00	685.119,00
248-Ações de Vigilância em Saúde	409.969,38	409.969,38
249-Programa Mais Médicos	176.400,00	176.400,00
250-Aprimorar e Criar Políticas Culturais do Município	41.500,00	41.500,00
251-Alimentação Escolar	1.854.022,00	1.854.022,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

	Valores	
	2026	**Total**
253-Qualificação Educacional e Profissional	313.200,00	313.200,00
254-Manutenção dos Serviços de Ensino	72.148.680,43	72.148.680,43
255-Suporte ao Transporte Escolar	9.909.143,64	9.909.143,64
265-Guarda e Preservação de Documentos	110.000,00	110.000,00
266-Reestruturação do Patrimônio	2.000.000,00	2.000.000,00
267-Serviços de Produção da Serraria, Carpintaria, Olaria e Canos	321.000,00	321.000,00
268-Programa de Expansão e Valorização Memorial	67.000,00	67.000,00
269-Revitalização de Espaços Públicos	541.464,00	541.464,00
272-Oficina Municipal e Apoio Operacional	120.000,00	120.000,00
273-Promoção da Agricultura	16.000,00	16.000,00
274-Promoção da Pecuária	26.000,00	26.000,00
275-Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4.794.019,92	4.794.019,92
276-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Desenvolvimento Social	3.250.462,34	3.250.462,34
277-Qualifica Canguçu	15.001,00	15.001,00
278-Programa de Apoio a Segurança Alimentar	262.000,00	262.000,00
280-Garantia de Direitos e Fortalecimento da Rede de Proteção ao Idoso	312.000,00	312.000,00
281-Programa de Acesso à Moradia e Melhoria Habitacional	325.965,32	325.965,32
282-Gestão Administrativa e Operacional dos Conselhos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social	8.000,00	8.000,00
284-Garantia de Direitos e Fortalecimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente	734.270,22	734.270,22
285-Sinalização e Mobilidade Urbana	83.754,35	83.754,35
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.330.075,07	14.330.075,07
TOTAL DA LDO	323.984.555,00	323.984.555,00

Josiane Joanol Garcia
Contadora Municipal
CRC RS – 72230

Fábio Prestes Vergara
Secretário Municipal de Fazenda
446.153.450-20

Arion Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal
446.209.000-44

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Anexo IV-Demonstrativo Reserva de Contingência

	Emendas Individuais	Emendas Bancada	Demais Reservas(Processos Judiciais)	Total Reserva de Contingência
RESERVA CONTINGÊNCIA	R$ 2.667.666,34	R$ 2.223.055,28	R$ 250.000,00	R$ 5.140.721,62
Receita Corrente Liquida 2024	**222.305.528,29**			

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	112.713.896,69	-	112.713.896,69
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.085.181,72	-	24.085.181,72
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	24.085.181,72	-	24.085.181,72
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	11.453.084,07	-	11.453.084,07
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	9.296.729,10	-	9.296.729,10
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	8.359.517,82	-	8.359.517,82
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	53.810,24	-	53.810,24
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	747.198,13	-	747.198,13
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	136.202,91	-	136.202,91
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	2.156.354,97	-	2.156.354,97
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	2.107.404,26	-	2.107.404,26
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	41.482,34	-	41.482,34
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros	7.468,37	-	7.468,37
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	7.110.854,32	-	7.110.854,32
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.110.854,32	-	7.110.854,32
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.718.840,51	-	6.718.840,51
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	6.718.840,51	-	6.718.840,51
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	392.013,81	-	392.013,81
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	392.013,81	-	392.013,81
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e S	5.521.243,33	-	5.521.243,33
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	5.521.243,33	-	5.521.243,33
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.521.243,33	-	5.521.243,33
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	5.335.144,53	-	5.335.144,53
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	36.908,63	-	36.908,63
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	109.228,75	-	109.228,75
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	39.961,42	-	39.961,42
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.360.721,41	-	1.360.721,41
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.360.721,41	-	1.360.721,41
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.360.721,41	-	1.360.721,41
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.360.721,41	-	1.360.721,41
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.360.721,41	-	1.360.721,41
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	87.267.993,56	-	87.267.993,56
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	43.045.849,26	-	43.045.849,26
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da	43.045.849,26	-	43.045.849,26
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	42.418.017,88	-	42.418.017,88
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	37.184.043,02	-	37.184.043,02
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	37.184.043,02	-	37.184.043,02
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extrao	5.233.974,86	-	5.233.974,86
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	5.233.974,86	-	5.233.974,86
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	627.831,38	-	627.831,38
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	627.831,38	-	627.831,38
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	44.222.144,30	-	44.222.144,30
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	44.222.144,30	-	44.222.144,30
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	37.654.677,69	-	37.654.677,69
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	37.654.677,69	-	37.654.677,69
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.177.899,90	-	6.177.899,90
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.177.899,90	-	6.177.899,90
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	389.566,71	-	389.566,71
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	389.566,71	-	389.566,71

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FABIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Total de Receitas		**112.713.896,69**	**-**	**112.713.896,69**
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	690.857,00	-	690.857,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	690.857,00	-	690.857,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	690.857,00	-	690.857,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	690.857,00	-	690.857,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	690.857,00	-	690.857,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	690.857,00	-	690.857,00
Total das Deduções		**690.857,00**	**-**	**690.857,00**
Total Liquido das Receitas		**112.023.039,69**	**-**	
Total Geral		**112.023.039,69**		**112.023.039,69**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 20 - MDE

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	21.480.766,56	-	21.480.766,56
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.796.805,60	-	10.796.805,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	10.796.805,60	-	10.796.805,60
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	5.134.141,14	-	5.134.141,14
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	4.167.499,26	-	4.167.499,26
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	3.747.370,06	-	3.747.370,06
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	24.121,83	-	24.121,83
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	334.950,89	-	334.950,89
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	61.056,48	-	61.056,48
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	966.641,88	-	966.641,88
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	944.698,46	-	944.698,46
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	18.595,53	-	18.595,53
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros	3.347,89	-	3.347,89
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	3.187.624,35	-	3.187.624,35
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.187.624,35	-	3.187.624,35
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.011.894,02	-	3.011.894,02
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	3.011.894,02	-	3.011.894,02
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	175.730,33	-	175.730,33
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	175.730,33	-	175.730,33
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e S	2.475.040,11	-	2.475.040,11
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.475.040,11	-	2.475.040,11
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.475.040,11	-	2.475.040,11
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	2.391.616,51	-	2.391.616,51
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	16.545,25	-	16.545,25
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	48.964,61	-	48.964,61
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	17.913,74	-	17.913,74
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	358.719,03	-	358.719,03
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	358.719,03	-	358.719,03
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	358.719,03	-	358.719,03
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	358.719,03	-	358.719,03
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	358.719,03	-	358.719,03
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.325.241,93	-	10.325.241,93
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.750.537,35	-	5.750.537,35
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da	5.750.537,35	-	5.750.537,35
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	5.685.589,28	-	5.685.589,28
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.846.625,14	-	3.846.625,14
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.846.625,14	-	3.846.625,14
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extrao	1.838.964,14	-	1.838.964,14
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	1.838.964,14	-	1.838.964,14
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	64.948,07	-	64.948,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	64.948,07	-	64.948,07
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.574.704,58	-	4.574.704,58
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.574.704,58	-	4.574.704,58
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.895.311,49	-	3.895.311,49
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.895.311,49	-	3.895.311,49
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	639.093,09	-	639.093,09
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	639.093,09	-	639.093,09
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.300,00	-	40.300,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.300,00	-	40.300,00
Total de Receitas		**21.480.766,56**	**-**	**21.480.766,56**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FABIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 20 - MDE

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	309.694,52	-	309.694,52
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.694,52	-	309.694,52
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	309.694,52	-	309.694,52
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	309.694,52	-	309.694,52
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	309.694,52	-	309.694,52
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	309.694,52	-	309.694,52
Total das Deduções		**309.694,52**	**-**	**309.694,52**
Total Liquido das Receitas		**21.171.072,04**	**-**	
Total Geral		**21.171.072,04**		**21.171.072,04**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 31 - FUNDEB

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.287.592,66	-	28.287.592,66
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	28.287.592,66	-	28.287.592,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.038.577,38	-	13.038.577,38
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da	13.038.577,38	-	13.038.577,38
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.822.083,80	-	12.822.083,80
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.822.083,80	-	12.822.083,80
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.822.083,80	-	12.822.083,80
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	216.493,58	-	216.493,58
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	216.493,58	-	216.493,58
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.249.015,28	-	15.249.015,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.249.015,28	-	15.249.015,28
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.984.371,62	-	12.984.371,62
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.984.371,62	-	12.984.371,62
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.130.310,31	-	2.130.310,31
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.130.310,31	-	2.130.310,31
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	134.333,35	-	134.333,35
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	134.333,35	-	134.333,35
Total de Receitas		**28.287.592,66**	**-**	**28.287.592,66**
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.287.592,66	-	28.287.592,66
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	28.287.592,66	-	28.287.592,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.038.577,38	-	13.038.577,38
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da	13.038.577,38	-	13.038.577,38
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.822.083,80	-	12.822.083,80
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.822.083,80	-	12.822.083,80
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.822.083,80	-	12.822.083,80
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	216.493,58	-	216.493,58
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	216.493,58	-	216.493,58
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.249.015,28	-	15.249.015,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.249.015,28	-	15.249.015,28
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.984.371,62	-	12.984.371,62
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.984.371,62	-	12.984.371,62
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.130.310,31	-	2.130.310,31
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.130.310,31	-	2.130.310,31
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	134.333,35	-	134.333,35
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	134.333,35	-	134.333,35
Total das Deduções		**28.287.592,66**	**-**	**28.287.592,66**
Total Liquido das Receitas		-	-	
Total Geral		-		-

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 40 - ASPS

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.437.452,31	-	29.437.452,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.644.188,07	-	6.644.188,07
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	6.644.188,07	-	6.644.188,07
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.159.471,47	-	3.159.471,47
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	2.564.614,93	-	2.564.614,93
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	2.306.073,88	-	2.306.073,88
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	14.844,21	-	14.844,21
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	206.123,62	-	206.123,62
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	37.573,22	-	37.573,22
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	594.856,54	-	594.856,54
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	581.352,90	-	581.352,90
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	11.443,40	-	11.443,40
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros	2.060,24	-	2.060,24
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	1.961.614,99	-	1.961.614,99
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.961.614,99	-	1.961.614,99
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.853.473,25	-	1.853.473,25
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.853.473,25	-	1.853.473,25
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	108.141,74	-	108.141,74
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	108.141,74	-	108.141,74
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e S	1.523.101,61	-	1.523.101,61
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.523.101,61	-	1.523.101,61
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.523.101,61	-	1.523.101,61
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	1.471.764,01	-	1.471.764,01
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	10.181,69	-	10.181,69
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	30.132,07	-	30.132,07
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	11.023,84	-	11.023,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	163.190,12	-	163.190,12
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	163.190,12	-	163.190,12
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	163.190,12	-	163.190,12
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	163.190,12	-	163.190,12
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.190,12	-	163.190,12
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.630.074,12	-	22.630.074,12
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.430.861,90	-	10.430.861,90
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da	10.430.861,90	-	10.430.861,90
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.257.667,04	-	10.257.667,04
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	10.257.667,04	-	10.257.667,04
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.257.667,04	-	10.257.667,04
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	173.194,86	-	173.194,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	173.194,86	-	173.194,86
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.199.212,22	-	12.199.212,22
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.199.212,22	-	12.199.212,22
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.387.497,29	-	10.387.497,29
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.387.497,29	-	10.387.497,29
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.704.248,25	-	1.704.248,25
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.704.248,25	-	1.704.248,25
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	107.466,68	-	107.466,68
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	107.466,68	-	107.466,68
Total de Receitas		**29.437.452,31**	**-**	**29.437.452,31**
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	190.581,24	-	190.581,24

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FABIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 40 - ASPS

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.581,24	-	190.581,24
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	190.581,24	-	190.581,24
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	190.581,24	-	190.581,24
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	190.581,24	-	190.581,24
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	190.581,24	-	190.581,24
Total das Deduções		**190.581,24**	**-**	**190.581,24**
Total Liquido das Receitas		**29.246.871,07**	**-**	
Total Geral		**29.246.871,07**		**29.246.871,07**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.087.472,66	-	4.087.472,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	925.143,54	-	925.143,54
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	920.340,25	-	920.340,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.910,72	-	208.910,72
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.910,72	-	208.910,72
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	196.777,42	-	196.777,42
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Ju	568,89	-	568,89
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.984,55	-	7.984,55
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Ju	3.579,86	-	3.579,86
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	711.429,53	-	711.429,53
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.201,94	-	5.201,94
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	4.478,19	-	4.478,19
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	200,87	-	200,87
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - D.A. - Multas e Jurc	522,88	-	522,88
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa Prestação de Serviços Limpeza Manejo Resíduos S	706.227,59	-	706.227,59
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Principal	649.202,57	-	649.202,57
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Multas e Juros	764,27	-	764,27
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	44.403,43	-	44.403,43
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - M.J Dívida Ativa	11.857,32	-	11.857,32
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.803,29	-	4.803,29
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.803,29	-	4.803,29
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Comp	4.803,29	-	4.803,29
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa	3.212,33	-	3.212,33
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contri. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros	1.590,96	-	1.590,96
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	963.208,74	-	963.208,74
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	95.930,95	-	95.930,95
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	95.930,95	-	95.930,95
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	81.650,88	-	81.650,88
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	81.650,88	-	81.650,88
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.355,44	-	81.355,44
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	295,44	-	295,44
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis	14.280,07	-	14.280,07
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Conce. Permi. Uso Bens Imóveis - Principal	14.280,07	-	14.280,07
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	867.277,79	-	867.277,79
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	867.277,79	-	867.277,79
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	867.277,79	-	867.277,79
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	867.277,79	-	867.277,79
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	426.164,57	-	426.164,57
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	47.124,70	-	47.124,70
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	47.124,70	-	47.124,70
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	47.124,70	-	47.124,70
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	45.076,13	-	45.076,13
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Multas e Juros	141,11	-	141,11
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.539,44	-	1.539,44
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - D.A. - Multas e Juros	368,02	-	368,02
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	379.039,87	-	379.039,87
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	379.039,87	-	379.039,87
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	379.039,87	-	379.039,87
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	296.989,80	-	296.989,80
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.306,31	-	1.306,31
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	60.343,05	-	60.343,05
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - D.A. - Multas e Juros	20.400,71	-	20.400,71

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FABIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	369.754,63	-	369.754,63
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	369.754,63	-	369.754,63
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	369.754,63	-	369.754,63
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/202	369.754,63	-	369.754,63
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	369.754,63	-	369.754,63
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.403.201,18	-	1.403.201,18
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	93.545,30	-	93.545,30
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	93.545,30	-	93.545,30
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	93.545,30	-	93.545,30
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Principal	6.914,99	-	6.914,99
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Multas e Juros	116,87	-	116,87
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Dívida Ativa	65.447,55	-	65.447,55
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - D.A. - Multas e Juros	21.065,89	-	21.065,89
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.181.262,16	-	1.181.262,16
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.181.262,16	-	1.181.262,16
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.181.262,16	-	1.181.262,16
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.168.808,79	-	1.168.808,79
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	8.205,94	-	8.205,94
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	4.247,43	-	4.247,43
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	128.393,72	-	128.393,72
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	128.393,72	-	128.393,72
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbê	84.089,12	-	84.089,12
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	4.094,88	-	4.094,88
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em D.A - Principal	3.802,85	-	3.802,85
1.9.9.9.12.1.3.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em D.A - Dívida Ativa	169,11	-	169,11
1.9.9.9.12.1.4.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em D.A - D.A. -Multas e J	122,92	-	122,92
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	79.994,24	-	79.994,24
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	79.994,24	-	79.994,24
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	44.304,60	-	44.304,60
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	44.304,60	-	44.304,60
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	39.500,69	-	39.500,69
1.9.9.9.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - D.A Multas e .	4.803,91	-	4.803,91
Total de Receitas		**4.087.472,66**	**-**	**4.087.472,66**
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	39.669,13	-	39.669,13
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.593,54	-	14.593,54
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	14.593,54	-	14.593,54
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.593,54	-	14.593,54
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa Prestação de Serviços Limpeza Manejo Resíduos S	14.593,54	-	14.593,54
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Principal	14.593,54	-	14.593,54
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	25.075,59	-	25.075,59
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	25.075,59	-	25.075,59
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	25.075,59	-	25.075,59
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	25.075,59	-	25.075,59
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	25.075,59	-	25.075,59
Total das Deduções		**39.669,13**	**-**	**39.669,13**
Total Liquido das Receitas		**4.047.803,53**	**-**	
Total Geral		**4.047.803,53**		**4.047.803,53**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FABIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	52.641.325,94	-	52.641.325,94
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	253.407,52	-	253.407,52
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	253.407,52	-	253.407,52
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	253.407,52	-	253.407,52
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	253.407,52	-	253.407,52
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	253.407,52	-	253.407,52
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	52.387.918,42	-	52.387.918,42
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.387.918,42	-	52.387.918,42
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	52.387.918,42	-	52.387.918,42
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	52.387.918,42	-	52.387.918,42
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	52.387.918,42	-	52.387.918,42
Total de Receitas		**52.641.325,94**	**-**	**52.641.325,94**
Total Liquido das Receitas		**52.641.325,94**	**-**	
Total Geral		**52.641.325,94**		**52.641.325,94**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1550 - Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.964.678,63	-	2.964.678,63
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.964.678,63	-	2.964.678,63
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.964.678,63	-	2.964.678,63
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	2.964.678,63	-	2.964.678,63
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.964.678,63	-	2.964.678,63
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.964.678,63	-	2.964.678,63
Total de Receitas		**2.964.678,63**	**-**	**2.964.678,63**
Total Liquido das Receitas		**2.964.678,63**	**-**	
Total Geral		**2.964.678,63**		**2.964.678,63**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Detalhamento da Fonte: 1008 - FNDE PNAE

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	255.344,00	-	255.344,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	255.344,00	-	255.344,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	255.344,00	-	255.344,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	255.344,00	-	255.344,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escc	255.344,00	-	255.344,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	255.344,00	-	255.344,00
Total de Receitas		**255.344,00**	**-**	**255.344,00**
Total Liquido das Receitas		**255.344,00**	**-**	
Total Geral		**255.344,00**		**255.344,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Detalhamento da Fonte: 1091 - PNAC Creches

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	102.750,00	-	102.750,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	102.750,00	-	102.750,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	102.750,00	-	102.750,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	102.750,00	-	102.750,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escc	102.750,00	-	102.750,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	102.750,00	-	102.750,00
Total de Receitas		**102.750,00**	**-**	**102.750,00**
Total Liquido das Receitas		**102.750,00**	**-**	
Total Geral		**102.750,00**		**102.750,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Detalhamento da Fonte: 1164 - Programa Nacional Alimentação Escolar

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	87.812,00	-	87.812,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	87.812,00	-	87.812,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	87.812,00	-	87.812,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	87.812,00	-	87.812,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escc	87.812,00	-	87.812,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	87.812,00	-	87.812,00
Total de Receitas		**87.812,00**	**-**	**87.812,00**
Total Liquido das Receitas		**87.812,00**	**-**	
Total Geral		**87.812,00**		**87.812,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Detalhamento da Fonte: 1165 - PNAQ-PNAE Quilombola

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	443.094,00	-	443.094,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	443.094,00	-	443.094,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	443.094,00	-	443.094,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	443.094,00	-	443.094,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escc	443.094,00	-	443.094,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	443.094,00	-	443.094,00
Total de Receitas		**443.094,00**	**-**	**443.094,00**
Total Liquido das Receitas		**443.094,00**	**-**	
Total Geral		**443.094,00**		**443.094,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Detalhamento da Fonte: 1188 - PNAE EJA

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.120,00	-	13.120,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.120,00	-	13.120,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.120,00	-	13.120,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	13.120,00	-	13.120,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escc	13.120,00	-	13.120,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	13.120,00	-	13.120,00
Total de Receitas		**13.120,00**	**-**	**13.120,00**
Total Liquido das Receitas		**13.120,00**	**-**	
Total Geral		**13.120,00**		**13.120,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Detalhamento da Fonte: 1296 - FNDE PNAE ED ESPECIAL

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	40.120,00	-	40.120,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.120,00	-	40.120,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.120,00	-	40.120,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	40.120,00	-	40.120,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escc	40.120,00	-	40.120,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	40.120,00	-	40.120,00
Total de Receitas		**40.120,00**	**-**	**40.120,00**
Total Liquido das Receitas		**40.120,00**	**-**	
Total Geral		**40.120,00**		**40.120,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Detalhamento da Fonte: 1445 - PNAE Ensino Medio

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.782,00	-	11.782,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.782,00	-	11.782,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.782,00	-	11.782,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	11.782,00	-	11.782,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escc	11.782,00	-	11.782,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	11.782,00	-	11.782,00
Total de Receitas		**11.782,00**	**-**	**11.782,00**
Total Liquido das Receitas		**11.782,00**	**-**	
Total Geral		**11.782,00**		**11.782,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	520.764,96	-	520.764,96
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	520.764,96	-	520.764,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	520.764,96	-	520.764,96
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	520.764,96	-	520.764,96
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do	520.764,96	-	520.764,96
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	520.764,96	-	520.764,96
Total de Receitas		**520.764,96**	**-**	**520.764,96**
Total Liquido das Receitas		**520.764,96**	**-**	
Total Geral		**520.764,96**		**520.764,96**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa

Detalhamento da Fonte: 4500 - Custeio- Atenção Básica

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.121.588,09	-	4.121.588,09
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.121.588,09	-	4.121.588,09
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.121.588,09	-	4.121.588,09
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.121.588,09	-	4.121.588,09
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Ma	4.121.588,09	-	4.121.588,09
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	4.121.588,09	-	4.121.588,09
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	4.121.588,09	-	4.121.588,09
Total de Receitas		**4.121.588,09**	**-**	**4.121.588,09**
Total Liquido das Receitas		**4.121.588,09**	**-**	
Total Geral		**4.121.588,09**		**4.121.588,09**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANIOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa

Detalhamento da Fonte: 4501 - Custeio-Atenção de Media Complexidade

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.467.279,29	-	3.467.279,29
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.467.279,29	-	3.467.279,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.467.279,29	-	3.467.279,29
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.467.279,29	-	3.467.279,29
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Ma	3.467.279,29	-	3.467.279,29
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	3.467.279,29	-	3.467.279,29
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	3.467.279,29	-	3.467.279,29
Total de Receitas		**3.467.279,29**	**-**	**3.467.279,29**
Total Liquido das Receitas		**3.467.279,29**	**-**	
Total Geral		**3.467.279,29**		**3.467.279,29**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANIOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa

Detalhamento da Fonte: 4502 - Custeio-Vigilância em Saúde

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	181.132,88	-	181.132,88
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	181.132,88	-	181.132,88
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	181.132,88	-	181.132,88
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	181.132,88	-	181.132,88
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Ma	181.132,88	-	181.132,88
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	181.132,88	-	181.132,88
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	181.132,88	-	181.132,88
Total de Receitas		**181.132,88**	**-**	**181.132,88**
Total Liquido das Receitas		**181.132,88**	**-**	
Total Geral		**181.132,88**		**181.132,88**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANIOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa

Detalhamento da Fonte: 4503 - Custeio-Assistência Farmacêutica

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	426.271,05	-	426.271,05
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	426.271,05	-	426.271,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	426.271,05	-	426.271,05
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	426.271,05	-	426.271,05
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Ma	426.271,05	-	426.271,05
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	426.271,05	-	426.271,05
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	426.271,05	-	426.271,05
Total de Receitas		**426.271,05**	**-**	**426.271,05**
Total Liquido das Receitas		**426.271,05**	**-**	
Total Geral		**426.271,05**		**426.271,05**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANIOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às en

Detalhamento da Fonte: 4500 - Custeio- Atenção Básica

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.129.392,00	-	1.129.392,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.129.392,00	-	1.129.392,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.129.392,00	-	1.129.392,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.129.392,00	-	1.129.392,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Ma	1.129.392,00	-	1.129.392,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	1.129.392,00	-	1.129.392,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	1.129.392,00	-	1.129.392,00
Total de Receitas		**1.129.392,00**	**-**	**1.129.392,00**
Total Liquido das Receitas		**1.129.392,00**	**-**	
Total Geral		**1.129.392,00**		**1.129.392,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANIOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às en

Detalhamento da Fonte: 4502 - Custeio-Vigilância em Saúde

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	182.160,00	-	182.160,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	182.160,00	-	182.160,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	182.160,00	-	182.160,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	182.160,00	-	182.160,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Ma	182.160,00	-	182.160,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	182.160,00	-	182.160,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	182.160,00	-	182.160,00
Total de Receitas		**182.160,00**	**-**	**182.160,00**
Total Liquido das Receitas		**182.160,00**	**-**	
Total Geral		**182.160,00**		**182.160,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANIOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Detalhamento da Fonte: 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	91.510,32	-	91.510,32
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	91.510,32	-	91.510,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	91.510,32	-	91.510,32
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	91.510,32	-	91.510,32
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Ma	91.510,32	-	91.510,32
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	91.510,32	-	91.510,32
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	91.510,32	-	91.510,32
Total de Receitas		**91.510,32**	**-**	**91.510,32**
Total Liquido das Receitas		**91.510,32**	**-**	
Total Geral		**91.510,32**		**91.510,32**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4011 - Atenção Basica

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	632.333,16	-	632.333,16
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	632.333,16	-	632.333,16
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	632.333,16	-	632.333,16
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	632.333,16	-	632.333,16
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	632.333,16	-	632.333,16
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	632.333,16	-	632.333,16
Total de Receitas		**632.333,16**	**-**	**632.333,16**
Total Liquido das Receitas		**632.333,16**	**-**	
Total Geral		**632.333,16**		**632.333,16**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4050 - Farmacia Basica

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	168.752,64	-	168.752,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	168.752,64	-	168.752,64
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	168.752,64	-	168.752,64
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	168.752,64	-	168.752,64
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	168.752,64	-	168.752,64
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	168.752,64	-	168.752,64
Total de Receitas		**168.752,64**	**-**	**168.752,64**
Total Liquido das Receitas		**168.752,64**	**-**	
Total Geral		**168.752,64**		**168.752,64**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4090 - PSF

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	738.000,00	-	738.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	738.000,00	-	738.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	738.000,00	-	738.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	738.000,00	-	738.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	738.000,00	-	738.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	738.000,00	-	738.000,00
Total de Receitas		**738.000,00**	**-**	**738.000,00**
Total Liquido das Receitas		**738.000,00**	**-**	
Total Geral		**738.000,00**		**738.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4111 - CEO

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	52.920,00	-	52.920,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	52.920,00	-	52.920,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	52.920,00	-	52.920,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	52.920,00	-	52.920,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	52.920,00	-	52.920,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	52.920,00	-	52.920,00
Total de Receitas		**52.920,00**	**-**	**52.920,00**
Total Liquido das Receitas		**52.920,00**	**-**	
Total Geral		**52.920,00**		**52.920,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4160 - PIM-Primeira Infância Melhor

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	68.328,00	-	68.328,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	68.328,00	-	68.328,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	68.328,00	-	68.328,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	68.328,00	-	68.328,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	68.328,00	-	68.328,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	68.328,00	-	68.328,00
Total de Receitas		**68.328,00**	**-**	**68.328,00**
Total Liquido das Receitas		**68.328,00**	**-**	
Total Geral		**68.328,00**		**68.328,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4170 - SALVAR SAMU

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	122.785,08	-	122.785,08
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	122.785,08	-	122.785,08
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	122.785,08	-	122.785,08
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	122.785,08	-	122.785,08
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	122.785,08	-	122.785,08
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	122.785,08	-	122.785,08
Total de Receitas		**122.785,08**	**-**	**122.785,08**
Total Liquido das Receitas		**122.785,08**	**-**	
Total Geral		**122.785,08**		**122.785,08**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4190 - Vigilância em Saúde

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	42.020,04	-	42.020,04
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	42.020,04	-	42.020,04
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	42.020,04	-	42.020,04
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	42.020,04	-	42.020,04
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	42.020,04	-	42.020,04
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	42.020,04	-	42.020,04
Total de Receitas		**42.020,04**	**-**	**42.020,04**
Total Liquido das Receitas		**42.020,04**	**-**	
Total Geral		**42.020,04**		**42.020,04**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Detalhamento da Fonte: 4001 - Vigilância Sanitária

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.170,46	-	17.170,46
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.515,44	-	10.515,44
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.515,44	-	10.515,44
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.515,44	-	10.515,44
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.515,44	-	10.515,44
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Principal	4.471,98	-	4.471,98
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.372,66	-	2.372,66
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A. - Multas e Juros	3.670,80	-	3.670,80
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.655,02	-	6.655,02
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.655,02	-	6.655,02
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.655,02	-	6.655,02
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.655,02	-	6.655,02
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Principal	4.131,47	-	4.131,47
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previs. Legis. Específica - Dívida Ativa	2.523,55	-	2.523,55
Total de Receitas		**17.170,46**	**-**	**17.170,46**
Total Liquido das Receitas		**17.170,46**	**-**	
Total Geral		**17.170,46**		**17.170,46**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1145 - IGD Bolsa Familia

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	216.520,00	-	216.520,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	216.520,00	-	216.520,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	216.520,00	-	216.520,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	216.520,00	-	216.520,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	216.520,00	-	216.520,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	216.520,00	-	216.520,00
Total de Receitas		**216.520,00**	**-**	**216.520,00**
Total Liquido das Receitas		**216.520,00**	**-**	
Total Geral		**216.520,00**		**216.520,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1258 - IGD SUAS

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.800,00	-	28.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	28.800,00	-	28.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	28.800,00	-	28.800,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	28.800,00	-	28.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	28.800,00	-	28.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	28.800,00	-	28.800,00
Total de Receitas		**28.800,00**	**-**	**28.800,00**
Total Liquido das Receitas		**28.800,00**	**-**	
Total Geral		**28.800,00**		**28.800,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1397 - BPS Especial

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	162.000,00	-	162.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	162.000,00	-	162.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	162.000,00	-	162.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	162.000,00	-	162.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	162.000,00	-	162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	162.000,00	-	162.000,00
Total de Receitas		**162.000,00**	**-**	**162.000,00**
Total Liquido das Receitas		**162.000,00**	**-**	
Total Geral		**162.000,00**		**162.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1398 - BPS Basica

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	204.000,00	-	204.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	204.000,00	-	204.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	204.000,00	-	204.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	204.000,00	-	204.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	204.000,00	-	204.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	204.000,00	-	204.000,00
Total de Receitas		**204.000,00**	**-**	**204.000,00**
Total Liquido das Receitas		**204.000,00**	**-**	
Total Geral		**204.000,00**		**204.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1447 - PROCAD- SUAS

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	45.000,00	-	45.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	45.000,00	-	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	45.000,00	-	45.000,00
Total de Receitas		**45.000,00**	**-**	**45.000,00**
Total Liquido das Receitas		**45.000,00**	**-**	
Total Geral		**45.000,00**		**45.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 1474 - PISO GAUCHO

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	50.000,00	-	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Estados Assis. Social - Principal	50.000,00	-	50.000,00
Total de Receitas		**50.000,00**	**-**	**50.000,00**
Total Liquido das Receitas		**50.000,00**	**-**	
Total Geral		**50.000,00**		**50.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 1254 - PNHR

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	181.000,00	-	181.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	181.000,00	-	181.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	181.000,00	-	181.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	181.000,00	-	181.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Entida	181.000,00	-	181.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida. - Principal	181.000,00	-	181.000,00
Total de Receitas		**181.000,00**	**-**	**181.000,00**
Total Liquido das Receitas		**181.000,00**	**-**	
Total Geral		**181.000,00**		**181.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1468 - Convenio 967996 Pavimentação Vila Fonseca

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	384.205,00	-	384.205,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	384.205,00	-	384.205,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	384.205,00	-	384.205,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	384.205,00	-	384.205,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e Suas En	384.205,00	-	384.205,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios União e Entidades - Principal	384.205,00	-	384.205,00
Total de Receitas		**384.205,00**	**-**	**384.205,00**
Total Liquido das Receitas		**384.205,00**	**-**	
Total Geral		**384.205,00**		**384.205,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1469 - Convenio 964537 Constr Pórtico

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	723.352,00	-	723.352,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	723.352,00	-	723.352,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	723.352,00	-	723.352,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	723.352,00	-	723.352,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e Suas En	723.352,00	-	723.352,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios União e Entidades - Principal	723.352,00	-	723.352,00
Total de Receitas		**723.352,00**	**-**	**723.352,00**
Total Liquido das Receitas		**723.352,00**	**-**	
Total Geral		**723.352,00**		**723.352,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1471 - Convenio 968646 Requalificaçao Praça Acanguaçu

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	481.104,00	-	481.104,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e Suas En	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios União e Entidades - Principal	481.104,00	-	481.104,00
Total de Receitas		**481.104,00**	**-**	**481.104,00**
Total Liquido das Receitas		**481.104,00**	**-**	
Total Geral		**481.104,00**		**481.104,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1481 - Conv 969984/2024 - Recuperação estradas dos assentamentos

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.180.035,97	-	3.180.035,97
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.180.035,97	-	3.180.035,97
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.180.035,97	-	3.180.035,97
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	3.180.035,97	-	3.180.035,97
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transfe. Convê. Progra. Infra. Trans.	3.180.035,97	-	3.180.035,97
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transfe. Convê. Progra. Infra. Trans. - Principal	3.180.035,97	-	3.180.035,97
Total de Receitas		**3.180.035,97**	**-**	**3.180.035,97**
Total Liquido das Receitas		**3.180.035,97**	**-**	
Total Geral		**3.180.035,97**		**3.180.035,97**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1488 - Conv 971489 Emenda Paulo Paim

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	382.000,00	-	382.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	382.000,00	-	382.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	382.000,00	-	382.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	382.000,00	-	382.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e Suas En	382.000,00	-	382.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios União e Entidades - Principal	382.000,00	-	382.000,00
Total de Receitas		**382.000,00**	**-**	**382.000,00**
Total Liquido das Receitas		**382.000,00**	**-**	
Total Geral		**382.000,00**		**382.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1489 - Conv 971926- Pav Joaquim Deus Nunes

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	481.104,00	-	481.104,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e Suas En	481.104,00	-	481.104,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios União e Entidades - Principal	481.104,00	-	481.104,00
Total de Receitas		**481.104,00**	**-**	**481.104,00**
Total Liquido das Receitas		**481.104,00**	**-**	
Total Geral		**481.104,00**		**481.104,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	22.202,06	-	22.202,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.202,06	-	22.202,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.202,06	-	22.202,06
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Na	22.202,06	-	22.202,06
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos M	22.202,06	-	22.202,06
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal	22.202,06	-	22.202,06
Total de Receitas		**22.202,06**	**-**	**22.202,06**
Total Liquido das Receitas		**22.202,06**	**-**	
Total Geral		**22.202,06**		**22.202,06**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Detalhamento da Fonte: 1003 - Fundo Especial

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.112.946,18	-	1.112.946,18
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.112.946,18	-	1.112.946,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.112.946,18	-	1.112.946,18
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Na	1.112.946,18	-	1.112.946,18
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de I	1.112.946,18	-	1.112.946,18
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.112.946,18	-	1.112.946,18
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	1.112.946,18	-	1.112.946,18
Total de Receitas		**1.112.946,18**	**-**	**1.112.946,18**
Total Liquido das Receitas		**1.112.946,18**	**-**	
Total Geral		**1.112.946,18**		**1.112.946,18**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	69.272,88	-	69.272,88
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	69.272,88	-	69.272,88
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	69.272,88	-	69.272,88
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	69.272,88	-	69.272,88
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	69.272,88	-	69.272,88
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	69.272,88	-	69.272,88
Total de Receitas		**69.272,88**	**-**	**69.272,88**
Total Liquido das Receitas		**69.272,88**	**-**	
Total Geral		**69.272,88**		**69.272,88**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	571.009,29	-	571.009,29
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	571.009,29	-	571.009,29
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	571.009,29	-	571.009,29
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	571.009,29	-	571.009,29
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	571.009,29	-	571.009,29
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	571.009,29	-	571.009,29
Total de Receitas		**571.009,29**	**-**	**571.009,29**
Total Liquido das Receitas		**571.009,29**	**-**	
Total Geral		**571.009,29**		**571.009,29**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.754,35	-	13.754,35
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.754,35	-	13.754,35
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	13.754,35	-	13.754,35
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	13.754,35	-	13.754,35
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	13.754,35	-	13.754,35
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	13.754,35	-	13.754,35
Total de Receitas		**13.754,35**	**-**	**13.754,35**
Total Liquido das Receitas		**13.754,35**	**-**	
Total Geral		**13.754,35**		**13.754,35**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1754 - Recursos de Operações de Crédito

Detalhamento da Fonte: 1487 - Financiamento 2026

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	15.000.000,00	-	15.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	15.000.000,00	-	15.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	-	15.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	15.000.000,00	-	15.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	15.000.000,00	-	15.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contra. - Mercado Interno - Princ	15.000.000,00	-	15.000.000,00
Total de Receitas		**15.000.000,00**	**-**	**15.000.000,00**
Total Liquido das Receitas		**15.000.000,00**	**-**	
Total Geral		**15.000.000,00**		**15.000.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1012 - Fundagro

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	186.870,29	-	186.870,29
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	186.870,29	-	186.870,29
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	186.870,29	-	186.870,29
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	186.870,29	-	186.870,29
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	186.870,29	-	186.870,29
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	179.171,77	-	179.171,77
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.457,98	-	1.457,98
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	5.033,89	-	5.033,89
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	1.206,65	-	1.206,65
Total de Receitas		**186.870,29**	**-**	**186.870,29**
Total Liquido das Receitas		**186.870,29**	**-**	
Total Geral		**186.870,29**		**186.870,29**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1015 - Fundo Municipal de Habitação

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.042,37	-	28.042,37
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	28.042,37	-	28.042,37
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Receitas de Capital	28.042,37	-	28.042,37
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Amortizações de Empréstimos	28.042,37	-	28.042,37
1.9.4.4.06.0.0.00.00.00	Multas e Juros Mora Amortização de Empréstimos Con	28.042,37	-	28.042,37
1.9.4.4.06.0.2.00.00.00	Multas Juros Amort. Empré. Contratuais - Multas e Jurc	370,50	-	370,50
1.9.4.4.06.0.4.00.00.00	Multas Juros Amort. Empré. Contratuais - D.A. - Multas	27.671,87	-	27.671,87
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	116.922,95	-	116.922,95
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	116.922,95	-	116.922,95
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	116.922,95	-	116.922,95
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	116.922,95	-	116.922,95
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	116.922,95	-	116.922,95
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	55.290,65	-	55.290,65
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	61.632,30	-	61.632,30
Total de Receitas		**144.965,32**	**-**	**144.965,32**
Total Liquido das Receitas		**144.965,32**	**-**	
Total Geral		**144.965,32**		**144.965,32**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANIOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1096 - Fundo Municipal Meio Ambiente

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	281.413,68	-	281.413,68
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.358,65	-	12.358,65
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	12.358,65	-	12.358,65
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.358,65	-	12.358,65
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.358,65	-	12.358,65
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.358,65	-	12.358,65
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	269.055,03	-	269.055,03
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	269.055,03	-	269.055,03
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	269.055,03	-	269.055,03
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	269.055,03	-	269.055,03
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	269.055,03	-	269.055,03
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	59.217,18	-	59.217,18
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	320,47	-	320,47
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Dívida Ativa	111.153,43	-	111.153,43
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Adm. Danos Ambientais - D.A. - Multas e Juros	98.363,95	-	98.363,95
Total de Receitas		**281.413,68**	**-**	**281.413,68**
Total Liquido das Receitas		**281.413,68**	**-**	
Total Geral		**281.413,68**		**281.413,68**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1106 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	312.809,25	-	312.809,25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. de Instituições Privadas - Principal	312.000,00	-	312.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	809,25	-	809,25
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	809,25	-	809,25
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	809,25	-	809,25
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	809,25	-	809,25
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	809,25	-	809,25
Total de Receitas		**312.809,25**	**-**	**312.809,25**
Total Liquido das Receitas		**312.809,25**	**-**	
Total Geral		**312.809,25**		**312.809,25**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1166 - Fundo da Cultura e Esportes

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.773,19	-	17.773,19
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	17.773,19	-	17.773,19
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.773,19	-	17.773,19
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.773,19	-	17.773,19
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	17.773,19	-	17.773,19
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	17.773,19	-	17.773,19
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.637,61	-	17.637,61
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	135,58	-	135,58
Total de Receitas		**17.773,19**	**-**	**17.773,19**
Total Liquido das Receitas		**17.773,19**	**-**	
Total Geral		**17.773,19**		**17.773,19**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1281 - Funagromicro

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.184,92	-	31.184,92
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	31.184,92	-	31.184,92
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.184,92	-	31.184,92
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	31.184,92	-	31.184,92
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	31.184,92	-	31.184,92
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	19.462,11	-	19.462,11
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	8.765,79	-	8.765,79
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. - Multas e Juros	2.957,02	-	2.957,02
Total de Receitas		**31.184,92**	**-**	**31.184,92**
Total Liquido das Receitas		**31.184,92**	**-**	
Total Geral		**31.184,92**		**31.184,92**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1364 - Fundo Municipal do Direito do Idoso

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	312.000,00	-	312.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	312.000,00	-	312.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. de Instituições Privadas - Principal	312.000,00	-	312.000,00
Total de Receitas		**312.000,00**	**-**	**312.000,00**
Total Liquido das Receitas		**312.000,00**	**-**	
Total Geral		**312.000,00**		**312.000,00**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1394 - FUNDO SIM- Inspeção e Fiscalização

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.153,62	-	31.153,62
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.153,62	-	31.153,62
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	31.153,62	-	31.153,62
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.153,62	-	31.153,62
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.153,62	-	31.153,62
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.775,16	-	16.775,16
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Ju	775,74	-	775,74
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.168,25	-	10.168,25
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Ju	3.434,47	-	3.434,47
Total de Receitas		**31.153,62**	**-**	**31.153,62**
Total Liquido das Receitas		**31.153,62**	**-**	
Total Geral		**31.153,62**		**31.153,62**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1424 - Fundo Programa Camponês Municipal

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.315,42	-	3.315,42
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.315,42	-	3.315,42
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.315,42	-	3.315,42
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.315,42	-	3.315,42
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.315,42	-	3.315,42
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.315,42	-	3.315,42
Total de Receitas		**3.315,42**	**-**	**3.315,42**
Total Liquido das Receitas		**3.315,42**	**-**	
Total Geral		**3.315,42**		**3.315,42**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	39.775.742,66	-	39.775.742,66
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.044.686,98	-	11.044.686,98
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	11.044.686,98	-	11.044.686,98
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	11.044.686,98	-	11.044.686,98
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	11.044.686,98	-	11.044.686,98
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	11.044.686,98	-	11.044.686,98
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.044.686,98	-	11.044.686,98
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	25.641.651,24	-	25.641.651,24
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	25.641.651,24	-	25.641.651,24
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	25.641.651,24	-	25.641.651,24
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio de Previdên	25.641.651,24	-	25.641.651,24
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	25.641.651,24	-	25.641.651,24
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.089.404,44	-	3.089.404,44
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	247.876,42	-	247.876,42
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	247.876,42	-	247.876,42
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	247.876,42	-	247.876,42
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	247.876,42	-	247.876,42
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.841.528,02	-	2.841.528,02
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.841.528,02	-	2.841.528,02
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compen. Finan. entre Regimes Previdência	2.841.528,02	-	2.841.528,02
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compen. Finan. entre Regimes Previdência - Principal	2.841.528,02	-	2.841.528,02
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	23.189.910,79	-	23.189.910,79
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	23.189.910,79	-	23.189.910,79
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	23.189.910,79	-	23.189.910,79
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	23.189.910,79	-	23.189.910,79
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contri. Patro. Servi. Civil	23.189.910,79	-	23.189.910,79
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contri. Patro. Servi. Civil Ativo	23.189.910,79	-	23.189.910,79
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Principal	23.189.910,79	-	23.189.910,79
Total de Receitas		**62.965.653,45**	**-**	**62.965.653,45**
Total Liquido das Receitas		**62.965.653,45**	**-**	
Total Geral		**62.965.653,45**		**62.965.653,45**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Detalhamento da Fonte: 0 - Sem Detalhamento

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.377.889,26	-	1.377.889,26
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.377.889,26	-	1.377.889,26
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.377.889,26	-	1.377.889,26
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	1.377.889,26	-	1.377.889,26
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contri. Patro. Servi. Civil	1.377.889,26	-	1.377.889,26
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contri. Patro. Servi. Civil Ativo	1.377.889,26	-	1.377.889,26
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Principal	1.377.889,26	-	1.377.889,26
Total de Receitas		**1.377.889,26**	**-**	**1.377.889,26**
Total Liquido das Receitas		**1.377.889,26**	**-**	
Total Geral		**1.377.889,26**		**1.377.889,26**
TOTAL GERAL				
De Receitas		**353.502.949,55**	**-**	**353.502.949,55**
De Deduções		**29.518.394,55**	**-**	**29.518.394,55**
Renúncia		**1.230.801,89**	**-**	**1.230.801,89**
FUNDEB		**28.287.592,66**	**-**	**28.287.592,66**
Líquido de Receitas		**323.984.555,00**	**-**	**323.984.555,00**

Josiane Joanol Garcia
Contadora Municipal
CRC RS - 72230

Fábio Prestes Vergara
Secretário Municipal de Fazenda
446.153.450-20

Arion Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal
446.209.000-44

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 24/09/2025 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas 2026		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	308.186.425,58	-	308.186.425,58
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.505.346,64	-	42.505.346,64
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.615.696,27	-	11.615.696,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	28.758.671,25	-	28.758.671,25
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	426.164,57	-	426.164,57
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	219.862.008,93	-	219.862.008,93
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.018.537,92	-	5.018.537,92
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	24.567.800,05	-	24.567.800,05
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	24.567.800,05	-	24.567.800,05
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	20.748.723,92	-	20.748.723,92
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	15.000.000,00	-	15.000.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	116.922,95	-	116.922,95
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.631.800,97	-	5.631.800,97
Total de Receitas		**353.502.949,55**	**-**	**353.502.949,55**
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.230.801,89	-	1.230.801,89
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.205.726,30	-	1.205.726,30
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	25.075,59	-	25.075,59
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.287.592,66	-	28.287.592,66
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	28.287.592,66	-	28.287.592,66
Total das Deduções		**29.518.394,55**	**-**	**29.518.394,55**
Total Liquido das Receitas		**323.984.555,00**	**-**	
Total Geral		**323.984.555,00**		**323.984.555,00**

Josiane Joanol Garcia
Contadora Municipal
CRC RS - 72230

Fábio Prestes Vergara
Secretário Municipal de Fazenda
446.153.450-20

Arion Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal
446.209.000-44

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA e FÁBIO PRESTES VERGARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**01.01.00**
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**1**
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**31**
PROGRAMA		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Encargos com inativos - Poder Legislativo		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**11**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	120.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**01.01.00**
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**1**
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**31**
PROGRAMA		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção de um prédio para o Poder Legislativo		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**1**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**01.01.00**
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**1**
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**31**
PROGRAMA		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Legislativas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**1**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	12.238.336,46

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Junta Militar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**341**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.410.691,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Comunicação Social		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**131**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**343**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	49.500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.01.00**
FUNÇÃO		
Segurança Pública		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**6**
SUBFUNÇÃO		
Informação e Inteligência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**183**
PROGRAMA		
Segurança Pública e Proteção Civil		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**131**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Gabinete de Gestão Integrada		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**474**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	110.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
Fundo Municipal da Defesa Civil - FUMDEC		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**02.04.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**182**
PROGRAMA		
Segurança Pública e Proteção Civil		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**131**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**455**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**03.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**344**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.781.597,99

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**03.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração de Receitas		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**129**
PROGRAMA		
Programa de Incentivo Econômico e Fiscal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**227**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Recuperação de Créditos Fazendários		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**636**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	20.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**03.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração de Receitas		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**129**
PROGRAMA		
Programa de Incentivo Econômico e Fiscal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**227**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Programa de Incentivo Econômico e Fiscal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**340**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	713.288,02

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Gestão de Sentenças Judiciais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**2**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	8.776.385,87

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**345**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	9.600.427,89

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da Infraestrutura Material e Humana		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**436**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da Máquina Pública		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**475**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Guarda e Preservação de Documentos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**265**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Digitalização de Documentos		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**489**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Guarda e Preservação de Documentos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**265**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Armazenagem Adequada de Documentos Fiscais e Digitais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**476**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	60.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Reestruturação do Patrimônio		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**266**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção, Reforma e /ou Ampliação do Prédio Central		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**490**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.01.00**
FUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**99**
SUBFUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**999**
PROGRAMA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Reserva de Contingencia		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**998**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.140.721,62

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS GERAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.02.00**
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**28**
SUBFUNÇÃO		
Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**843**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Financiamento FINISA		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**30**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.118.960,76

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS GERAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.02.00**
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**28**
SUBFUNÇÃO		
Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**843**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Financiamento PAC II		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**35**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	99.275,16

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS GERAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**04.02.00**
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**28**
SUBFUNÇÃO		
Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**846**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Serv Público-PASEP		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**4**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.785.723,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Inovação e Tecnologia nas Escolas		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**491**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades dos serviços de ensino		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**393**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	11.941.708,41

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Valorização Profissional e Formação Continuada		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**477**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**589**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da estrutura educacional		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**298**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	10.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação Básica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**395**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	690.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**365**
PROGRAMA		
Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da estrutura educacional		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**517**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	8.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**365**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Creche		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**397**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	430.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**365**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Pre escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**408**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	8.300,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**366**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**409**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**367**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**394**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	31.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Transporte Escolar para Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**404**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.968.363,63

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Transporte Escolar para Educação infantil - Pre escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**406**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSOS DO MDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.01.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Transporte Escolar para Educação de jovens e adultos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**407**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades dos serviços de ensino		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**393**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.690.645,08

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**589**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	10.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da estrutura educacional		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**298**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	10.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação Básica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**395**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	40.438.577,55

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**365**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Creche		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**397**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.356.744,38

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**365**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Pre escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**408**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.216.348,59

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**366**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**409**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	357.561,92

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**367**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**394**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.398.212,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Transporte Escolar para Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**404**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	281.099,99

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Transporte Escolar para Educação infantil - Pre escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**406**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Transporte Escolar para Educação de jovens e adultos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**407**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	32.136,43

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.02.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Outras Transferências		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**845**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Auxílio a entidades educacionais e assistenciais		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**51**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	800.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades dos serviços de ensino		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**393**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.553.882,50

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**306**
PROGRAMA		
Alimentação Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**251**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Aquisição de merenda escolar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**297**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	900.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**306**
PROGRAMA		
Alimentação Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**251**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Gasto com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**392**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	954.022,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da estrutura educacional		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**298**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação Básica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**395**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	150.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**361**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Transporte Escolar para Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**404**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.476.543,59

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Profissional		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**363**
PROGRAMA		
Qualificação Educacional e Profissional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**253**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Gastos com Pólo da UAB e ETEC Brasil		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**299**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Profissional		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**363**
PROGRAMA		
Qualificação Educacional e Profissional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**253**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Gastos com Pólo do e-Tec Brasil		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**402**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	7.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**364**
PROGRAMA		
Qualificação Educacional e Profissional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**253**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Gastos com Pólo da UAB e ETEC Brasil		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**299**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**365**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Creche		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**397**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**366**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**409**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.300,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**367**
PROGRAMA		
Manutenção dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**254**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**394**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Suporte ao Transporte Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**255**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades dos Serviços de Ensino - Pre escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**408**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades do Núcleo de Esportes		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**419**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	376.084,24

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**812**
PROGRAMA		
Promoção do Desporto e Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**213**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção e melhoria das áreas de esporte e lazer do município		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**40**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	125.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**812**
PROGRAMA		
Promoção do Desporto e Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**213**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Melhoria e Manutenção de Ações de Incentivo ao Esporte		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**314**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	56.100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**28**
SUBFUNÇÃO		
Outras Transferências		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**845**
PROGRAMA		
Promoção do Desporto e Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**213**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Apoio a entidades desportivas		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**43**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
OUTR GAST SEC EDUC,ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**05.03.00**
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**28**
SUBFUNÇÃO		
Outras Transferências		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**845**
PROGRAMA		
Qualificação Educacional e Profissional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**253**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Auxílio a entidades estudantis e educacionais		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**50**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	300.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**347**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.751.853,71

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**232**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Pavimentação da Avenida Paulo Neitzke- Emenda Dep Lucas Redecker		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**485**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	384.590,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**232**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**553**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.161.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**232**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Pavimentação Avenida XX de Setembro		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**648**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**232**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Fomentar a acessibilidade em Espaços Publicos de Uso Comum e Coletivo		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**651**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	8.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**232**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção e Pavimentação Coxilha dos Campos- Conv 971489/24 Emenda Paulo Paim		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**662**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	385.860,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**232**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Pavimentação Rua Joaquim de Deus Nunes - Conv 971926/24		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**663**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	485.964,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Pavimentação e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**232**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da Malha Viária Urbana		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**364**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.142.421,12

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Serviços de Produção da Serraria, Carpintaria, Olaria e Canos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**267**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades de produção		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**411**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	321.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Programa de Expansão e Valorização Memorial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**268**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Ampliar e Revitalizar o Cemitério Municipal		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**493**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**451**
PROGRAMA		
Programa de Expansão e Valorização Memorial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**268**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades Cemitério Municipal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**412**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	17.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA		
Programa Cidade Limpa, Futuro Sustentável		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**233**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção dos serviços de limpeza pública		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**365**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.940.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA		
Revitalização de Espaços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**269**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Requalificação Praça Acanguaçu - Convenio 968646/24		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**664**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	485.964,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA		
Revitalização de Espaços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**269**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Praças e Jardins		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**480**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	55.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA		
Sinalização e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**285**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Reestruturação do Trânsito nas Vias Urbanas		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**494**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	35.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA		
Sinalização e Mobilidade Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**285**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Implantação e Readequação de Sinalização de Transito nas Vias Urbanas		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**645**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	48.754,35

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**17**
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**512**
PROGRAMA		
Programa de Saneamento Básico		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**234**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Limpeza de Bueiros e Construcão de Caixas Pluviais		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**4**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	55.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**17**
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**512**
PROGRAMA		
Programa de Saneamento Básico		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**234**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Esgoto		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**479**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	190.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.E INFRAES URB E TR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**06.01.00**
FUNÇÃO		
Energia		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**25**
SUBFUNÇÃO		
Energia Elétrica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**752**
PROGRAMA		
Programa Iluminando o Futuro		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**231**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Melhoria e manutenção da Rede de Iluminação Pública		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**363**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	984.009,29

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Conselhos Municipais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**229**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Assegurar a continuidade das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**356**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.105,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Assegurar a continuidade das atividades administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**349**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	11.069.239,46

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde e prédios da SMS		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**280**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	102.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Assegurar a continuidade do Centro de Equoterapia		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**439**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	220.546,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Implantar e garantir a continuidade das ações e serviços de saúde: Centro de Especialidades Médicas, Centro Terapêutico e combate ao uso de drogas, a		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**440**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	10.300,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Assegurar a continuidade dos Serviços de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**350**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.064.380,61

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Programa Mais Médicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**249**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Programa Mais Médicos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**388**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	176.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**302**
PROGRAMA		
Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**238**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Auxílio a Rede Hospitalar, e continuidade no Ambulatório Pediátrico		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**49**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.099.900,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**302**
PROGRAMA		
Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**238**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manter e ampliar os serviços hospitalares e ambulatoriais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**445**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	499.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNCIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.01.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**303**
PROGRAMA		
Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**245**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Aquisição de medicamentos de uso básico		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**450**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Assegurar a continuidade dos Serviços de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**350**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.675.862,55

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Garantir o atendimento integral em urgência e emergência, assegurar o funcionamento das atividades de PA e serviços de alta e média complexidade.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**370**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.340.845,29

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Garantir os exames laboratoriais no âmbito do SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**446**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	802.920,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Garantir o atendimento e os procedimentos de fisioterapia no ambito SUS, ampliando para bairros e interior		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**447**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	80.260,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**242**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Desenvolvimento de ações voltadas à qualidade em saúde, com atenção especial à população negra, povo indígena, pessoas LGBTQIA+ e pessoa com d		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**444**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	75.600,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**242**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Capacitação continuada e qualificação permanente dos profissionais de saúde		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**445**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	42.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**242**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Fortalecimento dos canais de diálogo e do controle social nas políticas de saúde, com ampliação dos meios de comunicação e acesso à informação para		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**446**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	18.900,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**242**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Cuidado na Comunidade		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**571**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	17.228,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**242**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Cuidado Materno e na Primeira Infância		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**572**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	106.963,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**242**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Prevenção e educação em saúde - Adolescente Consciente		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**637**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	17.228,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção aos Serviços de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**242**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Garantir a manutenção dos serviços e qualificar a Atenção primária em Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**373**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.373.780,77

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Ações de Promoção da Saúde no Ambiente Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**243**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Ampliação das ações conjuntas entre saúde e educação nas escolas - Programa Saúde na Escola - PSE.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**449**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	16.096,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção as Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**244**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Garantir e expandir a cobertura de ESF, no ambito Estadual e Federal, bem como das ações em saúde indígena e quilombola.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**374**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.086.772,80

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção as Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**244**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Assegurar o atendimento odontológico básico e ampliar a odontologia integral com atividades de prevenção e educação em saúde bucal, conforme diretriz		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**375**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	229.600,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Atenção as Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**244**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Investir fundo federal no Programa Agente Comunitário de Saúde, promovendo o fortalecimento do laço entre a comunidade e o serviço de saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**376**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.129.392,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**245**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Implantação do programa Farmácia Viva		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**575**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	35.392,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Assistência Odontológico		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**247**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Disponibilizar atendimento de odontopediatria no Materno Infantil à crianças de 0 a 6 anos - Sorriso da Criança.		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**578**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	72.200,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Assistência Odontológico		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**247**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Disponibilizar ações de prevenção e promoção, ajudando na redução e controle da cárie em crianças na idade pré-escolar e escolar , com orientação sob		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**579**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	23.680,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Assistência Odontológico		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**247**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Prestar atendimento odontológico especializado nas modalidades de endodontia, cirurgia e periodontia - CEO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**383**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	333.879,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Assistência Odontológico		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**247**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Restabelecer a capacidade mastigatória e estética por meio de próteses dentária - Incentivo para laboratórios regionais de Próteses Dentárias.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**384**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	216.960,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**301**
PROGRAMA		
Assistência Odontológico		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**247**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos para o CEO - PMAQ Federal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**385**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	38.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**302**
PROGRAMA		
Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**238**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Auxílio a Rede Hospitalar, e continuidade no Ambulatório Pediátrico		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**49**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.062.350,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**302**
PROGRAMA		
Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**238**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manter e ampliar os serviços hospitalares e ambulatoriais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**445**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.483.866,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**302**
PROGRAMA		
Assistência Pré-Hospitalar e de urgência e emergência.		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**240**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do programa Salvar/SAMU e Qualificação Profissionais em saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**371**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	327.535,08

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**302**
PROGRAMA		
Ações de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**248**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Investir os recursos Vigilância em Saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**386**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	42.020,04

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**303**
PROGRAMA		
Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**245**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Assegurar a oferta e o acesso a medicamentos listados no RENAME e REMUME.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**377**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	548.770,89

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**303**
PROGRAMA		
Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**245**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Aquisição de medicamentos e insumos para o controle do diabetes.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**379**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	46.252,80

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**303**
PROGRAMA		
Apoio as ações de cuidado em Saúde Mental		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**246**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Disponibilizar tratamento as pessoas com dependência do crack, álcool e outras drogas - CAPS AD		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**381**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	606.768,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**303**
PROGRAMA		
Apoio as ações de cuidado em Saúde Mental		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**246**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Disponibilizar tratamento a pessoas com transtorno mental - CAPS I		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**382**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	431.736,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Sanitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**304**
PROGRAMA		
Ações de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**248**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Investir recursos das Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**387**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	48.998,46

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**305**
PROGRAMA		
Suporte às ações de Imunizações		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**241**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Destinar recursos para as Campanhas de Imunização		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**372**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	12.514,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**305**
PROGRAMA		
Ações de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**248**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Implantar a Política de Saúde do Trabalhador		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**581**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**305**
PROGRAMA		
Ações de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**248**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Investir os recursos Vigilância em Saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**386**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	316.950,88

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Outras Transferências		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**845**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Contribuições a entidades que atendem idosos		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**53**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	462.044,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**08.02.00**
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO		
Outras Transferências		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**845**
PROGRAMA		
Apoio à Rede de Atenção em Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**239**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Atenção ao Transtorno do Espectro Autista		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**33**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	713.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Estratégias Rurais e Logistica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**351**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	685.272,38

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO		
Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**541**
PROGRAMA		
Preservação Ambiental		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**235**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Identificação de Recursos Naturais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**481**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**26**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Melhorias e Manutenção de Estradas no Meio Rural		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**168**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Reativar o Posto de Abastecimento Municipal		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**496**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	220.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**26**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Melhorias e Manutenção de Estradas no Meio Rural		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**168**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Estradas dos Assentamentos - Convênio 969984/2024		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**665**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.181.626,97

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**26**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Melhorias e Manutenção de Estradas no Meio Rural		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**168**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Ampliação e manutenção das vias rurais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**368**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	13.467.553,89

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**26**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Ligando Comunidades		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**237**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Construção de Pontes e Pontilhões		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**564**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	805.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**26**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Ligando Comunidades		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**237**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Pontes e Pontilhões		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**369**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	320.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**26**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Oficina Municipal e Apoio Operacional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**272**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Implantação da Borracharia Municipal		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**498**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE TRANSP,ESTRAT RURAIS E LOGIST		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**09.01.00**
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**26**
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**782**
PROGRAMA		
Oficina Municipal e Apoio Operacional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**272**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção da estrutura funcional - Oficina		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**482**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	70.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manter as atividades do núcleo de Cultura		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**346**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	705.592,55

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**392**
PROGRAMA		
Aprimorar e Criar Políticas Culturais do Município		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**250**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Auxilio a Entidades Culturais		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**32**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**392**
PROGRAMA		
Aprimorar e Criar Políticas Culturais do Município		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**250**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Integração de Culturas		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**594**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	7.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**392**
PROGRAMA		
Aprimorar e Criar Políticas Culturais do Município		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**250**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Estabelecer e Ampliar Calendário de Eventos do Município		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**389**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.500,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**392**
PROGRAMA		
Aprimorar e Criar Políticas Culturais do Município		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**250**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Ações de Incentivo a Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**390**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	21.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**392**
PROGRAMA		
Aprimorar e Criar Políticas Culturais do Município		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**250**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Promoção de Eventos e Oficinas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**483**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Fomento a Indústria, Comércio e Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**210**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades do Núcleo de Indústria, Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**311**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	129.151,20

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Promoção Comercial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**691**
PROGRAMA		
Emprego e Renda		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do espaço de instalação do Comércio Popular		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**295**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	132.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Promoção Comercial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**691**
PROGRAMA		
Fomento a Indústria, Comércio e Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**210**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Fortalecimento do Comércio Local		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**293**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**695**
PROGRAMA		
Apoio ao Turismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**156**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Participação, Apoio e Realização de eventos turísticos.		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**523**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	23.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**695**
PROGRAMA		
Apoio ao Turismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**156**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Revitalizar, sinalizar os pontos turísticos do município		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**525**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	724.852,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**695**
PROGRAMA		
Apoio ao Turismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**156**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Reestruturar e Revitalizar o Parque Nossa Senhora do Conceição		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**595**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**695**
PROGRAMA		
Apoio ao Turismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**156**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Ações de Desenvolvimento e fomento ao Turismo/Marketing do Destino/Turismo Urbano e Rural		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**312**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC.MUN DE CULTURA,TURIS, IND E COMERCIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.01.00**
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**23**
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**695**
PROGRAMA		
Apoio ao Turismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**156**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Promoção de Eventos e Oficinas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**483**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**10.02.00**
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**13**
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**392**
PROGRAMA		
Conselhos Municipais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**229**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção de Ações de Incentivo a Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**390**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	17.773,19

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Bloco de Gestão do SUAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**500**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	27.900,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
PROCADSUAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**504**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	45.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Controle Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**507**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	7.900,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**244**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**501**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	209.520,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**244**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Bloco da Proteção Social Básica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**502**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.129.666,58

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**244**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Bloco da Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**503**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.174.033,34

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**244**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Gestão de Benefícios Eventuais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**506**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	150.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.01.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Socioassistenciais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**245**
PROGRAMA		
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**275**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Execução do Piso Gaúcho Regular		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**508**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.02.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Desenvolvimento Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**276**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção e execução da gestão administrativa, financeira e operacional		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**516**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.250.462,34

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.02.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão Administrativa e Operacional dos Conselhos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**282**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção e aprimoramento contínuo do suporte administrativo, financeiro e operacional aos Conselhos vinculados à secretaria de Desenvolvimento So		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**509**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	8.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.02.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**244**
PROGRAMA		
Qualifica Canguçu		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**277**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Ofertar Cursos Profissionalizantes		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**510**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.001,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.02.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**244**
PROGRAMA		
Programa de Apoio a Segurança Alimentar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**278**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Manutenção do projeto "Pão com Mel"		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**640**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	262.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.03.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Pessoa Idosa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**241**
PROGRAMA		
Garantia de Direitos e Fortalecimento da Rede de Proteção ao Idoso		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**280**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Fortalecer projetos, serviços e ações de proteção ao idoso		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**512**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	312.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.04.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**243**
PROGRAMA		
Garantia de Direitos e Fortalecimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**284**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Fortalecer serviços e ações de proteção à criança e ao adolescente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**513**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	312.809,25

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.04.00**
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**8**
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**243**
PROGRAMA		
Garantia de Direitos e Fortalecimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**284**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Conselho Tutelar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**514**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	421.460,97

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.05.00**
FUNÇÃO		
Habitação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**16**
SUBFUNÇÃO		
Habitação Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**481**
PROGRAMA		
Programa de Acesso à Moradia e Melhoria Habitacional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**281**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Execução Programa Nacional de Habitação Rural		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**666**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	181.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**11.05.00**
FUNÇÃO		
Habitação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**16**
SUBFUNÇÃO		
Habitação Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**481**
PROGRAMA		
Programa de Acesso à Moradia e Melhoria Habitacional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**281**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Construção ou reforma de moradias para família de baixa renda		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**515**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	144.965,32

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**12.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento,Urbanismo e Meio Ambiente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**470**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.520.746,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**12.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA		
Planejando a Infraestrutura Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**225**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Fomentar a Regularização Fundiária de Loteamentos Irregulares		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**546**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	20.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**12.01.00**
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**15**
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**452**
PROGRAMA		
Planejando a Infraestrutura Urbana		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**225**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Revisão do Plano Diretor, Fomentar a Implantação e Liberação de Novos Loteamentos		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**596**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**12.01.00**
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO		
Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**541**
PROGRAMA		
Sustentabilidade e Meio Ambiente		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**224**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Gestão dos Resíduos Sólidos da Zona Urbana e Rural		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**434**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	710.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**12.01.00**
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO		
Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**541**
PROGRAMA		
Sustentabilidade e Meio Ambiente		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**224**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Licenciamento Ambiental Cascalheiras e Saibreiras		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**487**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE PLANEJ,URBAN E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**12.01.00**
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO		
Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**541**
PROGRAMA		
Sustentabilidade e Meio Ambiente		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**224**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção Fiscalização Ambiental		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**488**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	294.322,20

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUN DE PROT AO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**12.02.00**
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Conselhos Municipais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**229**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manter as atividades do Conselho de Meio Ambiente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**357**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	281.413,68

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**4**
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**122**
PROGRAMA		
Gestão e Manutenção de Serviços		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**228**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**428**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.424.883,63

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO		
Controle Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**542**
PROGRAMA		
Causa Animal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**126**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manter as atividades de proteção e garantia do bem estar animal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**338**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	455.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Recuperação de Áreas Degradadas		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**543**
PROGRAMA		
Recuperação de Solo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**202**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Projeto Municipal de Conservação e Recuperação de Solos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**8**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	12.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**606**
PROGRAMA		
Mecanização Rural		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**201**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Programa de Mecanização Rural		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**301**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	144.228,29

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**606**
PROGRAMA		
Programa de Assistência Técnica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**203**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Apoio ao produtor/convênios (CAPA, EMATER e outros)		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**38**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	956.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**606**
PROGRAMA		
Formação e Capacitação Agrícola		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**204**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Realizar oficinas de capacitação		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**282**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**606**
PROGRAMA		
Formação e Capacitação Agrícola		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**204**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Programa Formação e Capacitação de Agricultores		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**305**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	19.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**606**
PROGRAMA		
Promoção da Agroindústria		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**205**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Programa de Agroindústria		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**306**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	237.673,60

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**606**
PROGRAMA		
Promoção da Agricultura		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**273**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Projeto Feira Livre		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**283**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	16.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Irrigação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**607**
PROGRAMA		
Programa de Reservação Hídrica e Irrigação		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**200**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Reservação Hidrica		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**653**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	14.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Irrigação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**607**
PROGRAMA		
Programa de Reservação Hídrica e Irrigação		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**200**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Desenvolvimento Projeto de Irrigação		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**655**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	9.500,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**208**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do "Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal"		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**309**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	564.005,36

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Horto municipal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**209**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Aquisição, Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**517**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	10.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Horto municipal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**209**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades do Horto Municipal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**310**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	167.581,58

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Promoção da Pecuária		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**274**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Aquisição de Sêmen		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**284**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	10.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Promoção da Pecuária		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**274**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Amigo do Leite		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**286**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	13.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.01.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Promoção da Pecuária		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**274**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Registro de Marcas e Sinais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**287**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.02.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Programa de Assistência Técnica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**203**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Aquisição de sementes		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**505**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	186.870,29

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DESENV AGROPECUÁRIO MICRO PRODUTOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.03.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Programa de Assistência Técnica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**203**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Aquisição de mudas frutíferas		
CÓDIGO DO PROJETO	**Nº**	**506**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	31.184,92

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO SIM - Serv Inspeção Prod Or Animal		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.04.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Promoção da Produção Agropecuária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**608**
PROGRAMA		
Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**208**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Aprimoramento dp SIM		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**289**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	31.153,62

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DO PROGRAMA CAMPONÊS MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**15.06.00**
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**20**
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**606**
PROGRAMA		
Programa de Assistência Técnica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**203**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção do Programa Camponês		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**434**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.315,42

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DE APOSENT E PENSÃO DO SERVIDOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**20.01.00**
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**9**
SUBFUNÇÃO		
Previdência Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**271**
PROGRAMA		
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**124**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Encargos com Inativos e Pensionistas		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**2**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000.000,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DE APOSENT E PENSÃO DO SERVIDOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**20.01.00**
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**9**
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**272**
PROGRAMA		
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**124**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Encargos com Inativos e Pensionistas		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**2**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DE APOSENT E PENSÃO DO SERVIDOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**20.01.00**
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**9**
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**272**
PROGRAMA		
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**124**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Encargos com Inativos e Pensionistas - RPPS Legislativo		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**36**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO DE APOSENT E PENSÃO DO SERVIDOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**20.01.00**
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**9**
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**272**
PROGRAMA		
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**124**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
Manutenção das atividades da Secretaria, despesa com pessoal, aquisição de materiais, serviços e outras despesas necessárias a manutenção.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	**159**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.654.189,26

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SEC MUN DA FAZEN,ORÇ,CONTR,GEST TRIB E F, 30/Out/2025, 10h e 16m.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Prefeitura Municipal de Cangucu-RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 53** **Data: 24/09/2025** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	**21.01.00**
FUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	**99**
SUBFUNÇÃO		
Reserva do RPPS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	**997**
PROGRAMA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	**9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL		
Reserva de Contingência- RPPS		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	**Nº**	**999**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	9.189.353,45

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	323.984.555,00

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	230.506.830,59	-%	0,00	-%	259.641.012,04	-%	274.321.964,04	5,65%	293.384.356,23	6,95%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	209.962.303,50	-%	0,00	-%	241.520.773,47	-%	261.014.446,96	8,07%	279.878.271,39	7,23%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	230.476.830,59	-%	0,00	-%	244.951.236,16	-%	264.119.997,74	7,83%	285.127.921,44	7,95%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	225.748.697,03	-%	0,00	-%	241.306.982,13	-%	260.241.553,93	7,85%	281.002.781,35	7,98%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	200.165.708,31	230.506.830,59	15,16%	271.774.927,49	17,90%	67.722.117,96	-75,08%	71.899.899,56	6,17%	76.434.148,62	6,31%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	183.130.275,57	209.962.303,50	14,65%	246.397.021,60	17,35%	42.080.466,72	-82,92%	44.699.235,93	6,22%	47.579.684,64	6,44%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	200.165.708,31	230.476.830,59	15,14%	280.251.002,13	21,60%	34.444.409,67	-87,71%	38.727.567,86	12,43%	43.671.975,47	12,77%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	194.532.853,28	225.748.697,03	16,05%	275.227.003,15	21,92%	34.444.409,67	-87,49%	38.727.567,86	12,43%	43.671.975,47	12,77%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**0,00**	**-15.786.393,53**	**-%**	**0,00**	**-100,00%**	**213.791,34**	**-%**	**772.893,03**	**261,52%**	**-1.124.509,96**	**-245,49%**
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-11.402.577,71**	**-31.572.787,06**	**176,89%**	**-28.829.981,55**	**-8,69%**	**7.849.848,38**	**-127,23%**	**6.744.561,09**	**-14,08%**	**2.783.199,21**	**-58,73%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.898.167,08	13.485.014,85	-15,18%	14.848.499,60	10,11%	13.284.083,85	-10,54%	12.613.865,10	-5,05%	12.512.785,35	-0,80%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-27.356.440,84	-31.777.922,10	16,16%	27.233.581,75	-185,70%	-38.386.791,35	-240,95%	-42.313.912,08	10,23%	-44.158.546,37	4,36%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**-6.093.306,73**	**4.421.481,26**	**-172,56%**	**-21.625.556,24**	**-589,10%**	**-13.388.144,33**	**-38,09%**	**3.927.120,74**	**-129,33%**	**1.844.634,29**	**-53,03%**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	241.110.144,80	-%	0,00	-100,00%	249.654.819,27	-%	253.626.076,22	1,59%	260.817.624,38	2,84%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	219.620.569,46	-%	0,00	-100,00%	280.656.401,41	-%	279.878.271,39	-0,28%	248.810.764,14	-11,10%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	241.078.764,80	-%	0,00	-100,00%	235.530.034,77	-%	244.193.784,89	3,68%	253.477.683,91	3,80%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	236.133.137,09	-%	0,00	-100,00%	232.025.944,36	-%	240.607.945,57	3,70%	249.810.449,40	3,82%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	221.516.984,08	241.110.144,80	8,84%	271.774.927,49	12,72%	65.117.421,12	-76,04%	66.475.498,86	2,09%	67.949.679,81	2,22%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	202.664.415,80	219.620.569,46	8,37%	246.397.021,60	12,19%	40.461.987,23	-83,58%	41.326.956,30	2,14%	42.298.166,39	2,35%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	221.516.984,08	241.078.764,80	8,83%	280.251.002,13	16,25%	33.119.624,69	-88,18%	35.805.813,48	8,11%	38.824.227,17	8,43%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	215.283.283,67	236.133.137,09	9,68%	275.227.003,15	16,56%	**33.119.624,69**	-87,97%	**35.805.813,48**	8,11%	**38.824.227,17**	8,43%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	0,00	-16.512.567,63	-%	0,00	-100,00%	48.630.457,06	-%	714.583,05	-98,53%	-999.685,26	-239,90%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-12.618.867,87	-33.025.135,26	161,71%	-28.829.981,55	-12,70%	55.972.819,60	-294,15%	6.235.725,86	-88,86%	2.474.253,96	-60,32%
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.593.992,77	14.105.325,53	-19,83%	14.848.499,60	5,27%	12.773.157,55	-13,98%	11.662.227,35	-8,70%	11.123.820,62	-4,62%

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANGI GARCIA - CONTADORA e FABIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Dívida Consolidada Líquida – DCL	-30.274.497,67	-33.239.706,52	9,79%	27.233.581,75	-181,93%	**-36.910.376,29**	-235,53%	**-39.121.590,31**	5,99%	**-39.256.786,93**	0,35%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.743.267,57	4.624.869,40	-168,58%	-21.625.556,24	-567,59%	-12.873.215,71	-40,47%	3.630.843,88	-128,20%	1.639.873,16	-54,83%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - das Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	259.641.012,04	249.654.819,27	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	108,69%	274.321.964,04	253.626.076,22	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	106,23%	293.384.356,23	260.817.624,38	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	105,958
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	241.520.773,47	280.656.401,41		101,10%	261.014.446,96	241.322.528,62		101,08%	279.878.271,39	248.810.764,14		101,078
Receitas Primárias Correntes	235.888.972,50	275.241.208,17		98,74%	255.040.232,49	235.799.031,52		98,77%	273.540.824,68	243.176.797,09		98,784
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.299.620,34	39.711.173,40		17,29%	46.603.522,71	43.087.576,47		18,05%	52.835.835,22	46.970.865,11		19,088
Transferências Correntes	191.574.416,27	184.206.169,49		80,19%	205.309.599,30	189.820.265,62		79,51%	217.430.792,29	193.295.182,61		78,542
Demais Receitas Primárias Correntes	3.014.935,89	2.898.976,82		1,26%	3.127.110,48	2.891.189,42		1,21%	3.274.197,18	2.910.749,37		1,182
Receitas Primárias de Capital	5.631.800,97	5.415.193,24		2,36%	5.974.214,47	5.523.497,11		2,31%	6.337.446,71	5.633.967,05		2,29
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	244.951.236,16	235.530.034,77		102,54%	264.119.997,74	244.193.784,89		102,28%	285.127.921,44	253.477.683,91		102,968
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	241.306.982,13	232.025.944,36		101,01%	260.241.553,93	240.607.945,57		100,78%	281.002.781,35	249.810.449,40		101,497
Despesas Primárias Correntes	225.408.718,66	216.739.152,56		94,36%	242.708.916,56	224.398.036,76		93,99%	263.736.746,97	234.461.007,71		95,244
Pessoal e Encargos Sociais	146.137.265,30	140.516.601,25		61,17%	161.258.689,83	149.092.723,59		62,45%	178.911.859,80	159.051.991,88		64,613
Outras Despesas Correntes	79.271.453,36	76.222.551,31		33,18%	81.450.226,72	75.305.313,17		31,54%	84.824.887,18	75.409.015,82		30,631
Despesas Primárias de Capital	8.554.177,79	8.225.170,95		3,58%	5.876.836,31	5.433.465,53		2,28%	4.136.100,29	3.676.978,10		1,493
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.344.085,68	7.061.620,85		3,07%	11.655.801,06	10.776.443,29		4,51%	13.129.934,09	11.672.463,60		4,744
Receita Total (Com Fontes RPPS)	67.722.117,96	65.117.421,12		28,35%	71.899.899,56	66.475.498,86		27,84%	76.434.148,62	67.949.679,81		27,605
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	42.080.466,72	40.461.987,23		17,61%	44.699.235,93	41.326.956,30		17,31%	47.579.684,64	42.298.166,39		17,188
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	34.444.409,67	33.119.624,69		14,42%	38.727.567,86	35.805.813,48		15,00%	43.671.975,47	38.824.227,17		15,77
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	34.444.409,67	33.119.624,69		14,42%	38.727.567,86	35.805.813,48		15,00%	43.671.975,47	38.824.227,17		15,77
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**213.791,34**	**48.630.457,06**		**0,09%**	**772.893,03**	**714.583,05**		**0,30%**	**-1.124.509,96**	**-999.685,26**		**-0,41**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III –IV)	**7.849.848,38**	**55.972.819,60**		**3,29%**	**6.744.561,09**	**6.235.725,86**		**2,61%**	**2.783.199,21**	**2.474.253,96**		**1,014**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.003.315,62	2.887.803,48		1,26%	3.185.917,21	2.945.559,55		1,23%	872.461,24	775.614,87		0,228
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.768.392,45	1.700.377,35		0,74%	1.927.547,77	1.782.126,26		0,75%	2.096.208,20	1.863.521,45		0,463
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.284.083,85	12.773.157,55		5,56%	12.613.865,10	11.662.227,35		4,88%	12.512.785,35	11.123.820,62		4,122
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-38.386.791,35	-36.910.376,29		-16,07%	-42.313.912,08	-39.121.590,31		-16,39%	-44.158.546,37	-39.256.786,93		-15,959
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**-13.388.144,33**	**-12.873.215,71**		**-5,60%**	**3.927.120,74**	**3.630.843,88**		**1,52%**	**1.844.634,29**	**1.639.873,16**		**0,678**

Assinado por 3 pessoas: ANDRE LUIS BORGES BRAGA, JOSIANE CONCEIÇÃO GARCIA - CONTADORA e FABIO PRESES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, TESOURARIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

FONTE: Relatórios publicados Secretaria do Tesouro Nacional

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento**.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,5 %,e das taxas de inflação (IPCA), de 4,28 %, respectivamente, cujas projeções extraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 26/09/2025.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05.**

Assinado por 3 pessoas: ADILON LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANA GARCIA - COMISSÃO GARA e FÁBIO ARESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	118,80%	222.583.585,11	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	100,13%	-7.923.245,48	-3,44%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)			108,21%	218.100.339,17		98,11%	8.138.035,67	3,88%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)			118,79%	213.054.851,90		95,84%	-17.421.978,69	-7,56%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)			116,35%	208.450.886,20		93,77%	-17.297.810,83	-7,66%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	230.506.830,59		118,80%	52.012.109,88		23,40%	-178.494.720,71	-77,44%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	209.962.303,50		108,21%	52.012.109,88		23,40%	-157.950.193,62	-75,23%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	230.476.830,59		118,79%	29.754.529,64		13,38%	-200.722.300,95	-87,09%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	225.748.697,03		116,35%	29.754.529,64		13,38%	-195.994.167,39	-86,82%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-15.786.393,53**		**-8,14%**	**9.649.452,97**		**4,34%**	**25.435.846,50**	-161,13%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-31.572.787,06**		**-16,27%**	**31.907.033,21**		**14,35%**	**63.479.820,27**	-201,06%
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.485.014,85		6,95%	12.917.104,36		5,81%	-567.910,49	-4,21%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-31.777.922,10		-16,38%	-36.780.009,22		-16,54%	-5.002.087,12	15,74%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			0,00%	**10.174.580,08**		4,58%	**10.174.580,08**	#DIV/0!

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	194.026.075,52
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	222.305.528,29

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	(38.308.502,35)	72,58%	157.921.702,74	-412,24%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(14.634.769,55)	27,73%	20.706.376,50	-54,05%	4.372.424,77	2,77%
Ajustes de Exerc.Anteiores	159.836,37	-0,30%	(216.936.581,59)	566,29%	67.262,83	0,04%
TOTAL	**(52.783.435,53)**	100,00%	**(38.308.502,35)**	100,00%	157.921.702,74	2,81%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha “Resultado Acumulado”, **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 3689/2012, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R$ 157.921.702,74 em 31.12.2022 para R$ (52.783.435,53) em 31.12.2024,cujo principal fator foi as mudanças na metologia do registro contabil das provisões matemáticas e previdenciárias do RPPS em 2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2024 com déficit patrimonial.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de CANGUCU - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	74.300,80	1.388.739,58	987.400,92
Alienação de Bens Móveis	-	1.337.235,00	967.017,76
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	74.300,80	51.504,58	20.383,16
DESPESAS EXECUTADAS	**2024 (d)**	**2023 (e)**	**2022 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.608.527,50	346.768,52	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.608.527,50	346.768,52	-
Investimentos	1.608.527,50	346.768,52	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2024 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2023 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2022 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	495.145,28	2.029.371,98	987.400,92

Josiane Joanol Garcia
Contadora Municipal
CRC RS – 72230

Fábio Prestes Vergara
Secretário Municipal de Fazenda
446.153.450-20

Arion Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal
446.209.000-44

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	294.843.275,13
2026	52.400.457,86	36.675.136,98	15.725.320,88	310.568.596,1
2027	55.776.360,95	38.413.867,26	17.362.493,69	327.931.089,8
2028	57.397.408,38	39.903.663,02	17.493.745,36	345.424.835,18
2029	59.123.616,86	42.309.946,54	16.813.670,32	362.238.505,5
2030	60.903.441,40	45.603.325,54	15.300.115,86	377.538.621,34
2031	62.500.383,86	47.918.158,14	14.582.225,72	392.120.847,06
2032	64.124.693,36	50.878.778,91	13.245.914,45	405.366.761,51
2033	65.675.023,26	53.842.006,43	11.833.016,83	417.199.778,34
2034	67.124.869,07	56.587.969,48	10.536.899,59	427.736.677,93
2035	68.444.470,13	58.748.205,18	9.696.264,95	437.432.942,88
2036	69.768.987,47	61.400.235,88	8.368.751,59	445.801.694,47
2037	70.904.844,97	62.899.618,84	8.005.226,13	453.806.920,6
2038	72.032.735,84	64.474.073,54	7.558.662,30	461.365.582,9
2039	73.087.382,50	65.519.817,30	7.567.565,20	468.933.148,1
2040	74.185.809,15	66.932.970,69	7.252.838,46	476.185.986,56
2041	75.240.742,92	68.034.130,86	7.206.612,06	483.392.598,62
2042	76.392.248,66	70.061.982,77	6.330.265,89	489.722.864,51
2043	77.385.651,50	70.966.974,99	6.418.676,51	496.141.541,02
2044	78.358.609,92	71.545.952,08	6.812.657,84	502.954.198,86
2045	79.363.051,17	72.133.946,59	7.229.104,58	510.183.303,44
2046	80.344.847,46	72.175.291,82	8.169.555,64	518.352.859,08
2047	81.416.846,20	72.483.138,08	8.933.708,12	527.286.567,2
2048	82.508.597,33	72.457.830,27	10.050.767,06	537.337.334,26
2049	83.653.597,58	72.221.646,35	11.431.951,23	548.769.285,49
2050	84.896.193,63	72.058.620,00	12.837.573,63	561.606.859,12
2051	86.217.611,29	71.765.375,67	14.452.235,62	576.059.094,74
2052	87.615.723,21	71.194.232,86	16.421.490,35	592.480.585,09
2053	89.154.244,18	70.768.587,55	18.385.656,63	610.866.241,72
2054	90.819.803,68	70.356.778,67	20.463.025,01	631.329.266,73
2055	76.358.030,15	69.666.257,67	6.691.772,48	638.021.039,21
2056	77.070.797,17	68.710.068,46	8.360.728,71	646.381.767,92
2057	77.914.712,76	68.010.690,08	9.904.022,68	656.285.790,6
2058	79.059.131,21	69.336.364,44	9.722.766,77	666.008.557,37
2059	80.202.197,14	70.702.560,33	9.499.636,81	675.508.194,18
2060	81.338.678,61	72.081.366,05	9.257.312,56	684.765.506,74
2061	82.466.085,02	73.458.666,07	9.007.418,95	693.772.925,69
2062	83.576.073,77	74.754.840,58	8.821.233,19	702.594.158,88
2063	84.687.455,02	76.119.021,25	8.568.433,77	711.162.592,65
2064	85.789.332,43	77.481.457,76	8.307.874,67	719.470.467,32
2065	86.879.762,57	78.826.607,09	8.053.155,48	727.523.622,8
2066	87.962.185,41	80.184.589,76	7.777.595,65	735.301.218,45
2067	89.034.073,68	81.541.852,70	7.492.220,98	742.793.439,43
2068	90.094.948,75	82.898.703,04	7.196.245,71	749.989.685,14
2069	91.134.879,83	84.161.387,69	6.973.492,14	756.963.177,28
2070	92.175.928,70	85.505.775,13	6.670.153,57	763.633.330,85
2071	93.205.121,71	86.849.652,66	6.355.469,05	769.988.799,9
2072	94.221.905,40	88.193.455,83	6.028.449,57	776.017.249,47
2073	95.225.655,38	89.537.492,53	5.688.162,85	781.705.412,32
2074	87.127.485,29	90.857.781,65	(3.730.296,36)	777.975.115,96
2075	87.424.694,11	92.200.146,05	(4.775.451,94)	773.199.664,02
2076	87.666.019,03	93.543.156,19	(5.877.137,16)	767.322.526,86
2077	87.848.157,70	94.718.552,92	(6.870.395,22)	760.452.131,64
2078	87.977.706,35	96.043.413,05	(8.065.706,70)	752.386.424,94
2079	88.042.633,50	97.368.384,03	(9.325.750,53)	743.060.674,41
2080	88.039.148,24	98.693.945,15	(10.654.796,91)	732.405.877,49
2081	87.963.204,57	100.020.541,28	(12.057.336,71)	720.348.540,78
2082	87.810.488,30	101.325.796,18	(13.515.307,88)	706.833.232,91
2083	87.577.770,27	102.652.481,30	(15.074.711,03)	691.758.521,88
2084	87.259.062,46	103.980.820,12	(16.721.757,66)	675.036.764,22
2085	86.849.205,52	105.310.898,52	(18.461.693,00)	656.575.071,22
2086	86.342.726,63	106.642.681,07	(20.299.954,44)	636.275.116,78
2087	85.733.828,05	107.976.041,58	(22.242.213,53)	614.032.903,25
2088	85.016.373,15	109.155.464,92	(24.139.091,77)	589.893.811,48
2089	84.193.189,25	110.479.641,54	(26.286.452,29)	563.607.359,19
2090	83.249.353,35	111.776.937,91	(28.527.584,56)	535.079.774,63
2091	82.179.346,42	113.103.020,81	(30.923.674,39)	504.156.100,24
2092	80.973.979,67	114.431.497,58	(33.457.517,91)	470.698.582,33
2093	79.625.098,02	115.727.719,52	(36.102.621,50)	434.595.960,83
2094	78.126.137,42	117.058.355,59	(38.932.218,17)	395.663.742,66
2095	76.466.141,30	118.391.112,16	(41.924.970,86)	353.738.771,8
2096	74.635.434,79	119.725.841,19	(45.090.406,40)	308.648.365,4
2097	71.080.531,08	121.022.175,72	(49.941.644,64)	258.706.720,76
2098	69.036.591,43	122.359.179,55	(53.322.588,12)	205.384.132,64
2099	66.815.907,23	123.698.810,16	(56.882.902,93)	148.501.229,71

Assinado por 3 pessoas: ANGELA BORGES BRAGA JOSIA II GARCIA e CONTADORIA E CONTROLADORIA GERAL - SETOR TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinado por 3 pessoas: SABRINA UZEDA BRAGA, JOSIONE SOARES DE ARAÚJO e FABIO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	45.623.657,41	58.406.753,24	50.625.935,02
Receita de Contribuições dos Segurados	8.174.196,70	8.638.942,29	9.288.604,30
Civil	8.174.196,70	8.638.942,29	9.288.604,30
Ativo	7.874.376,08	8.308.031,38	8.887.808,32
Inativo	299.820,62	330.910,91	400.795,98
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	17.435.139,24	18.505.735,89	21.743.460,28
Civil	17.435.139,24	18.505.735,89	21.743.460,28
Ativo	17.435.139,24	18.505.735,89	21.743.460,28
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.362.016,45	29.926.218,07	13.912.296,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.362.016,45	29.926.218,07	13.912.296,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	652.305,02	2.415.352,41	5.681.574,05

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	372.967,75	1.335.856,99	5.340.815,40
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	1.079.495,42	0,00
Demais Receitas Correntes	279.337,27		340.758,65
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	45.623.657,41	**58.406.753,24**	**50.625.935,02**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios - Civil	23.609.833,01	26.235.048,16	29.624.974,31
Aposentadorias	21.162.671,74	23.654.125,95	26.774.814,63
Pensões	2.292.049,32	2.507.581,89	2.804.489,69
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	12.336,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	155.111,95	73.340,32	45.669,99
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	155.111,95	73.340,32	45.669,99
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**23.609.833,01**	**26.235.048,16**	**29.624.974,31**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	3.673.533,980	5.604.475,380	13.050.956,20

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	776.204,85	734.597,13	680.156,20

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	223.608.883,13	257.439.891,60	278.813.479,42
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	**2022**	**2023**	**2024**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES		1.226.796,40	1386174,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2.023,00**	**2024**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.853,96	96.472,61	122.556,01
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	16.839,00	799,90	2.599,80
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:
a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; e

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2026	2027	2028
IPTU	Desconto	Contribuintes que pagam o IPTU ate o dia 28/02/2026	1.230.801,90	1.280.033,98	1.331.235,34
				-	-
				-	-
				-	-
				-	-
				-	-
				-	-
TOTAL			1.230.801,90	1.280.033,98	1.331.235,34

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4,00%
Inflação para 2028:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	**Valor Previsto 2026**
Aumento Permanente da Receita	**(32.944.897,07)**
Decorrente de Receitas Tributárias	(11.106.639,08)
Decorrente de Transferências Correntes	(21.838.257,99)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.358.725,22
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(31.586.171,85)**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**(31.586.171,85)**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**(18.250.866,89)**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(15.150.763,65)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(3.100.103,24)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC**. Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃODO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	1,50%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-5,04%	7,21%	15,72%	1,50%	8,14%	8,46%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	3,40%	-5,23%	1,67%	-0,05%	-1,20%	0,14%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-0,18%	6,72%	11,92%	6,15%	8,26%	8,78%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-0,06%	3,88%	0,96%	1,59%	2,14%	1,56%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	1,71%	13,98%	-1,80%	4,63%	5,60%	2,81%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-34,35%	-38,78%	-29,00%	-34,04%	-33,94%	-32,33%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA , Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo BAnco Central do Brasil

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes**	**204.712.136,74**	**221.822.558,63**	**254.363.584,51**	**280.857.726,79**	**268.410.682,67**	**290.104.649,76**	**310.789.050,15**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.0.0.00.0.0**	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**33.840.203,50**	**36.715.375,85**	**41.751.132,87**	**49.691.362,05**	**42.505.346,64**	**47.857.478,07**	**54.139.948,48**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	**1.1.1.3.01.0.0**	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	6.905.878,58	9.586.072,31	10.584.978,99	12.169.432,78	11.584.207,78	13.042.852,57	14.754.047,67
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	**1.1.1.3.01.0.0**	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	244.326,28					-	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.1.0.00.0.0**	Demais Impostos	25.853.119,22	26.431.372,22	30.452.723,23	36.092.876,86	29.941.967,61	33.712.160,27	38.137.710,32
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.2.0.00.0.0**	Taxas	774.860,99	682.734,84	707.048,27	1.427.700,62	974.367,96	1.097.057,12	1.241.072,84
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**1.1.3.1.00.0.0**	Contribuição de Melhoria	62.018,43	15.196,48	6.382,38	1.351,78	4.803,29	5.408,10	6.118,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.0.0.00.0.0**	**Contribuições**	**552.472,30**	**532.416,53**	**-**	**615.390,38**	**571.009,29**	**605.726,65**	**642.554,84**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.1.0.00.0.0**	**Contribuições Sociais**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	**1.2.1.6.03.0.0**	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica					-	-	
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	**1.2.1.9.00.0.0**	Outras Contribuições Sociais					-	-	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	**1.2.1.9.99.0.0**	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-	-	
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.2.1.00.0.0**	Contribuições Econômicas					-	-	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**1.2.4.1.50.0.0**	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	552.472,30	532.416,53		615.390,38	571.009,29	605.726,65	642.554,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.0.0.00.0.0**	**Receita Patrimonial**	**5.890.326,96**	**6.929.882,05**	**9.051.879,64**	**5.416.071,87**	**3.117.019,76**	**3.304.169,52**	**3.502.603,37**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.1.1.00.0.0**	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.666,16	108.635,42	89.121,63	119.666,45	113.704,14	118.252,31	122.982,40
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.2.0.00.0.0**	**Valores Mobiliários**	**5.389.460,78**	**4.911.246,63**	**4.362.758,01**	**5.296.405,42**	**3.003.315,62**	**3.185.917,21**	**3.379.620,98**
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	**1.3.2.1.01.0.0**	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.888.070,06	1.923.330,79	2.665.105,25	2.693.746,15	775.316,67	822.455,92	872.461,24
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**1.3.2.1.01.0.0**	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	2.772.933,55	2.109.351,20	1.697.652,76	2.602.659,27	2.227.998,95	2.363.461,29	2.507.159,73
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	**1.3.2.1.05.0.0**	Juros de Títulos de Renda					-	-	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	**1.3.2.2.00.0.0**	Dividendos					-	-	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	**1.3.2.9.99.0.0**	Outros Valores Mobiliários					-	-	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.3.0.00.0.0**	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			4.600.000,00			-	
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.6.1.00.0.0**	Cessão de Direitos	380.200,02	1.910.000,00				-	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.9.0.00.0.0**	Demais Receitas Patrimoniais					-	-	
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.4.1.1.01.0.0**	Receita Agropecuária					-	-	
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.5.1.1.01.0.0**	Receita Industrial					-	-	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.6.0.0.00.0.0**	**Receita de Serviços**	**515.159,57**	**517.374,87**	**560.746,87**	**187.822,77**	426.164,57	452.075,38	479.561,46
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	**1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00**	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico				42.301,49		-	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.6.9.9.99.0.0**	Demais Serviços	515.159,57	517.374,87	560.746,87	145.521,27	**426.164,57**	**452.075,38**	**479.561,46**
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.0.0.00.0.0**	**Transferências Correntes**	**162.166.245,99**	**175.080.103,69**	**201.400.001,77**	**222.986.649,91**	**219.862.008,93**	**235.908.065,39**	**249.966.161,46**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.1.0.00.0.0**	**Transferências da União e de suas Entidades**	**67.940.668,50**	**73.796.860,92**	**81.827.766,61**	**88.419.020,30**	**88.646.847,98**	**93.828.835,84**	**98.849.998,93**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE CONSUELO GARCIA - CONTADORA e FÁBIO CRISTIS FERRAZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.111.230,01	48.500.503,31	55.597.087,96	62.735.840,83	64.110.419,00	68.103.862,44	71.937.450,93
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.067.138,24	2.132.932,69	2.443.437,94	4.502.210,19	7.072.939,00	7.513.512,97	7.937.230,49
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.288.405,74	2.668.679,99	3.296.143,02			-	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.021.064,70	1.025.407,21	1.139.528,58	313.281,17	1.082.467,89	1.149.894,91	1.214.589,09
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.144.784,52	1.039.162,06	1.158.898,83	1.207.383,82	1.135.148,24	1.205.856,72	1.274.699,57
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	8.382.676,64	9.309.491,93	10.781.972,82	10.909.824,12	9.599.333,63	9.983.306,98	10.382.639,25
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	512.224,66	705.059,91	691.965,07	542.891,23	656.320,00	682.572,80	709.875,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.197.061,02	4.589.819,63	4.303.321,12	3.845.264,55	4.439.465,59	4.617.044,21	4.801.725,98
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	1.7.1.5.00.0.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB			1.233.660,39	2.424.658,95		-	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					-	-	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					-	-	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	1.216.082,97	3.825.804,19	1.181.750,88	1.937.665,42	550.754,63	572.784,82	595.696,21
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.7.2.0.00.0.0**	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**54.267.305,76**	**59.904.093,45**	**72.472.468,86**	**76.314.543,05**	**78.203.242,53**	**85.779.103,25**	**91.661.181,95**
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	44.245.437,00	47.127.701,29	59.138.823,97	60.437.802,41	64.921.858,09	71.302.489,53	76.234.622,60
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	7.134.984,62	7.574.280,57	9.570.127,18	12.320.411,45	10.651.551,55	11.698.404,28	12.504.426,09
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	436.890,18	459.897,23	746.348,18	704.775,93	671.666,74	737.679,30	788.757,74
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.503,99	8.529,01	57.659,22	66.672,99	69.272,88	76.081,14	81.349,13
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados						-	
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			261.878,98		13.754,35	14.304,52	14.816,10
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	2.247.604,29	1.892.014,19	1.775.190,81	2.083.625,23	1.825.138,92	1.898.144,48	1.974.070,26
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		159.936,80	-			-	
N/A	1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Parcelas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022			697.240,32			-	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	159.885,68	2.681.734,36	225.200,20	701.255,04	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	132.124,77	483.896,91	243.092,62	-	624.000,00	648.960,00	674.918,40
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	39.826.146,96	40.812.818,26	46.856.673,68	58.253.086,56	52.387.918,42	55.651.166,30	58.787.124,14
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior						-	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas		82.434,15				-	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.0.0.00.0.0**	**Outras Receitas Correntes**	**1.747.728,42**	**2.047.405,64**	**1.599.823,36**	**1.960.429,82**	**1.929.133,48**	**1.977.134,75**	**2.058.220,14**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	305.092,99	271.593,59	119.139,05	681.047,02	369.255,35	384.025,56	399.386,59
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.2.0.00.0.0**	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**1.337.286,85**	**1.648.561,78**	**1.378.607,69**	**1.030.516,80**	**1.403.442,04**	**1.459.579,72**	**1.517.962,91**
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras						-	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.337.286,85	1.648.561,78	1.378.607,69	1.030.516,80	1.403.442,04	1.459.579,72	1.517.962,91
1.9.4.0.00.0.0.00.00	1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	24.951,61	23.658,42	29.118,59	51.009,75	28.042,37	29.164,06	30.330,63
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.00.0.0**	**Demais Receitas Correntes**	**80.396,97**	**103.591,85**	**72.958,03**	**197.856,24**	**128.393,72**	**133.529,47**	**138.870,65**
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios						-	
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial						-	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	41.351,92	68.426,78	21.728,83	154.588,03	84.089,12	87.452,68	90.950,79
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras						-	

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANO GARCIA e FABIO PRESTES VERGARA
MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLADORIA E GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://argus.1.doc.com.vc/verificacao/F52-EBA1-1D65-5778 e informe o código F52E-EBA1-1D65-5778

1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	39.045,05	35.165,07	51.229,20	43.268,21	44.304,60	46.076,78	41.919,88
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital**	**9.668.241,07**	**10.109.285,90**	**1.112.564,10**	**4.527.084,03**	**20.748.723,92**	**16.095.814,34**	**16.463.910,97**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	4.630.881,12	3.955.229,16			15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.0.0.00.0.0**	**Alienação de Bens**	**858.750,00**	**1.342.635,00**	**-**	**-**		**-**	
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários						-	
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes						-	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	858.750,00	1.342.635,00				-	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis						-	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	97.542,21	120.634,46	120.487,93	95.249,74	116.922,95	121.599,87	126.463,86
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.0.0.00.0.0**	**Transferências de Capital**	**4.081.067,74**	**4.690.787,28**	**992.076,17**	**4.431.834,29**	**5.631.800,97**	**5.974.214,47**	**6.337.446,71**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.601.142,74	4.555.787,28	934.933,07	2.992.134,27	5.631.800,97	5.974.214,47	6.337.446,71
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	479.925,00	135.000,00	57.143,10	1.439.700,02		-	
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades						-	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas						-	
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas						-	
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior						-	
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas						-	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.9.0.0.00.0.0**	**Outras Receitas de Capital**	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**	
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital						-	
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	728.457,17	878.564,64				-	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**7.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**	
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Primárias**						-	
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Financeiras / Não Primárias**						-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**8.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Primárias**						-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Financeiras / Não Primárias**						-	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	**6.2.1.3.0.00.00**	**(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo**	**-25.232.704,69**	**-27.407.981,66**	**-32.892.563,50**	**-36.204.202,87**	**-29.518.394,55**	**-31.878.500,06**	**-33.868.604,79**
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	-5.085.553,64	-6.091.587,14	-7.132.596,55	-8.557.734,60	(1.205.726,30)	(1.253.955,35)	(1.301.113,32)
6.2.1.3.1.01.00.00.00	6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	**-19.989.921,19**	**-21.180.915,78**	**-25.477.888,36**	**-27.302.422,13**	**-28.287.592,66**	**-30.598.466,09**	**-32.542.369,97**
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-156.029,86	-129.966,25	-282.065,45	-344.046,14	(25.075,59)	(26.078,61)	(27.121,76)
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-1.200,00	-5.512,49	-13,14			-	
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	**189.147.673,12**	**204.523.862,87**	**222.583.585,11**	**249.180.607,95**	**259.641.012,04**	**274.321.964,04**	**293.384.356,23**

Assinado por 3 pessoas: AILON LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO FREITES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6558-5778 e informe o código F5BB-A170-6558-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim) 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**175.716.206,25**	**184.645.612,24**	**199.916.463,17**	**231.107.460,05**	**232.271.702,18**	**252.544.862,79**	**274.853.542,90**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**108.801.844,02**	**109.606.839,61**	**123.866.570,97**	**149.041.847,66**	**146.376.889,36**	**161.525.857,94**	**179.200.615,49**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	87.782.364,09	85.821.755,16	96.608.507,63	124.102.293,89	118.646.047,04	133.441.913,30	150.516.399,79
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.562.593,15	3.826.969,30	4.178.239,56	5.080.269,55	4.607.773,24	5.182.389,92	5.845.460,93
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	2.092,49	322.496,35	204.896,22	326.156,95	239.624,05	267.168,10	288.755,59
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENT	17.454.794,29	19.635.618,80	22.874.927,56	19.533.127,27	22.883.445,02	22.634.386,61	22.559.999,98
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2.195.079,31**	**2.501.582,98**	**2.226.329,96**	**1.768.392,45**	**1.768.392,45**	**1.927.547,77**	**2.096.208,20**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	2.195.079,31	2.501.582,98	2.226.329,96	1.768.392,45	1.768.392,45	1.927.547,77	2.096.208,20
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo				-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos Pagos	-		-		-	-	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida INTRAORÇAMENT					-	-	
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**64.719.282,92**	**72.537.189,65**	**73.823.562,24**	**80.297.219,95**	**84.126.420,38**	**89.091.457,09**	**93.561.719,42**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	59.216.612,95	64.945.817,87	67.939.857,64	66.011.179,70	77.502.962,91	79.633.129,37	82.932.553,32
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	1.410.857,60	2.019.232,79	1.402.863,69	1.579.837,51	1.768.490,45	1.817.097,35	1.894.383,63
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos Pagos	3.651.662,37	5.572.138,99	4.480.840,91	12.706.202,74	4.854.967,02	7.641.230,37	8.734.782,05
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – INTRAORÇAMEN	440.150,00				-	-	
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**23.324.267,32**	**18.297.939,59**	**13.138.388,73**	**10.280.356,71**	**12.679.533,98**	**11.575.134,95**	**10.265.378,54**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**21.222.456,77**	**15.774.159,09**	**10.760.752,99**	**8.404.495,13**	**10.803.672,40**	**9.624.238,90**	**8.240.446,76**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	12.742.176,85	10.430.936,37	8.020.650,88	2.561.931,69	8.362.737,95	5.745.314,54	4.041.535,65
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	133.190,00	508.675,90	22.345,00	-	191.439,84	131.521,77	92.554,84
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	8.347.089,92	4.834.546,82	2.717.757,11	5.842.563,45	2.249.494,61	3.747.402,59	4.106.346,46
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos pagos					-	-	
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras – INTRAORÇAMENT					-	-	
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**2.101.810,55**	**2.523.780,50**	**2.377.635,74**	**1.875.861,58**	**1.875.861,58**	**1.950.896,05**	**2.029.931,98**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	2.101.810,55	2.523.780,50	2.377.635,74	1.875.861,58	1.875.861,58	1.950.896,05	2.029.931,98
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOYCE GARCIA - CONTADORA e FABIO REISTS BERGMANN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENT**					-	-	
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**199.040.473,57**	**202.943.551,83**	**213.054.851,90**	**241.387.816,77**	**244.951.236,16**	**264.119.997,74**	**285.121.921,44**

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**1.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes**	**29.801.505,03**	**41.808.814,79**	**34.907.428,67**	**43.557.894,02**	**39.775.742,66**	**42.835.669,25**	**46.207.849,10**
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	**1.2.1.5.00.0.0**	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	8.174.196,70	8.678.292,38	9.394.147,67	8.118.516,53	11.044.686,98	12.422.025,00	14.011.335,27
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**1.3.2.1.04.0.0**	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.975.003,31	31.794.665,42	19.832.884,02	33.567.732,62	25.641.651,24	27.200.663,64	28.854.463,98
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.6.1.00.0.0**	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	**1.3.9.0.00.0.0**	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS					-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**1.6.9.9.99.0.0**	Demais Serviços					-	-	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**1.9.1.1.00.0.0**	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS					-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**1.9.2.2.00.0.0**	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	228.593,63	256.361,57	339.581,58	117.165,07	247.876,42	257.791,48	268.103,14
1.9.9.0.01.0.0.00.00	**1.9.9.9.01.0.0**	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e sistemas de Proteção Social					-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.03.0.0**	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	372.967,75	1.079.495,42	5.340.815,40	1.754.395,80	2.841.528,02	2.955.189,14	3.073.396,61
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**1.9.9.9.99.0.0**	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	50.743,64			84,00		-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital**	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	**2.2.1.1.01.0.0**	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	**2.2.1.1.02.0.0**	Alienação de Investimenros Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.1.0.00.0.0**	Alienação de Bens Móveis					-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	**2.2.2.1.01.0.0**	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.3.1.1.00.0.0**	Amortização de Empréstimos					-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	**2.9.9.9.99.0.0**	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**7.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**17.875.289,24**	**19.632.662,54**	**22.871.332,70**	**19.533.127,27**	**27.946.375,30**	**29.064.230,31**	**30.226.799,52**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Primárias**	17.875.289,24	19.632.662,54	22.871.332,70	19.533.127,27	**27.946.375,30**	**29.064.230,31**	**30.226.799,52**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias **- Financeiras/Não Primárias**					-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**8.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	-	-	-	-	-	-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Primárias**					-	-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias **- Financeiras / Não Primárias**					-	-	

Assinado por 3 pessoas: ARLON LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JONNOL GARCIA - CONTADORA e ISABEL PRESTES SERPA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

9.0.0.0.0.00.0.0.00.00	**9.0.0.0.0.00.0.0**	**(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo**	**- 1.612.986,86**	**- 1.807.927,69**	**- 5.766.651,49**	**- 146.773,53**	**-**	**-**	**-**
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00	**9.1.3.2.1.00.0.0**	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-1.612.986,86	-1.806.622,91	-5.766.651,49	-146.773,53		-	-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	**9.1.0.0.0.00.0.0**	Demais Dedu.da Receita Corrente do RPPS		-1.304,78				-	-
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	**9.2.0.0.0.00.0.0**	Demais Deduções da Receita de Capital					-	-	-
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	**46.063.807,41**	**59.633.549,64**	**52.012.109,88**	**62.944.247,76**	**67.722.117,96**	**71.899.899,56**	**76.434.148,62**

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim) 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**23.668.754,77**	**26.334.043,42**	**29.751.929,84**	**32.632.903,15**	**34.442.563,13**	**38.726.299,27**	**43.671.082,63**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**23.463.090,10**	**26.210.037,10**	**29.643.245,82**	**32.557.759,95**	**34.322.128,01**	**38.602.301,09**	**43.541.347,47**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	23.463.090,10	26.210.037,10	29.643.245,82	32.557.759,95	34.322.128,01	38.602.301,09	43.541.347,47
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - **Restos a Pagar Pagos**	-			-	-	-	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTARIAS**				-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-				-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**	-				-	-	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida – **INTRAORÇAMENT**					-	-	
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**205.664,67**	**124.006,32**	**108.684,02**	**75.143,19**	**120.435,12**	**123.998,18**	**129.734,96**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	193.097,04	118.983,91	104.284,50	65.995,32	113.908,38	117.039,14	121.938,33
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar Pagos**	12.567,63	5.022,41	4.399,52	9.147,87	6.526,74	6.959,03	7.796,63
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – **INTRAORÇAMENT**					-	-	
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**16.839,00**	**799,90**	**2.599,80**	**1.371,26**	**1.846,54**	**1.268,60**	**892,84**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**16.839,00**	**799,90**	**2.599,80**	**1.371,26**	**1.846,54**	**1.268,60**	**892,84**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	16.839,00	799,90	2.599,80	1.371,26	1.846,54	1.268,60	892,84
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **Restos a Pagar Pagos**				-	-	-	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**				-	-	-	
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS					-	-	

Assinado por 3 pessoas: MARION LIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES CERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/Verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - **Restos Pagos**					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**					-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**23.685.593,77**	**26.334.843,32**	**29.754.529,64**	**32.634.274,41**	**34.444.409,67**	**38.727.567,86**	**43.671.875,47**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	**268.410.682,67**	**290.104.649,76**	**310.789.050,15**
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	###	31.878.500,06	33.868.604,49
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	**238.892.288,12**	**258.226.149,70**	**276.920.445,66**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	**238.892.288,12**	**258.226.149,70**	**276.920.445,66**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**238.892.288,12**	**258.226.149,70**	**276.920.445,66**

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**15.294.740,10**	**12.917.104,36**	**11.640.407,10**	**13.284.083,85**	**12.613.865,10**	**12.512.785,35**
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	15.294.740,10	12.917.104,36	11.640.407,10	13.284.083,85	12.613.865,10	12.512.785,35
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**41.900.169,24**	**49.697.113,58**	**63.415.342,78**	**51.670.875,20**	**54.927.777,19**	**56.671.331,72**
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	42.544.350,98	51.442.185,43	63.400.517,16	52.462.351,19	55.768.351,26	57.210.406,54
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	1.769.160,82	3.178.052,39	299.775,48	1.748.996,23	1.742.274,70	1.263.682,14
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	1.124.979,08	1.432.980,54	314.601,10	957.520,24	901.700,63	724.607,32
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	**(26.605.429,14)**	**(36.780.009,22)**	**(51.774.935,68)**	**(38.386.791,35)**	**(42.313.912,08)**	**(44.158.546,37)**
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				**-16,07%**	**-16,39%**	**-15,95%**

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida *Valores em R$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	**3.955.229,16**	**-**	**-**	**15.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
2.2 Encargos - Exceto RPPS	**2.501.582,98**	**2.226.329,96**	**1.768.392,45**	**1.768.392,45**	**1.927.547,77**	**2.096.208,20**
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	**2.523.780,50**	**2.377.635,74**	**1.875.861,58**	**1.875.861,58**	**1.950.896,05**	**2.028.931,89**
Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>						

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

Município de : Canguçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	129.001.835,58	139.442.120,84	149.537.040,66
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	122.551.743,81	132.470.014,80	142.060.188,62
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	116.101.652,03	125.497.908,75	134.583.336,59

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	14.333.537,29	15.493.568,98	16.615.226,74
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	13.616.860,42	14.718.890,53	15.784.465,40
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	12.900.183,56	13.944.212,08	14.953.704,07

Objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição**;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Assinado por 3 pessoas: ARION LUIZ BORGES BRAGA, JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA e FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778 e informe o código F5BB-A170-6B58-5778

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5BB-A170-6B58-5778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 31/10/2025 15:03:51 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSIANE JOANOL GARCIA - CONTADORA (CPF 988.XXX.XXX-34) em 31/10/2025 15:18:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FÁBIO PRESTES VERGARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL (CPF 446.XXX.XXX-20) em 31/10/2025 16:12:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F5BB-A170-6B58-5778